



MPRN MINISTÉRIO PÚBLICO
DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO-GERAL

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

ORGANIZAÇÃO

WILTON ALVES PEQUENO

Gerente de Gestão Estratégica

RAFAEL MARQUES

Analista do MPE

EDITORAÇÃO

NOURAIDE FERNANDES ROCHA DE QUEIROZ

Assessora Técnica de Editoração

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO

JEANN KARLO DANTAS LIMA

Chefe do Setor de Produção e Arte

R382

Relatório de Gestão 2020 / Carlos Henrique Rodrigues da Silva. (Coord.).
Organizado por Wilton Alves Pequeno e Rafael Marques.- Natal , MPRN, 2021.
177p.

1. Relatório de Gestão. 2. Ministério Público - Rio Grande do Norte. Título.

CDU: 347.963(813.2)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procuradoria-Geral de Justiça

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária

CEP 59065-555, Natal/RN – Brasil – Telefone: (84) 99972-2709 – www.mprn.mp.br



EUDO RODRIGUES LEITE
Procurador-Geral de Justiça

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete

IADYA GAMA MAIO
Corregedora-Geral

NAIDE MARIA PINHEIRO
Corregedora-Geral Adjunta

RODRIGO PESSOA DE MORAIS
Ouvidor-Geral

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O ano de 2020 ficará marcado na história por um enorme infortúnio. Após décadas, a humanidade foi vítima de uma severa pandemia. A Covid-19 marcou nossas vidas para sempre. Perdemos parentes, amigos e colegas. Empaticamente, por muitas vezes nos colocamos no lugar de desconhecidos. Tivemos de nos adaptar ao “novo normal”, com máscaras, álcool em gel, reforço na higienização... Há registros – e muitos – de superação, vitória, reinvenção, readaptação, colaboração e solidariedade.

Nesse contexto, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) apresenta este relatório, que é uma prestação de contas à sociedade. Como dito nos relatórios passados, este documento é uma obrigação legal, sim, mas, muito além disso, temos nele retratado o nosso compromisso com a moralidade, com a transparência, com a lisura, com o zelo com a coisa pública, e, sobretudo, com a vida humana. O cuidado com as pessoas, com o destinatário de todos os nossos esforços: você, cidadão potiguar.

Este relatório, em cujas páginas detalham-se nossa atuação, nosso trabalho em 2020, registra nossas realizações no papel de Instituição sempre preocupada em servir ao cidadão norte-rio-grandense.

Este documento marca, também, minha despedida do cargo de Procurador-Geral de Justiça, após 4 (quatro) anos de mandato, o qual tanto me orgulho de ter ocupado. Idealizei projetos, lutei diversas lutas e tive a felicidade de escolher uma equipe espetacular. Todos os acertos e ganhos dessa gestão devem-se ao esforço dessa equipe de ponta, formada por servidores e membros abnegados, que se doam à Instituição.

Agradeço, de forma muito carinhosa, a todos eles, e aos demais que se somaram a nós, certo de que estivemos juntos nessa jornada. Todos os integrantes do MPRN são responsáveis pelo trabalho de excelência apresentado nos últimos anos. A todos, minha gratidão. Aproveito este espaço para agradecer à população potiguar por acreditar no nosso trabalho, por ter no MPRN um parceiro de todas as horas. O MPRN é seu aliado, cidadão. Conte conosco!

Deixo o cargo em paz, tendo a certeza de que o cuidado na gestão institucional terá continuidade, pois a amiga e futura Procuradora-Geral de Justiça Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira esteve ao meu lado durante toda a gestão como Procuradora-Geral de Justiça Adjunta. A chefia do MPRN estará em ótimas mãos.

Eudo Rodrigues Leite
Procurador-Geral de Justiça

SUMÁRIO

1 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	9
2 GESTÃO INSTITUCIONAL	13
ATUAÇÃO DO MPRN – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	14
APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE	24
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	28
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	30
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	40
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	43
CORREGEDORIA-GERAL	44
3 ÁREAS DE ATUAÇÃO	48
INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIA	49
CRIMINAL	57
PATRIMÔNIO PÚBLICO	66
MEIO AMBIENTE	76
CIDADANIA	82
INCLUSÃO	95
SAÚDE	99

4 GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS AUXILIARES	115
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	116
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	119
GESTÃO DE PESSOAS	127
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	138
GESTÃO DOCUMENTAL E PATRIMONIAL	142
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	163
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	173



DIRETRIZES INSTITUCIONAIS



DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

MISSÃO

Promover a Justiça e a Cidadania, servindo à sociedade na defesa dos seus direitos fundamentais, fiscalizando o cumprimento da Constituição e das Leis e defendendo a manutenção da democracia.

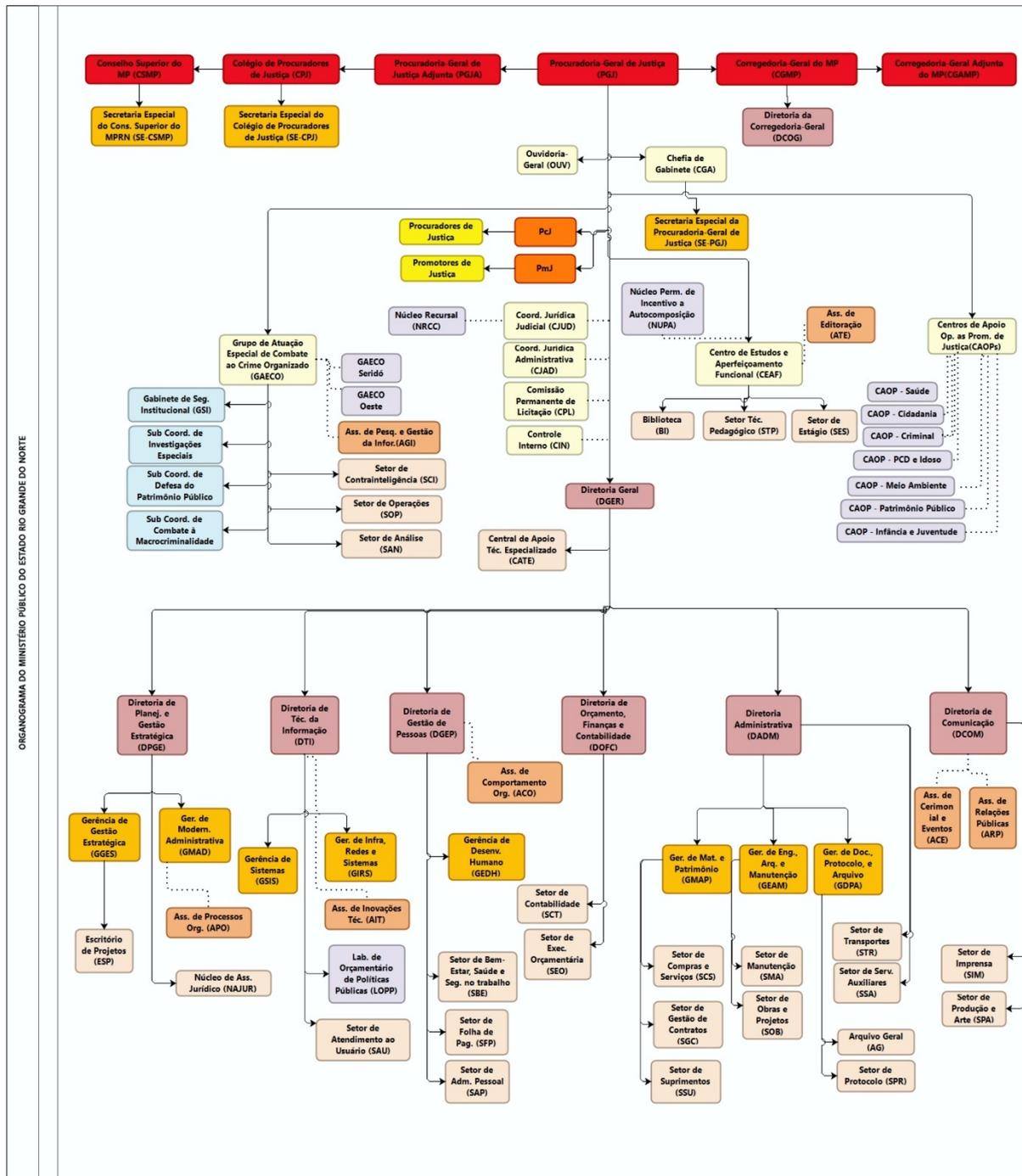
VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade norte-rio-grandense como uma instituição resolutiva que promove a justiça e a cidadania de forma célere, transparente e inovadora.

VALORES

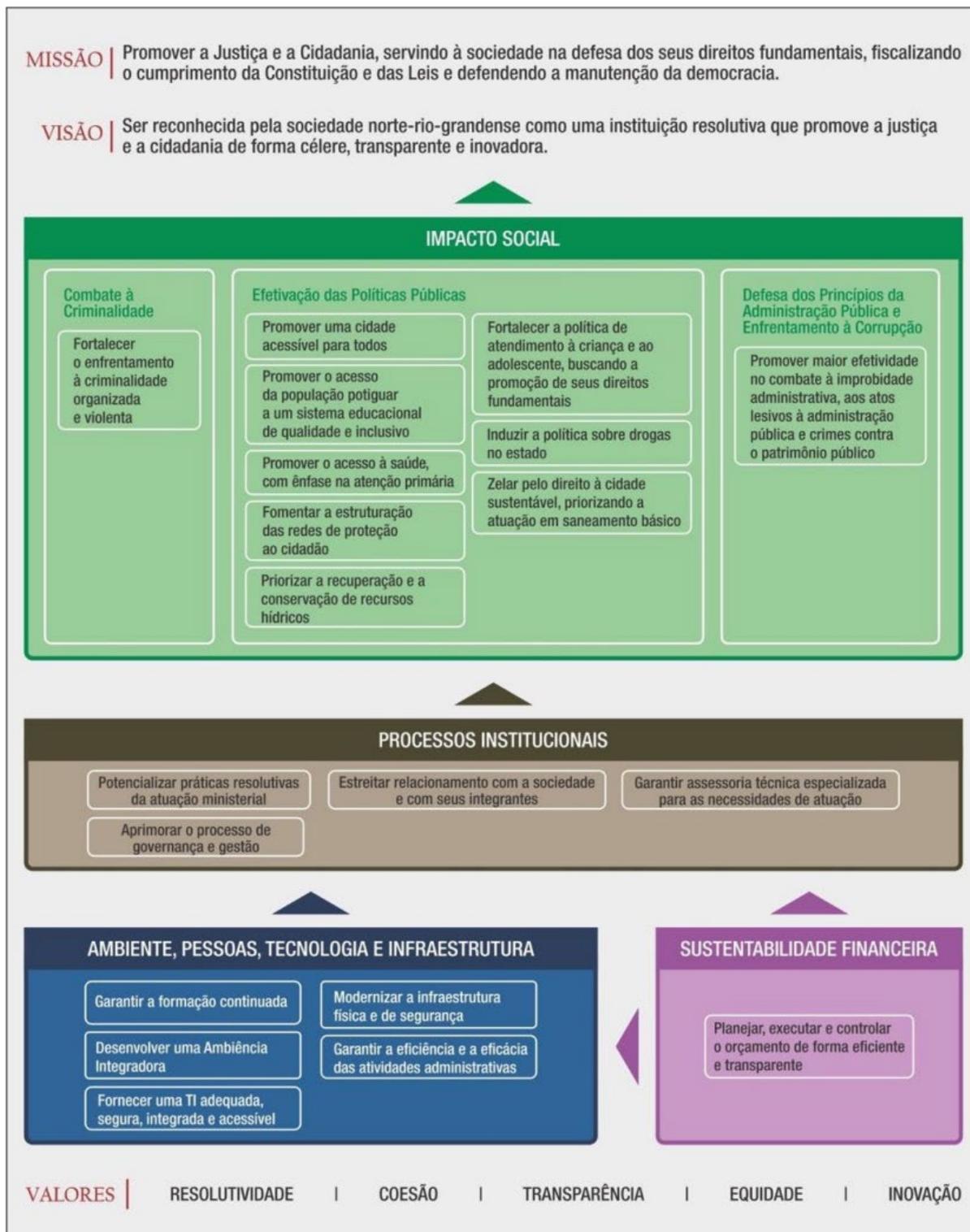
- Resolutividade
- Coesão
- Transparência
- Equidade
- Inovação

ORGANOGRAMA





MAPA ESTRATÉGICO 2018 - 2023





GESTÃO INSTITUCIONAL



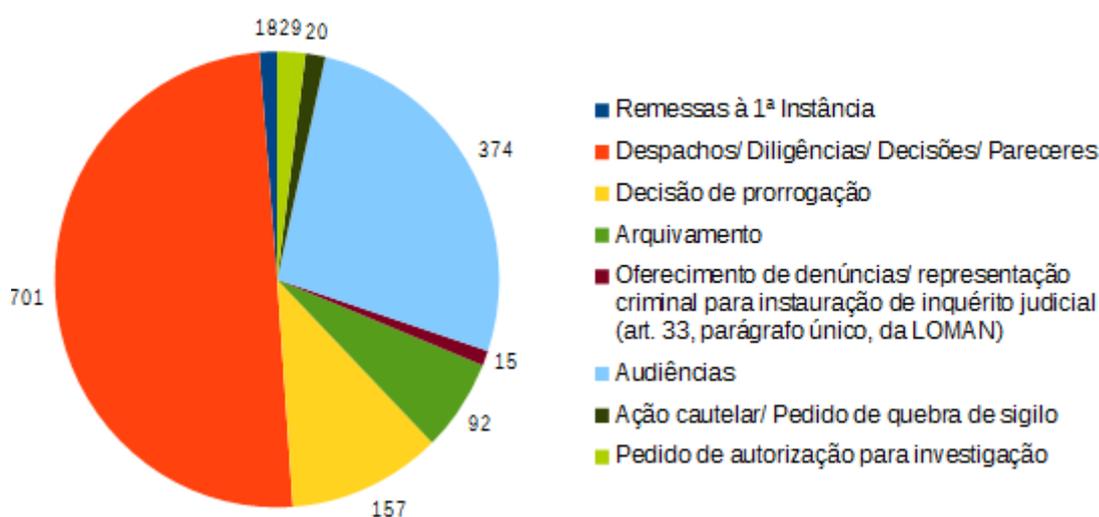
ATUAÇÃO DO MPRN PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA JURÍDICA JUDICIAL

A Coordenadoria Jurídica Judicial (CJUD) tem a competência de coordenar as atividades de assessoramento jurídico à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) nas atividades finalísticas.

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), por meio de sua Cjud apresenta os principais resultados no âmbito da atividade-fim da PGJ. Nos Gráficos de 1 a 3 e nas Tabelas de 1 a 4, encontram-se os dados concernentes às atividades nessa seara.

Gráfico 1 – Dados referentes às atividades realizadas nos procedimentos extrajudiciais criminais 2020



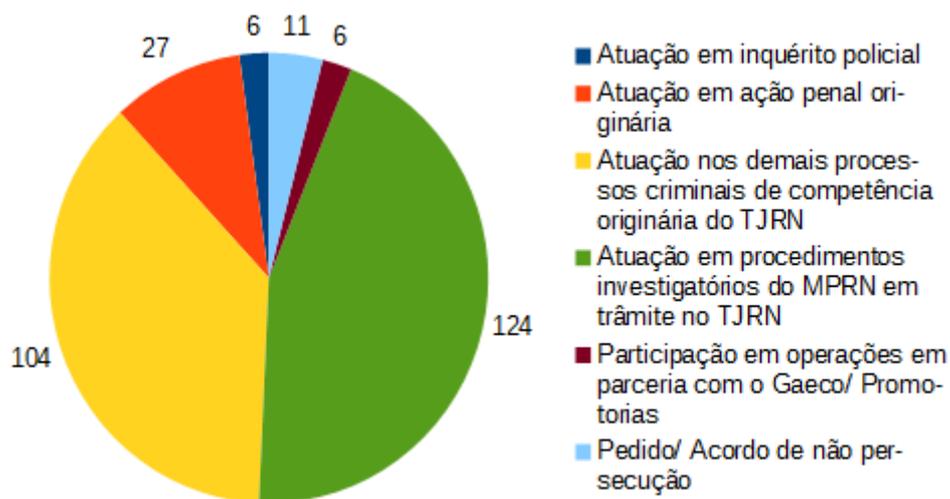
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Tabela 1 – Comparativo das atividades realizadas nos procedimentos extrajudiciais criminais

Investigações	2019	2020
Remessas à 1ª Instância	42	18
Despachos/ Diligências/ Decisões/ Pareceres	593	701
Decisão de prorrogação	78	157
Arquivamento	103	92
Oferecimento de denúncias/ representação criminal para instauração de inquérito judicial (art. 33, parágrafo único, da LOMAN)	19	15
Audiências	234	374
Ação cautelar/ Pedido de quebra de sigilo	27	20
Pedido de autorização para investigação	48	29
TOTAL	1.144	1.406

Fonte: Coordenadoria Jurídica Judicial, 2021.

Gráfico 2 - Dados referentes aos processos judiciais criminais - 2020

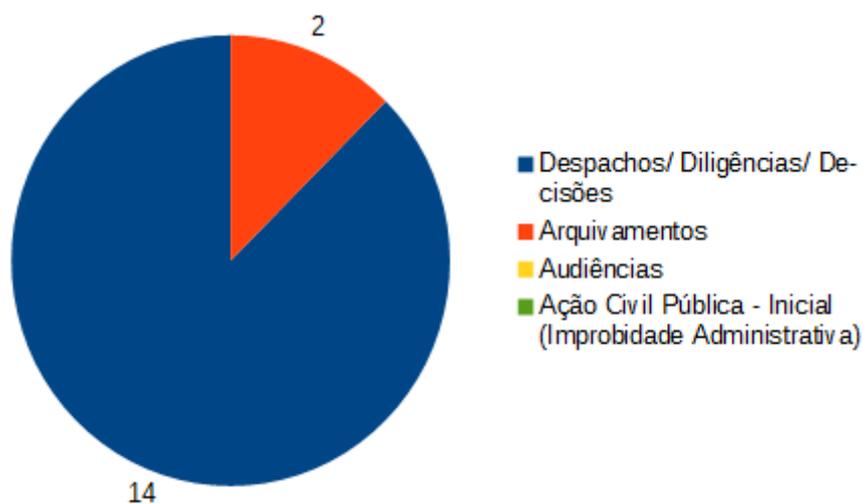


Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

**Tabela 2** – Comparativo da atuação em procedimento e processos judiciais criminais

Procedimentos e processos judiciais criminais	2019	2020
Atuação em inquérito policial	5	6
Atuação em ação penal originária	33	27
Atuação nos demais processos criminais de competência originária do TJRN	81	104
Atuação em procedimentos investigatórios do MPRN em trâmite no TJRN	49	124
Participação em operações em parceria com o Gaeco/ Promotorias	6	6
Pedido/ Acordo de não persecução	5	11
TOTAL	179	278

Fonte: Coordenadoria Jurídica Judicial, 2021.

Gráfico 3 – Procedimentos extrajudiciais cíveis

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Tabela 3 – Comparativo das atividades em procedimentos extrajudiciais cíveis

Inquérito Civil Público – Procedimentos Preparatórios	2019	2020
Despachos/ Diligências/ Decisões	37	14
Arquivamentos	7	2
Audiências	4	-
Ação Civil Pública – Inicial (Improbidade Administrativa)	2	-

Fonte: Coordenadoria Jurídica Judicial, 2021.

Tabela 4 – Comparativo de processos judiciais cíveis

	2019	2020
Ações nos demais processos cíveis de competência ordinária do TJRN	11	15

Fonte: Coordenadoria Jurídica Judicial, 2021.

NÚCLEO RECURSAL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Ao longo de 2020, o Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade obteve resultados importantes. Foram providos diversos recursos, em que abordaram-se teses de variadas matizes, tais como:

- a) anulação de decisão proferida pelo TJRN, determinando-se nova apreciação sobre o recebimento de inicial em improbidade administrativa (Resp nº 1.606.614 – RN);
- b) reconhecimento da licitude de prova emprestada em ação penal ordinária contra agentes públicos com prerrogativa de função (Resp nº 1788458 – RN);
- c) reconhecimento da prática do crime de corrupção passiva por servidores de câmara municipal e agente político (AgRg no Aresp Nº 1740769 – RN);



d) anulação de decisão a respeito do Tribunal do Júri (Aresp nº 1746686 – RN); f) restabelecimento de condenação por suspensão dos direitos políticos em ação de improbidade administrativa (Resp nº 1.871.779 – RN).

Na seara do controle de constitucionalidade, podem ser destacadas as ações que tiveram como objeto:

- a) a taxa dos bombeiros, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 247/2002 (ADI nº 0800052-67.2019.8.20.0000);
- b) a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, que concede adicional por tempo de serviço a servidores remunerados via subsídio (ADI 0803498-44.2020.8.20.0000);
- c) a lei editada pelo Município de Parnamirim, que reenquadrou servidores municipais admitidos sob a sistemática da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) como servidores estatutários (ADI 0808233-23.2020.8.20.0000);
- d) lei municipal que concedia auxílios supostamente emergenciais no Município de Tenente Ananias, para atividades corriqueiras da comunidade, em ofensa aos princípios da moralidade, impessoalidade e proporcionalidade (ADI 0808029-76.2020.8.20.0000).

QUANTITATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS

Tabela 5 – Distribuição de processos judiciais cíveis e criminais

Descrição	Cível	Criminal	Total
Saldo anterior	79	7	86
Recebidos	870	806	1.676
Devolvidos/Redistribuídos	783	770	1.553
Conclusos	166	43	209

Fonte: Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade, 2021.

QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Tabela 6 - Representação por inconstitucionalidade

Descrição	Total de Extrajudiciais
Saldo anterior	149
Instaurados/Recebidos	72
Encerrados/Enviados	45
Despachados/Conclusos	176

Fonte: Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade, 2021.

PROCESSOS JUDICIAIS

Tabela 7 - Atividades

Descrição da atuação	Quantidade
Agravo (920215)	10
Agravo Interno (920475)	76
Ciência (920134)	362
Contrarrazões/Contraminuta (920232)	31
Declinação de Atribuição (920026)	1
Despacho (920044)	1
Diligências (920045)	1
Embargos de declaração (920222)	92
Embargos de divergência (920224)	-
Favorável (920143)	1
Impugnação aos Embargos (920245)	90
Interno (Art. 1.021 do CPC) (920449)	35
Interposição de Recurso (920212)	4
Manifestação (920198)	12
Manifestação em Segundo Grau (920271)	34
Outras ciências (920197)	231
Petição (920220)	1
Razões (920213)	20
Recurso (920211)	3

Âmbito do TJRN



	Recurso especial (920227)	145	
	Recurso extraordinário (920228)	67	
	Regimental (920218)	8	
	Diligências (920260)	1	
	Parecer Jurídico (920339)	12	
	Outros	78	
	SUB-TOTAL	1.316	
	Descrição da atuação	Cível	Criminal
Âmbito do STJ	Agravo interno - Razões	8	10
	Agravo interno - Contrarrazões	6	5
	Embargos de declaração - Razões	-	2
	Embargos de declaração - Impugnação	5	-
	Contrarrazões em RHC	-	1
	CR ao ARE/ AREsp	-	2
	CR ao RE/ REsp	-	6
	Petição	-	1
	Outros	5	5
	Cientes	1	5
	CR aos ED	3	1
	Agravo Regimental	1	7
	CR ao Agravo Regimental	-	1
	SUB-TOTAL	29	46
Âmbito do STF	Agravo interno - Razões	2	-
	Agravo interno - Contrarrazões	-	-
	Outros	-	-
	Cientes	2	1
	Agravo Regimental	1	-
	CR ao Agravo Regimental	-	1
	Embargos de declaração - Impugnação	1	-
	Embargos de divergência	1	-
SUB-TOTAL	7	2	
TOTAL		1.400	

Fonte: Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade, 2021.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Tabela 8 - Procedimentos extrajudiciais

Descrição	2020	
Atuação em Ação Direta de Inconstitucionalidade	Instauração de procedimento	72
	Despachos e Diligências	154
	Arquivamentos	45
	Ajuizamentos de ações	25
TOTAL	296	

Fonte: Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade, 2021.

Matéria Institucional

Tabela 9 - Matéria institucional - comparativo 2019 e 2020

Descrição		2019	2020
Reuniões institucionais	Assessores jurídicos ministeriais	61	25

Fonte: Núcleo Recursal e de Controle de Constitucionalidade, 2021.

PROGRAMAS E PROJETOS

TRANSFORMANDO DESTINOS

O programa Transformando Destinos é desenvolvido desde 2015 pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), contando, atualmente, com parceria com a Associação do Ministério Público do RN (AMPERN); e, como patrocinador, o Ministério Público do Trabalho (MPT), atuando nos eixos da prevenção ao uso de drogas, do cuidado ao usuário e sua família e da repressão ao tráfico de entorpecentes, buscando uma atuação integrada, articulada e solidária entre os diversos atores responsáveis pela temática.



Em 2020, o Transformando Destinos fomentou a parceria entre os municípios participantes e a Secretaria Nacional da Família, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para adesão desses no Programa Famílias Fortes (PFF).



O PFF é uma tecnologia de prevenção ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, destinada às famílias com jovens de 10 a 14 anos. A prevenção realiza-se por meio do fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento de habilidades de vida. Com isso, a estratégia é desenvolver e fortalecer habilidades que promovam uma melhor convivência social e familiar, fornecendo condições favoráveis para o desenvolvimento saudável dos jovens.

Ainda como resultado do programa no 2020, 03 (três) municípios: Baraúna, Currais Novos e Santa Cruz aderiram ao PFF e já iniciaram as capacitações *online* de seus servidores que atuaram no Programa.

DÍALOGOS SOBRE AUTOCOMPOSIÇÃO

As atividades promovidas pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPA), em 2020, voltaram-se para a consolidação da Política de Incentivo à Autocomposição no MPRN, por meio da difusão de mecanismos autocompositivos nas dinâmicas de trabalho desenvolvidas.



Podem-se destacar como principais realizações:

- 2.107 (duas mil cento e sete) atividades realizadas pela equipe técnica do Nupa, o que representou um aumento real de 232% (duzentos e trinta e dois por cento) de produtividade em um comparativo com a 2019;
- abertura de plataforma digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), promovida pelo Núcleo Estadual de Conciliação e Negociação (NECOM), como um espaço *on-line* que permite cadastro e filtro de acesso para planejamento e realização de reuniões e sessões de negociação;
- recuperação de R\$ 137.000.000 (cento e trinta e sete milhões) em tributos, por meio da atuação do Núcleo Estadual de Mediação em Ilícitos Tributários (NAMIT);
- formação de 03 (três) servidores da Instituição como instrutores de Círculos de Justiça Restaurativa;

- 573 (quinhentos e setenta e três) pessoas capacitadas por meio dos processos de formação em Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz.

Também podem-se relacionar alguns destaques:

- criação do Projeto Circulando MP, que surgiu por meio dos primeiros círculos virtuais com integrantes do MPRN, que propiciaram apoio à comunidade de trabalho para enfrentamento aos novos desafios impostos pelo contexto de Pandemia da Covid-19;
- ações para o estabelecimento de uma cultura ministerial mais resolutiva que rendeu novamente ao Nupa lugar de destaque nacional pelos resultados exitosos no campo da negociação em tutela coletiva;
- a atuação voltada para a negociação em tutela coletiva, que rendeu um projeto autônomo, o Negocia MP, eleito o vencedor do Prêmio CNMP 2020 na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional.



APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

Com o objetivo de fortalecer o relacionamento entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e o cidadão potiguar, foram encampadas iniciativas institucionais, a exemplo da aproximação com a sociedade por meio de veículos de comunicação, conforme se observa a seguir.

ESPAÇO DO MPRN NA MÍDIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19 e esse contexto impactou diretamente a atuação do MPRN como um todo e, conseqüentemente, a Comunicação. Enquanto alguns índices recuaram pela própria dinâmica do Órgão, outros tiveram considerável incremento em relação aos anos anteriores.

O destaque vai para o crescimento orgânico do perfil do MPRN no Instagram (@mprn_oficial) de 94,8% (noventa e quatro, vírgula oito por cento) comparado ao ano de 2019.

A missão de divulgar as ações promovidas pela Instituição para aproximar a sociedade do órgão foi incrementada a partir da consolidação no aumento da produção diária de conteúdo para as redes sociais, que ampliaram o alcance sobre a atuação do MPRN, conforme se comprova nos dados apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultados da comunicação do MPRN, ano 2020

Descrição	Quantidade
Notícias publicadas no portal do MPRN	440
Notícias publicadas com citação do MPRN em jornais impressos, portais e <i>blogs</i> do Rio Grande do Norte	6.922
Atendimentos à imprensa	610
Curtidas na página do Facebook	1.062
Seguidores no perfil do Twitter	828
Seguidores no perfil do Instagram	14.500
Notícias e comunicados divulgados na <i>intranet</i>	605
Transmissões ao vivo de sessões e eventos do Ceaf	35

Fonte: Diretoria de Comunicação, 2021.

PROJETOS DESENVOLVIDOS

SISTEMA E-SIC

Utilização do novo Sistema para o Serviço de Informação ao Cidadão, desenvolvido pela empresa Topdown e denominado e-SIC, exclusivo para o atendimento de pedidos de informação à Instituição.

A ferramenta tem o objetivo de automatizar o processo de solicitação de informações do MPRN, garantindo um melhor atendimento ao manifestante e cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI).



INICIATIVAS REALIZADAS

ENTREVISTAS COLETIVAS ON-LINE

A Diretoria de Comunicação promoveu 3 (três) entrevistas coletivas *on-line* com jornalistas e membros do MPRN em momentos de necessidade de divulgações específicas e de entrevistas que seriam presenciais, já que no contexto da pandemia da Covid-19 não era possível formatar entrevistas coletivas na PGJ e demais unidades do MPRN, como acontecia frequentemente em outros momentos. (Figura 1).

Figura 1 – Entrevista coletiva



Fonte: Diretoria de Comunicação, 2021.

LIVES NO INSTAGRAM

No primeiro semestre de 2020, antes da retomada de parte das atividades presenciais, e ainda em período de quarentena, realizamos 10 *lives* no perfil do MPRN no Instagram (@mprn_oficial) com entrevistas com Promotores de Justiça sobre os mais diversos assuntos que estavam no foco da atuação naquele momento, ampliando o canal de relacionamento com a sociedade.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DO DISQUE 100 E DO LIGUE 180 DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação do então Ouvidor do MPRN, como presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União (CNOMP), propondo a construção da carta de serviços, planejamento estratégico, bem como estabelecendo Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), conforme ilustra a Figura 2, para melhorar os atendimentos do projeto Disque 100 e do Ligue 180, entre outras atribuições da Instituição.

Figura 2 – Registro da reunião para a assinatura do acordo com a rede de proteção



Fonte: Clarice Castro (MMFDH), 2020.

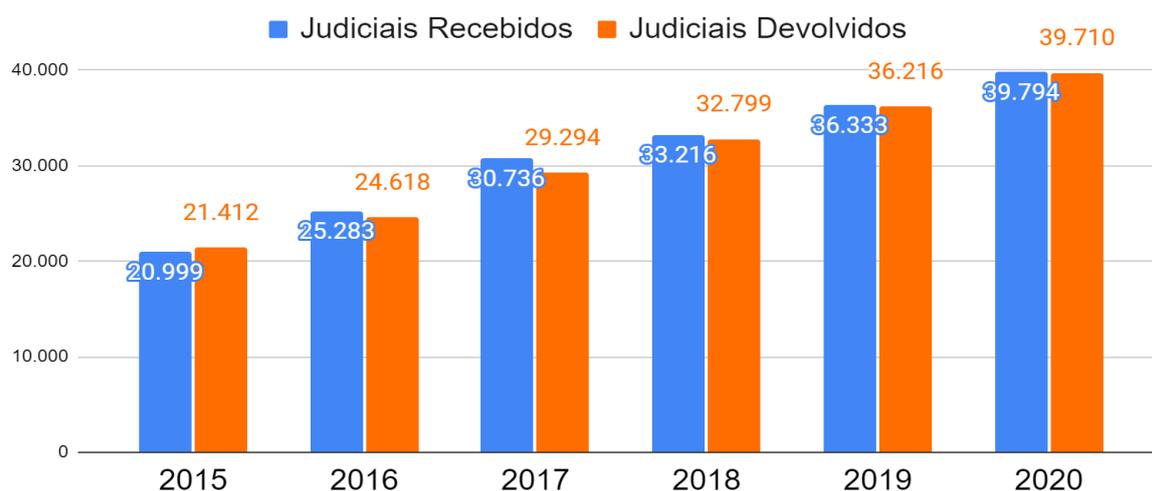


PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

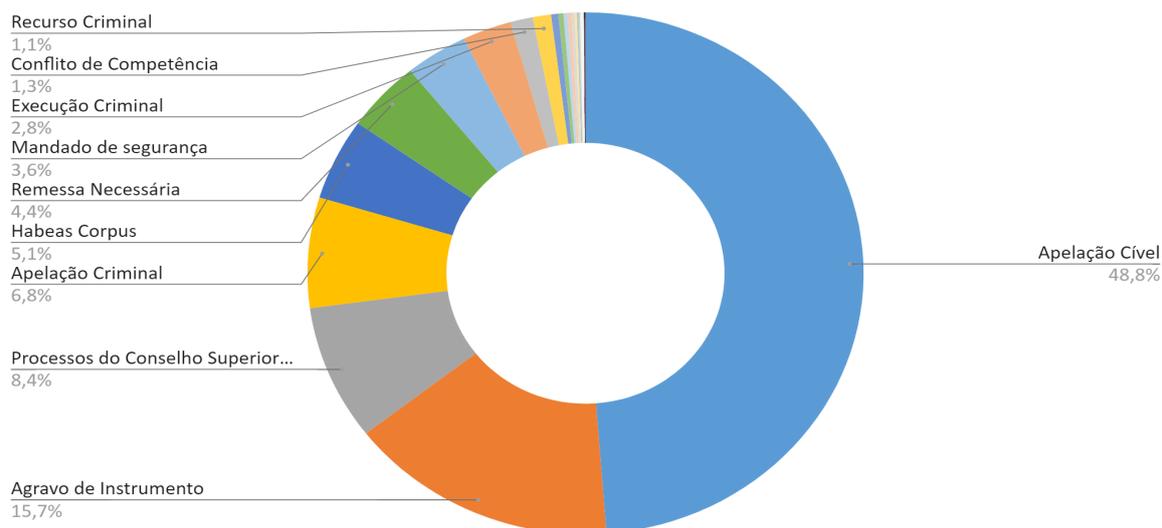
As Procuradorias de Justiça são órgãos da Administração do Ministério Público, com cargos de Procuradores de Justiça e serviços auxiliares ao desempenho de suas funções.

Incumbe aos Procuradores de Justiça, entre outras atribuições: atuar nos autos judiciais, em 2º grau de jurisdição, que lhes forem distribuídos ou objeto de delegação do Procurador-Geral de Justiça, emitindo, conclusivamente, e firmando na oportunidade própria, os respectivos pareceres escritos, conforme Gráficos 4 e 5 e Tabela 11.

Gráfico 4 – Estatísticas dos processos originários das Procuradorias de Justiça



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 5 – Estatísticas das atividades dos processos originários das Procuradorias de Justiça

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Tabela 11 – Análise comparativa das atividades dos processos originários das Procuradorias de Justiça nos anos de 2019 e 2020

	2019	2020
Parecer pela falta de interesse	14.392	17.898
Agravos de instrumentos	5.671	6.238
Apelações cíveis recebidas	16.340	19.419
Recursos especiais extraordinários interpostos	16	50
Cotas/Diligências	973	1.063
Cartas testemunháveis	2	3
<i>Habeas corpus</i>	1.793	2.012
Recursos em <i>habeas corpus</i>	5	11
Apelações criminais	4.851	2.720
Recursos criminais	478	428
Execuções criminais	343	1.131

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

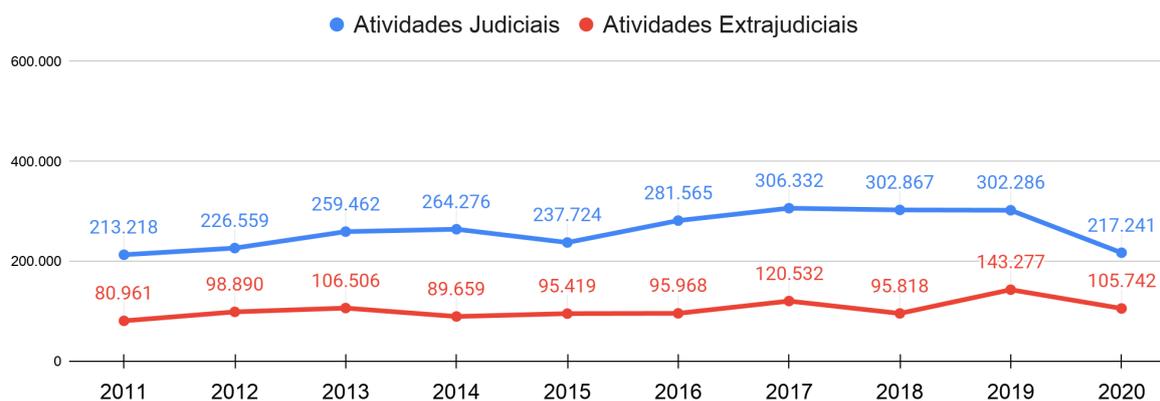


PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As Promotorias de Justiça são compostas por Promotores de Justiça e seus respectivos serviços auxiliares que são necessários ao desempenho de suas funções, distribuídos em comarcas de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.

A atuação das Promotorias de Justiça, em 2020, encontra-se demonstrada nos Gráficos 6 a 12.

Gráfico 6 – Atividades judiciais e extrajudiciais por ano



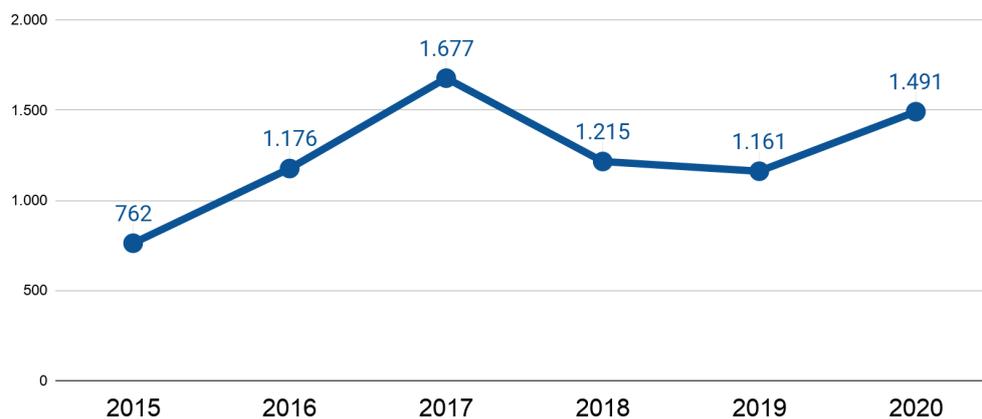
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 7 – Movimentação dos procedimentos extrajudiciais (instaurados e finalizados)

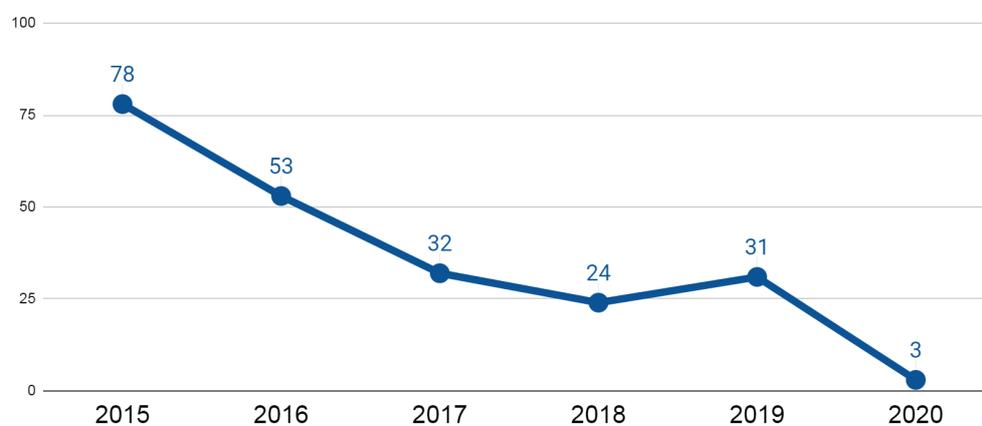
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 8 – Movimentação dos processos judiciais (recebidos e devolvidos)

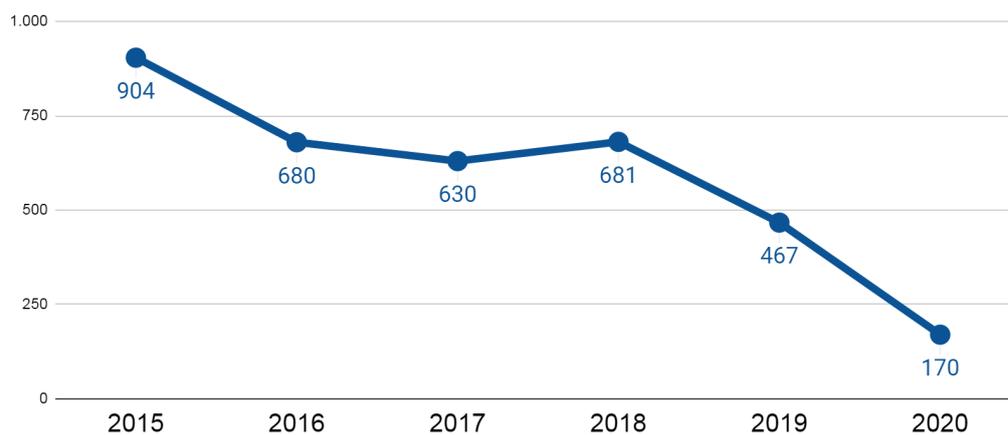
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

**Gráfico 9** – Histórico do ajuizamento de Ação Civil Pública (atuação extrajudicial)

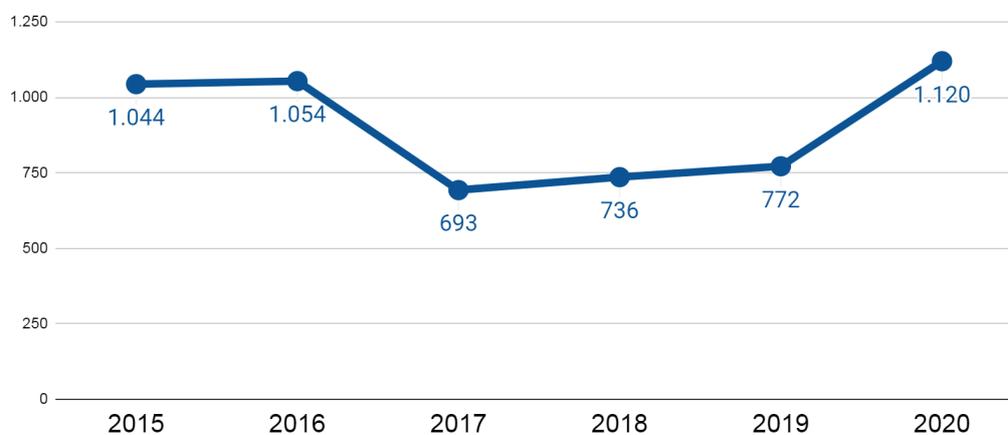
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 10 – Audiências Pública (atuação extrajudicial)

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 11 – Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (atuação extrajudicial)

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

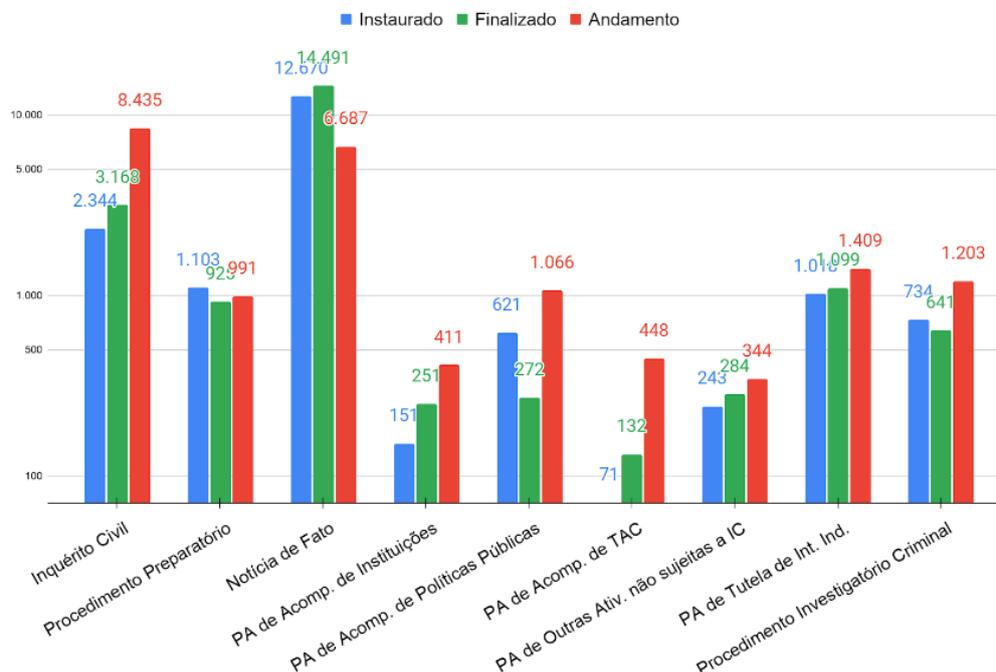
Gráfico 12 – Recomendações

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.



ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Gráfico 13 – Movimentação processual em 2020



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Tabela 12 – Movimentação processual em 2020 por classe e assunto

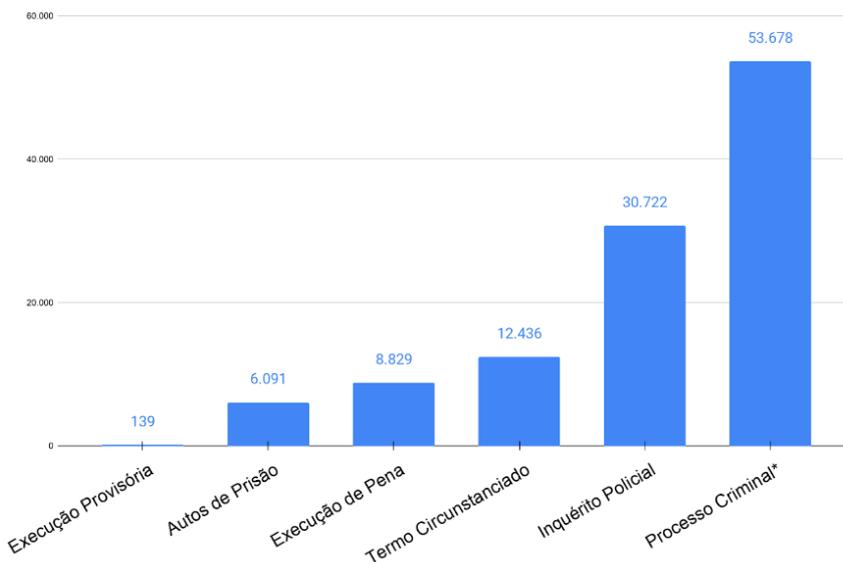
Classe	Inquérito Civil e Procedimento Preparatório			Notícia de Fato			Procedimentos Administrativos*			
	Assunto	Instaurados	Finalizados	Em andamento	Instaurados	Finalizados	Em andamento	Instaurados	Finalizados	Em andamento
Direito da Criança e do Adolescente		95	229	381	1.576	1.909	537	796	958	900
Direito do Consumidor		189	204	349	398	440	423	38	34	45
Educação		79	152	301	155	273	183	180	142	466
Improbidade Administrativa		682	836	2.384	685	858	354	40	26	74
Meio Ambiente		364	380	1.275	478	604	379	91	86	303
Ordem Urbanística		74	64	209	94	114	176	13	3	33
Pessoa Idosa		27	49	116	617	644	360	380	364	232
Pessoas com Deficiência		45	58	368	213	271	425	143	193	268
Saúde		277	354	843	836	1.149	254	375	346	495

* Procedimentos administrativos de acompanhamento de instituições, de políticas públicas, de acompanhamento de TAC, de outras atividades não sujeitas a IC, de tutela de interesses individuais indisponíveis

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

ATUAÇÃO CRIMINAL

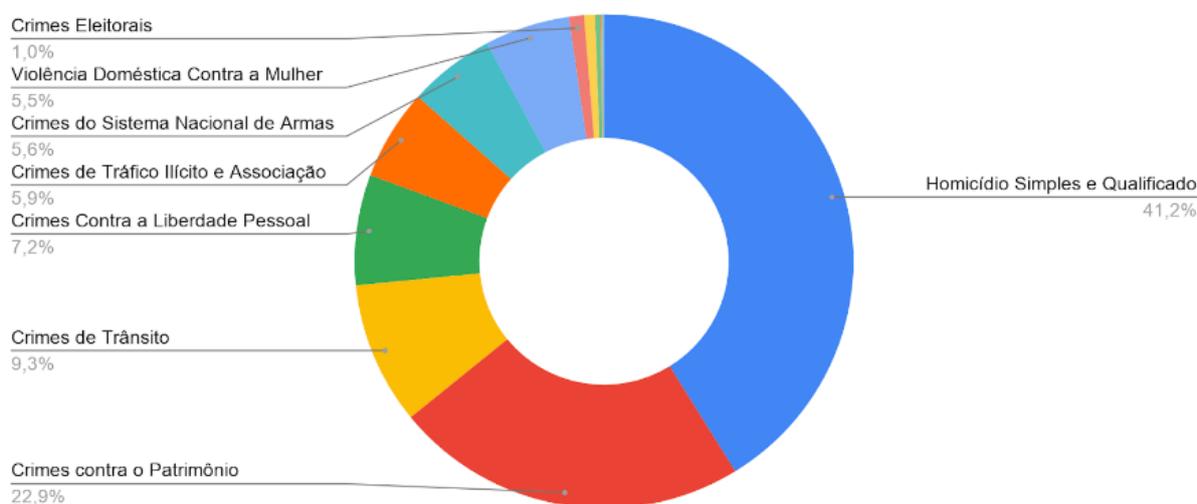
Gráfico 14 – Processos recebidos em 2020 por classe



* EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

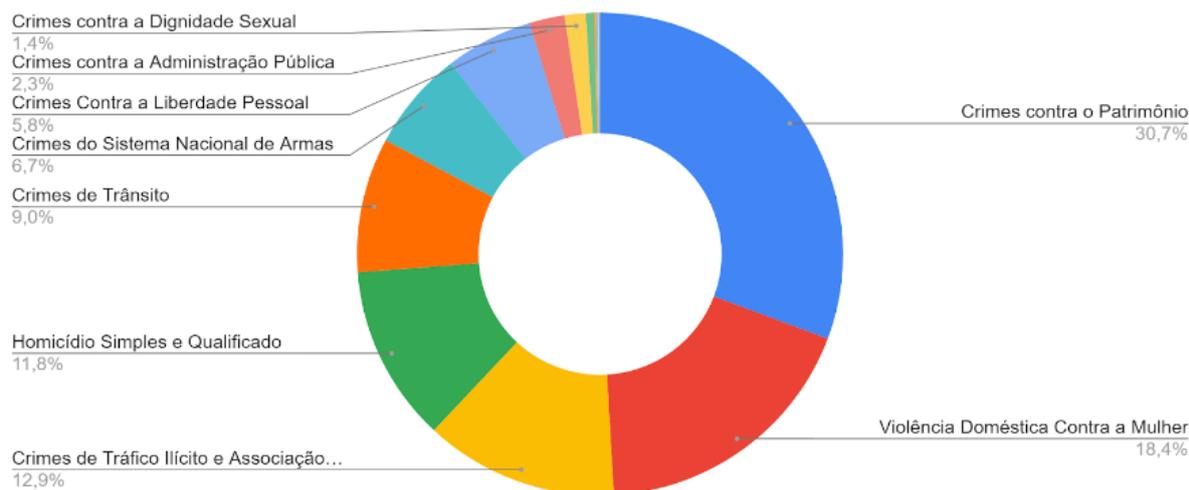
Gráfico 15 – Processos recebidos em 2020 por assunto em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.



Gráfico 16 – Processos recebidos em 2020 por assunto em processos criminais*

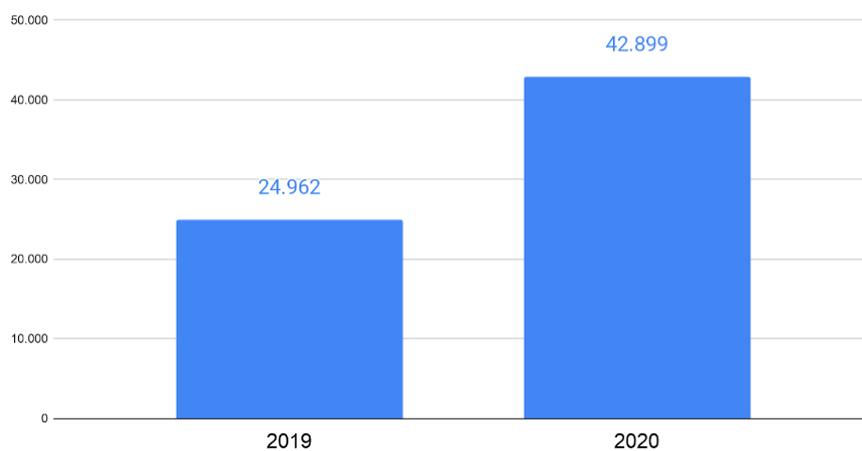


* EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios

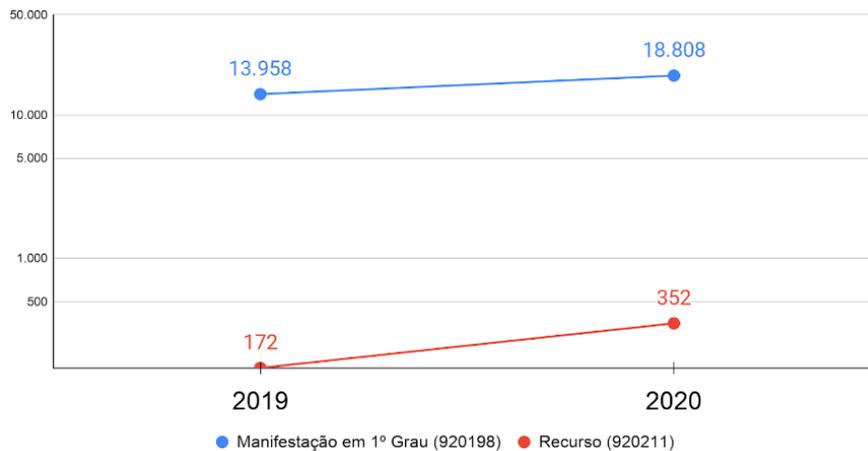
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

ATUAÇÃO CÍVEL

Gráfico 17 – Processos cíveis recebidos



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 18 – Movimentos realizados em processos cíveis

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Gráfico 19 – Processos recebidos por classe

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Tabela 13 – Quantidade de processos recebidos por assunto e classe

Assunto	Procedimentos Investigatórios	Execução de Medidas Socioeducativas e Processo de Apuração de Ato Infracional
Contra a dignidade sexual	20	103
Contra a liberdade pessoal	51	106
Contra o patrimônio	283	1.162
Tráfico ilícito e uso indevido de drogas	152	467



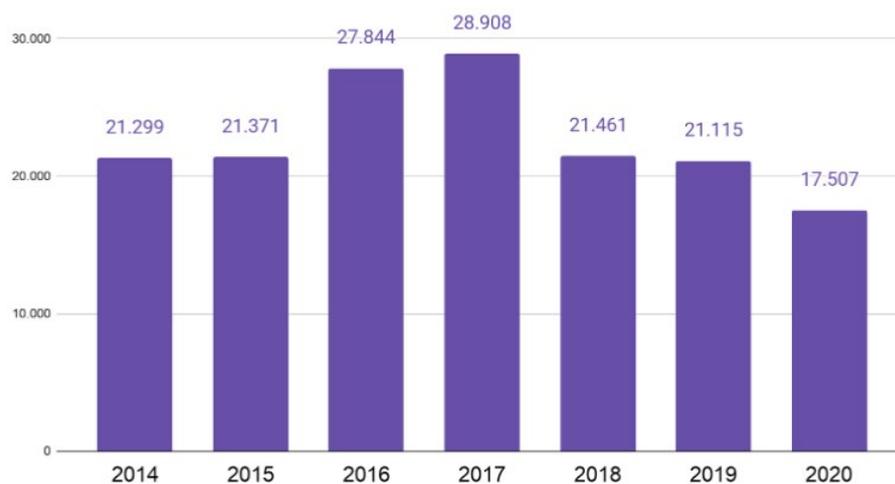
Trânsito	108	110
Sistema Nacional de Armas	55	131
Feminicídio	0	0
Homicídio simples e qualificado	28	123
Resultante de preconceito de raça ou de cor	0	0
Violência doméstica contra a mulher	0	0

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Os cidadãos que procuram o MPRN buscam a garantia dos seus direitos nas mais diversas áreas. O Gráfico 20 apresenta um comparativo de atendimento ao público.

Gráfico 20 - Comparativo de atendimento ao público-alvo

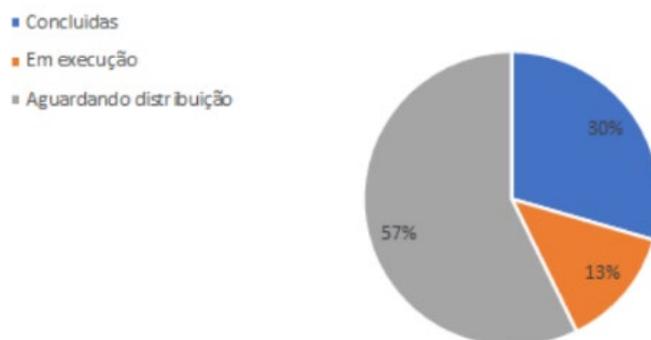


Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

DADOS E ESTUDOS TÉCNICOS

Em 2020, foram realizadas 1.136 (um mil, cento e trinta e seis) solicitações de apoio técnico especializado à Central de Apoio Técnico Especializado (CATE); desse total, 335 (trezentas e trinta e cinco) foram concluídas, 151 (cento e cinquenta e uma) continuam em execução por meio do quadro de servidores do MPRN com um percentual de execução de 42,8% (quarenta e dois, vírgula oito por cento), conforme dados apresentados no Gráfico 21.

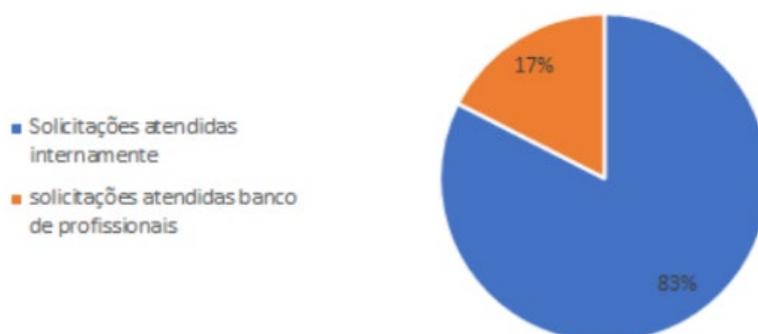
Gráfico 21 – Solicitações de apoio técnico especializado em 2020



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Entre as solicitações feitas à Cate, 71 (setenta e uma) foram atendidas pelo banco de profissionais autônomos que entrou em funcionamento em novembro de 2020. Trata-se de solicitações nas áreas de contabilidade, psicologia, serviço social e engenharia civil, conforme apresentado no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Solicitações de apoio técnico atendidas internamente



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.



COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

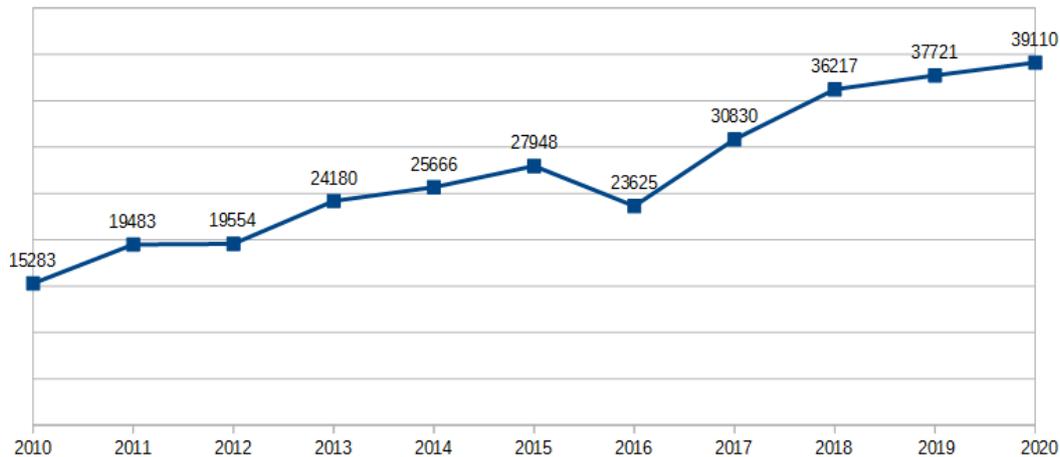
O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) é o órgão da Administração Superior do Ministério Público com competência para, entre outras, opinar sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como deliberar sobre proposição de criação de cargos e serviços auxiliares. Na Tabela 14, observam-se, comparativamente, as atividades desse CPJ nos anos 2019 e 2020.

Tabela 14 – Análise comparativa das atividades do CPJ

Atividades	2019	2020
Sessões ordinárias realizadas	12	12
Sessões extraordinárias realizadas	7	4
Leis complementares	-	-
Lei ordinária	-	-
Resoluções	16	10

Fonte: Secretaria Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, 2021.

O Gráfico 23 apresenta dados considerados históricos dos processos distribuídos no Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Gráfico 23 – Comparativo dos processos distribuídos no CPJ

Fonte: Secretaria Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, 2021.

Em 2020, foram distribuídos 39.110 (trinta e nove mil, cento e dez) processos no CPJ, um crescimento de 3,5% (três vírgula cinco) em relação a 2019.

DESTAQUES

APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (CPJ/MPRN), em sua 1ª Sessão Extraordinária Especial, realizada no dia 06 de agosto de 2020, aprovou, de forma unânime, a proposta orçamentária para o ano de 2021.

PRIMEIRA ELEIÇÃO VIRTUALIZADA DO MPRN

Pela primeira vez na história do Ministério Público Estadual, foi realizada uma eleição de forma exclusivamente virtual. Isso foi possível graças aos esforços da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) que customizou o Sistema *Votus*, gentilmente cedido



pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), permitindo mais agilidade, comodidade e segurança sanitária para os membros do MPRN.

POSSE DO OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No dia 03 de setembro de 2020, o 1º Promotor de Justiça de Mossoró, Rodrigo Pessoa de Moraes tomou posse no cargo de Ouvidor do MPRN para o biênio 2020/2022 em Sessão virtual do Colégio de Procuradores e Justiça (CPJ).



Rodrigo Pessoa ingressou no MPRN em 2010. Foi Promotor de Justiça substituto nas Promotorias de Justiça de Campo Grande, Caraúbas e Umarizal. Em seguida foi promovido por merecimento para primeira entrância na Pmj de Macelino Vieira. Em nova promoção por merecimento, atuou na Pmj de São Miguel. E, posteriormente, com a mesma forma de promoção, foi para terceira entrância na 2ª Pmj de Pau dos Ferros.

Desde fevereiro de 2020, em razão de permuta, encontra-se lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Mossoró, onde já atuou para formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o MPRN, Governo do Estado e Município de Mossoró que resultou no funcionamento de um hospital para atendimento exclusivo aos pacientes com Coronavírus na cidade, prática que foi pioneira no Estado, sendo replicada em outros municípios.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), órgão de deliberação específica da Administração Superior do Ministério Público, com atribuições previstas no art. 31 da LCE 141/96, realizou 12 (doze) Sessões ordinárias e 4 (quatro) Sessões extraordinárias em 2020. Na Tabela 15, observa-se o quantitativo de atividades em 2020.

Tabela 15 – Atividades de recebimento, distribuição e julgamento de processos encaminhados ao CSMP em 2020

Ano	Distribuídos	Julgados	Julgados anos anteriores	Devolvidos	Pendentes
2015	5.249	4.801	1.099	4.803	453
2016	4.995	4.478	254	4.916	306
2017	5.457	3.817	302	3.995	1.462
2018	3.821	3.240	1.319	4.705	577
2019	3.587	3.294	529	4.020	96
2020	3.158	3.052	88	3.062	184

Fonte: Secretaria Especial do Conselho Superior do Ministério Público, 2021.



CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral é um órgão de orientação aos membros do Ministério Público, expedindo recomendações de caráter funcional e jurídico, sempre respeitando a independência funcional dos agentes ministeriais e zelando pela dignidade da Instituição. Funciona, também, como órgão de fiscalização da conduta e das atividades funcionais dos membros do Ministério Público. No decorrer do ano de 2020, foram autuados e registrados 185 (cento e oitenta e cinco) feitos¹, conforme apresentados na Tabela 16.

Tabela 16 – Feitos autuados e registrados na Corregedoria-Geral em 2020

Abertura de Processos	Saldo Anterior	Autuados	Finalizados	Em Andamento
Procedimento de Gestão Administrativa	1	38	38	1
Notícias de Fato	0	3	0	3
Controle e Fiscalização	4	31	32	3
Reclamação Disciplinar	0	1	1	0
Sindicância	0	0	0	0
Procedimento Administrativo Disciplinar	1	0	1	0
Procedimento de Correição Ordinária	38	112	103	47
TOTAIS	44	185	175	54

Fonte: Diretoria da Corregedoria-Geral, 2021.

¹ O quantitativo apresentado representa apenas os feitos autuados e registrados na Corregedoria-Geral, excluídos os feitos que tramitaram em 2020 oriundos de diversos setores da Procuradoria-Geral de Justiça.

As Tabelas 17 a 20 mostram os quantitativos das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral e pelos Promotores-Corregedores, bem como os atos do Corregedor-Geral e do Corregedor-Geral Adjunto, em 2020.

Tabela 17 – Atividades da Corregedoria-Geral em 2019

Atividades Diversas	TOTAL
Correspondências expedidas	334
Ofícios circulares	1
Certidões	699
Nota Orientativa	3
Resoluções	6
Recomendações (gerais)	1
Atos conjuntos (PGJ - CGMP)	4
Avisos	22
Editais	7
Decisões	225
Despachos	697
Informações em processos promoção/remoção (antiguidade/merecimento)	75
Pareceres em processos de autorização para residir fora da Comarca	7
Correições ordinárias	103
TOTAL	2.184

Fonte: Diretoria da Corregedoria-Geral, 2021.

**Tabela 18** – Atividades das Promotores-Corregedores em 2020

Atividades	TOTAL
Atividades externas	199
Reuniões	340
Pareceres	209
Avaliações e Relatórios	3.042
Atendimentos ao público	264
Despachos	462
TOTAL	4.486

Fonte: Diretoria da Corregedoria-Geral, 2021.

Tabela 19 – Atos do Corregedor-Geral em 2020

Atividades	TOTAL
Atendimentos ao público	332
Participação em sessões do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)	15
Participação em sessões do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ)	15
Reuniões	268
Decisões	226
Despachos	285
Análise de peças em correição	3
Informações em processos promoção/remoção (antiguidade/merecimento)	75
Correições ordinárias	103
TOTAL	1.312

Fonte: Diretoria da Corregedoria-Geral, 2021.

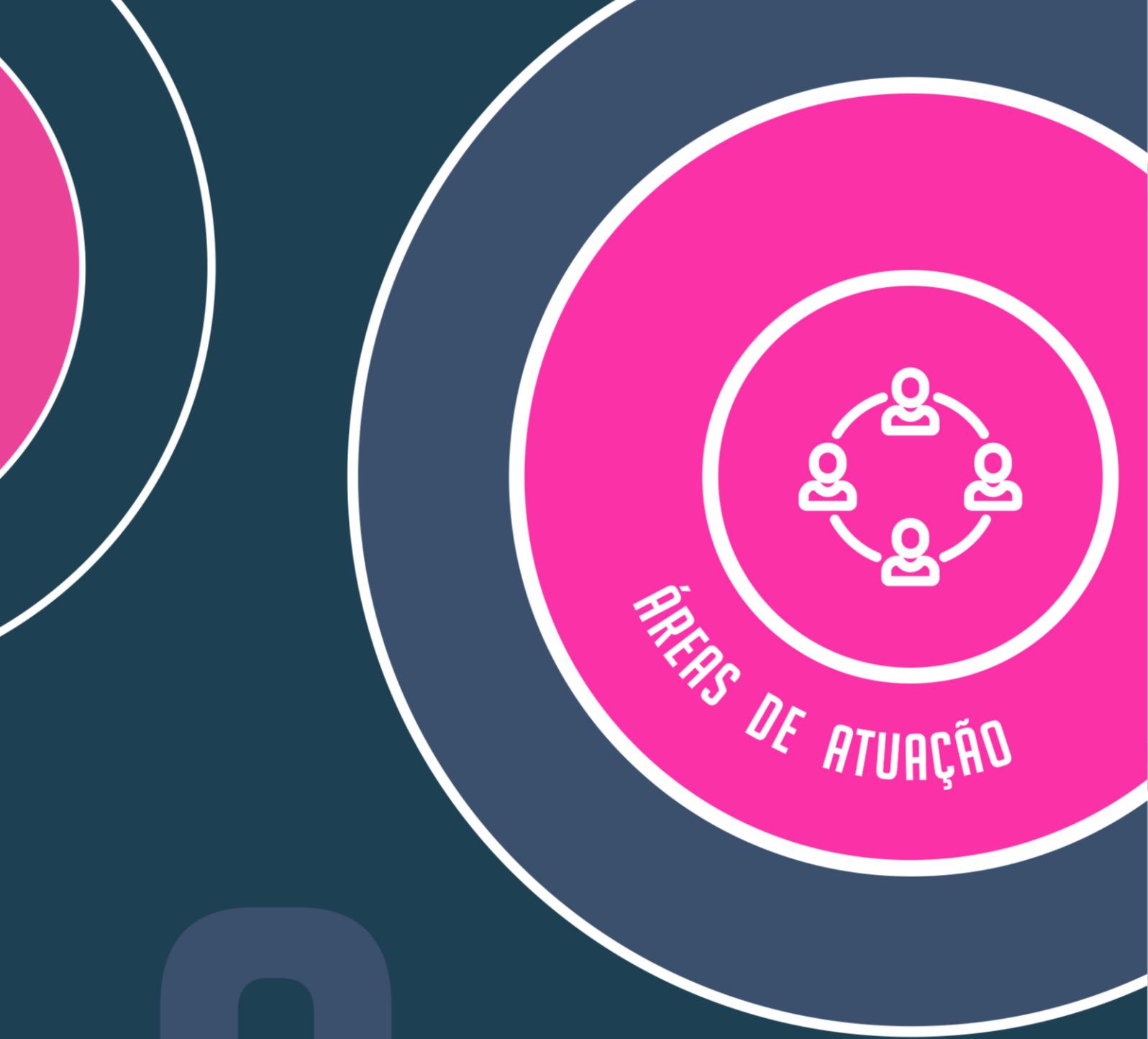
Tabela 20 – Atos do Corregedor-Geral Adjunto em 2020

Atividades	TOTAL
Participação em sessões do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)	15
Participação em sessões do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ)	15
Reuniões	4
TOTAL	34

Fonte: Diretoria da Corregedoria-Geral, 2021.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Em 2020, a Corregedoria-Geral do Ministério Público visitou Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Nesse período, foram efetuadas 103 (cento e três) correições ordinárias.



ÁREAS DE ATUAÇÃO

3



INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIA

PROJETOS DESENVOLVIDOS

ABRACE VIDAS

O Projeto Abrace Vidas, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância, Juventude e Família (CAOPIJ), visa fomentar junto aos municípios do RN a implantação do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes órfãos, abandonados ou afastados do convívio familiar, preferencialmente por meio do serviço de Família Acolhedora (art. 101, VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), em face da existência de apenas 09 (nove) unidades de acolhimento institucional no Estado do Rio Grande do Norte.

A proposta do MPRN é preencher uma lacuna histórica existente no nosso Estado de ausência de oferta de acolhimento de crianças e adolescentes em grave situação de risco, ou seja, de crianças e adolescentes que precisam ser acolhidos provisoriamente enquanto os órgãos de proteção buscam promover a reintegração deles à sua família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhá-los à adoção.



Em 2020, estava prevista a realização de visita de monitoramento pela equipe técnica do Caop a todos os municípios que tinham dado início à implantação do Serviço de Acolhimento Familiar e aos municípios que já possuíam o serviço implantado, mas, devido à pandemia do Coronavírus, as visitas foram suspensas em março, tendo sido realizadas apenas nos municípios de Santo Antônio, Lagoa de Pedras, Serrinha, Várzea, Jundiá, Passagem e São José de Mipibu.

Nesse ano, o projeto alcançou os seguintes resultados:

- 60 (sessenta) municípios aderiram ao projeto;
- 39 (trinta e nove) municípios, que fizeram adesão ao projeto, publicaram a lei para implantação do serviço de acolhimento familiar;
- 13 (treze) municípios têm as equipes de referência definidas;
- 03 (três) municípios possuem famílias cadastradas (Currais Novos, Guamaré e Tibau).

INICIATIVAS REALIZADAS

CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Foi iniciado, no mês de janeiro, o curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 2019. O curso foi promovido pelo MPRN, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), na modalidade semipresencial, com a aula inaugural presencial e o restante do curso à distância.

Nos dias 21 e 23 de janeiro, foram realizadas as aulas inaugurais do Polo Natal (Registro nas Figuras 3a e 3b); no dia 28 de janeiro, do Polo Caicó; no dia 04 de fevereiro, no Polo Pau dos Ferros; e no dia 06 de fevereiro, no Polo Mossoró.



Figuras 3a e 3b – Registros do treinamento presencial aos Conselheiros Tutelares do RN



Fonte: Diretoria de Comunicação, 2021.

Na ocasião, foram ministradas palestras sobre a importância do Conselho Tutelar, sua interlocução com o sistema de garantias de direitos, e sobre a forma de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Diante do cenário de pandemia, em razão da pandemia da Covid-19, o Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Família (CAOPIJ) elaborou e disponibilizou duas Notas Técnicas e dois modelos de Recomendação Ministerial para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça diante do atual contexto.



Os referidos documentos tratam da possibilidade de utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para fazer frente às necessidades de calamidade pública decorrentes desta pandemia e do funcionamento dos Conselhos Tutelares durante o estado de emergência decretado em razão do surto do Coronavírus, assim como difundiu entre os integrantes do MPRN diversos documentos e normativas expedidos durante a pandemia por outras instituições, no tocante à área da Infância e Juventude.

O Caopij, por meio de sua coordenação, fez parte do Grupo de Trabalho sobre a Covid-19, instituído pelo MPRN, tendo participado de diversas reuniões, a fim de acompanhar a retomada das aulas escolares na rede pública e privada e a realização de shows e eventos de massa.

EXAME DE IDENTIDADE GENÉTICA

Com o intuito de possibilitar aos órgãos de execução com atribuição em matéria de família o principal meio de prova de vínculo genético para subsidiar atuação extrajudicial e judicial na busca do reconhecimento de paternidade de crianças e adolescente, o Caopij buscou o Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) no intuito de empreender tratativas visando à formalização de parceria, a exemplo da celebrada com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), para realização dos exames de DNA solicitados pelo Ministério Público.



Após reuniões realizadas e visita ao Itep, restando inviabilizada a parceria, foi formalizada pelo Caopij, solicitação à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta a análise de viabilidade de contratação de laboratório particular para realização do exame de identidade genética, gerando o Procedimento de Gestão Administrativa nº 67440-2018.

Em razão disso, para atender solicitação do Caopij, foi elaborado Termo de Referência (TR) com objetivo de constituir Ata de Registro de Preços (ARP), com vigência por 12 (doze) meses, para eventual realização de exames laboratoriais para comprovação de paternidade pela análise de DNA, destinadas ao MPRN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido TR.

Isto posto, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de dezembro de 2019, na modalidade Pregão Eletrônico. A sessão pública para disputa de preços foi realizada dia 13 de janeiro de 2020.

Em dezembro de 2020, a PeritosLab Forense LTDA, empresa vencedora do certame, assinou com a Procuradoria-Geral de Justiça o Contrato nº 42/2020-PGJ/RN, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para comprovação de paternidade pela análise do DNA.



PLANOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O MPRN, por meio do Caopij, lançou o “Segunda Chance”, cujo objetivo é monitorar e acompanhar a criação dos planos de atendimento socioeducativo no âmbito do Estado do RN. A medida visa atender a Resolução nº26/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que dispõe sobre a uniformização da atuação do Ministério Público na temática.

As informações necessárias e o material de apoio referente ao plano encontram-se disponíveis no portal do MPRN para os municípios, e na *intranet* para os membros do *Parquet*, com *kit* de atuação.

Em junho de 2014, apenas 2 (dois) municípios tinham planos elaborados e 24 (vinte e quatro) estavam em elaboração. Já em dezembro de 2020, o Estado do RN apresentou a marca de 96 (noventa e seis) municípios com planos elaborados e 31 (trinta e um) outros municípios em fase de elaboração dos planos.

EQUIPES TÉCNICAS DAS VARAS DE INFÂNCIA DO RN

O Caopij realizou reuniões periódicas com os promotores de justiça que atuam em Promotorias de Justiça Especializadas e Semiespecializadas, em matéria de Infância e Juventude, no afã de compartilhar experiências e soluções sobre as principais demandas afetas à temática infantojuvenil. Uma das problemáticas identificadas pelos membros foi a ausência de equipe técnica na grande maioria das Varas da Infância e Juventude do Estado do Rio Grande do Norte. Como fruto das discussões, o Centro de Apoio realizou estudo aprofundado sobre a obrigatoriedade de o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) realizar concurso público para composição das equipes técnicas, visando dar subsídio para atuação futura da Instituição.

Em ato contínuo, foi articulada pela 5ª Promotora de Justiça uma reunião com o TJRN, a qual se realizou no dia 28 de setembro e em que se fizeram presentes a Coordenadora deste Órgão, e outros promotores de justiça com atuação na matéria da infância e juventude, o então presidente do TJRN, alguns desembargadores e o juiz

coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do TJRN (CEIJ). Na ocasião, o Presidente do Tribunal reconheceu a necessidade de realizar concurso público para os profissionais que integrarão as aludidas equipes técnicas, não obstante tenha apontado entraves financeiros para realização do certame, dentre eles, o ajuste formalizado com o Tribunal de Contas do Estado.

Na reunião, foi abordada também a necessidade de atualização da Lei de Divisão e Organização Judiciária do TJRN, para contemplar de forma expressa os cargos dos profissionais que integrarão as equipes técnicas, tendo o Caopij elaborado Projeto de Lei nesse sentido e coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do TJRN, em dezembro de 2020.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE

REPASSES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL AO FIA DE MOSSORÓ

Após dois anos da homologação do acordo judicial obtido pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) com a Prefeitura de Mossoró, já foi recuperado R\$ 1.475.723,46 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) da cidade. Desse modo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) com atuação na cidade elaborou pela primeira vez um plano de ação e aplicação desses recursos à luz das leis orçamentárias. As ações que serão financiadas no próximo ano vão de apoio a projetos à realização de campanhas educativas.

O Comdica atua como órgão deliberativo e fiscalizador de políticas públicas, bem como é o responsável por gerenciar o FIA, destinando verbas para organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de atender necessidades da política de atenção integral à criança e ao adolescente do município de Mossoró.

De acordo com o plano elaborado pelo órgão, os investimentos para o ano de 2021 serão para fortalecimento de diversos serviços e programas:



- reforma e aparelhamento do programa Flor de Lótus – R\$ 30.418,85 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);
- capacitação e a qualificação dos Conselhos de Direito e Tutelares – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- reforço escolar para crianças e adolescentes em acolhimento institucional – R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);
- realização de eventos e campanhas educativas – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- relatório sobre o diagnóstico social de crianças e adolescentes – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- financiamento de 10 (dez) projetos voltados para a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- apoio ao Serviço de Família Guardiã – R\$ 157.439,79 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);
- ressocialização de adolescentes em conflito com a lei – R\$ 600.483,02 (seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

O montante recuperado por meio de acordos judiciais corresponde a 23 (vinte e três) parcelas quitadas do total de 36 (trinta e seis) no qual a última parcela será paga em setembro de 2021, somando o correspondente à dívida completa do Município: R\$ 2.309.828,03 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos). As parcelas de R\$ 64.161,89 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) são pagas mensalmente, todo dia 10. O saldo do fundo em Mossoró conta em dezembro de 2020 com o montante de R\$ 2.336.864,71 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CAMPANHA DECLARAÇÃO CIDADÃ

O MPRN, com a Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça e em parceria com a Delegacia Regional da Receita Federal em Natal, por meio do Caopij desenvolveu a Campanha Declaração Cidadã, a qual visa estimular os contribuintes a destinar o percentual de 3% (três por cento) do Imposto sobre a Renda quando da declaração de ajuste anual para os Fundos para a Infância e Adolescência, tendo em vista a possibilidade legal encartada no art. 260-A da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



A campanha já foi divulgada nos anos de 2018, 2019 nas redes sociais do Ministério Público, em rádios e por meio de entrevistas às emissoras de televisão e rádio, com intuito de dar conhecimento à sociedade desta possibilidade e, com isso, convencer os contribuintes a procederem a destinação, a qual não lhe acarreta qualquer outro ônus.

Como resultado alcançado no ano de 2020, a campanha arrecadou em doações destinadas aos Fundos Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente o montante de R\$ 917.157,30 (novecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), assim, foi mantido o patamar do ano de 2019, mesmo com as dificuldades encontradas diante do cenário de pandemia. A novidade neste ano foi a destinação do valor de R\$ 393.919,60 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) aos Fundos Municipais dos Direitos dos Idosos.



CRIMINAL

PROJETOS DESENVOLVIDOS

SINAPSES

O projeto Sinapses tem como objetivo estratégico expandir e aperfeiçoar a estrutura do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) de combate à criminalidade organizada, mediante os seguintes pilares:

- interiorização;
- especialização e atuação em diversas áreas (patrimônio público, facções criminosas, crimes cibernéticos e outras);
- provisão de recursos tecnológicos para apoio às investigações;
- capacitação dos quadros de pessoal e parceiros estratégicos para as tarefas ligadas à atribuição investigativa;
- formação de uma rede na área de segurança pública.

A justificativa do projeto Sinapses considera que de 2010 até o ano de 2020 houve uma evolução da capacidade de resposta do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), que passou a contar com mais recursos humanos e materiais, sendo que de longa data sempre existiu cobrança para que o Gaeco atuasse em todas as áreas e em todas as regiões do Estado, sendo nos primórdios era prioritária a pauta de grupos de extermínio e desvios outros praticados por Policiais – cuja investigação normalmente esbarravam em inconfessáveis e intransponíveis barreiras corporativistas – todavia, com o tempo e com as enormes e



conhecidas dificuldades estruturais da capacidade de investigação da Polícia Civil mais e mais demandas surgiram, como fruto de cobrança social para que o MPRN interviesse e executasse investigações diretas em diversas frentes.

A partir do desafio da efetividade do trabalho investigativo, sempre buscando a otimização de resultados pela lógica de repressão a situações de macrocriminalidade, isto é, de grupos criminosos organizados que atuam reiteradamente, de modo a impedir a continuidade de esquemas criminosos, havia a necessidade de se ter cobertura territorial e equipes com expertise em várias áreas, considerando que as investigações de matérias específicas como patrimônio público, combate a facções de presídios e o combate a pedofilia, para citar exemplos, demanda metodologias, fontes e ferramentas especializadas.

De tal arte, são pilares do projeto a necessidade não só da interiorização da estrutura através da criação do Gaeco do Oeste e do Gaeco do Seridó, com isso capilarizando o Grupo e quebrando a barreira geográfica, mas também a consolidação de parcerias interinstitucionais que deem cobertura a todo o Estado, formando-se uma teia de apoio e uma rotina rápida e segura de transmissão e troca de informações de interesse investigativo, com os respectivos investimentos em recursos humanos e materiais, principalmente em computação forense e soluções para gestão de banco de dados, a fim de que se possa apoiar investigações especializadas.

A título de atividades, ao longo de 2020 diversas ações foram realizadas, destacando-se 36 (trinta e seis) operações deflagradas, que resultaram em 34 (trinta e quatro) prisões e 247 (duzentos e quarenta e sete) mandados de busca e apreensão cumpridos, com 2.665 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco) relatórios confeccionados pelo Gaeco do MPRN.

Um ponto que merece registro é que ao contrário de alguma previsão pessimista que visse no Sinapses o risco de criação de unidades sem condições de mobilizar capacidades, fragmentando o Gaeco centralizado em Natal, foi possível não só criar novas unidades e setores, como aumentar a produtividade, como se observa nos dados da Tabela 21.

**Tabela 21** – Histórico da produtividade do Gaeco do MPRN

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
OPERAÇÕES	02	06	09	03	08	12	13	15	28	35	36
BUSCAS	09	79	97	78	253	164	118	222	219	234	247
RELATÓRIOS	-	-	-	-	-	-	-	1113	2077	2523	2665

Fonte: Procuradoria-Geral de Justiça, 2021.

ALCATRAZ

Em relação ao projeto Alcatraz, trata-se de um conjunto de esforços para a estruturação de unidade própria no âmbito do Gaeco, batizada de Coordenadoria de Combate à Macrocriminalidade e facções criminosas com ação dentro e fora do sistema



penitenciário (MACRO), com vista especificamente a apoiar investigações em face das organizações criminosas, a saber, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Sindicato do RN (SDC), atuantes no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando criar e alimentar banco de dados de faccionados para fins de inteligência, com o qual se busca orientar a atuação criminal e de execução penal dos membros do MPRN e, por fim, apresentar denúncia para responsabilização de faccionados.

Ao longo de 2020, todas as ações do projeto foram amplamente executadas, ampliando-se as bases de dados a respeito de faccionados, aperfeiçoando-se o mapeamento de territórios e sendo apresentadas denúncias contra integrantes de tais grupos criminosos, além disso, o projeto foi o vencedor do Prêmio CNMP/2020 na categoria Combate à Criminalidade.

MEMÓRIA

O Projeto Memória foi executado e ampliado ao longo de 2020, organizando-se um conjunto ações diferenciadas, envolvendo capturas de alta complexidade, relativas a investigados que estavam há relevante tempo foragidos e que desenvolveram medidas de contrainteligência (documentos falsos e outras), distinguindo-as de capturas de média ou baixa complexidade, ganhando-se um ativo de informações através do Sistema Beagle desenvolvido pelo Laboratório de Ciência de Dados do Gaeco, que através de uma ferramenta de *PowerBI* permitiu cruzar mandados de prisão com endereços disponíveis categorizando por Comarca expedidora ou endereço do foragido.

De resultados do projeto em 2020, foi possível produzir conhecimento para indicar à Polícia endereços de paradeiros de foragidos, resultando-se ao longo do ano em 129 (cento e vinte e nove) capturas.

SUFRÁGIO

Em se tratando de ano de eleição municipal, o projeto Sufrágio foi executado também com pleno sucesso. O projeto visou combater os crimes e ilícitos cíveis eleitorais intrinsecamente relacionados a danos ao patrimônio público, por meio do apoio qualificado do Gaeco ao Promotor Eleitoral no trabalho de fiscalização do processo das eleições com vista à investigação e repressão à corrupção eleitoral, improbidade administrativa, ao abuso de poder, às condutas vedadas e ao financiamento de ilícitos de campanha com a criação de estrutura de apoio e parceria formalizada por convênio com a Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte.

Desse esforço resultou um apoio efetivo aos Promotores Eleitorais, a partir do que se viabilizou o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) mandados de busca e apreensão em apoio a investigações e o emprego de logística e efetivo para Segurança Institucional a saber: 45 (quarenta e cinco) veículos, 77 (setenta e sete) policiais militares, 8 (oito)





motoristas e 48 (quarenta e oito) vigilantes, de tudo resultado um apoio diferenciado na difícil missão de fiscalizar eleições municipais, projeto que é inédito e referência no Brasil.

INICIATIVAS DESENVOLVIDAS

DÍÁLOGO ENTRE O MPRN, ITEP, TJRN

A iniciativa consiste em implementar um mecanismo de cooperação entre os órgãos estaduais: Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social (SESED/RN), Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), além dos Cartórios de Registro Civil, por meio do compartilhamento de informações e cruzamento de banco de dados dos sistemas operacionais destes órgãos. A medida tem como finalidade identificar pessoas que são partes em processos judiciais e/ou procedimentos investigativos, mas que faleceram vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLIs), suicídio, afogamento, acidentes de trânsito ou mesmo morte natural, objetivando com isso dar maior celeridade à tramitação processual, reduzindo, por consequência, a incidência de procedimentos ativos, em respeito aos princípios da duração razoável do processo e da eficiência.

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOP Criminal), no primeiro momento, ficou responsável por fazer o cruzamento das informações, encaminhando os laudos necroscópicos e/ou certidões de óbito de pessoas que constam como partes em procedimentos e/ou processos criminais ativos à Promotoria de Justiça correspondente, de modo a induzir que os órgãos ministeriais, por outro lado, utilizem esse mecanismo rotineiramente, diminuindo o passivo da Promotoria de Justiça, além de desafogar o Poder Judiciário.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Ao longo de 2020, o Caop Criminal realizou diversas atividades relativas ao Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), dentre elas destaquem-se: elaboração de orientação conjunta com o Procurador-Geral de Justiça (janeiro de 2020), bem como do Manual, com a atualização dos modelos de peças; apoio na elaboração da Resolução conjunta nº 03/2020 PGJ/CGMP acerca da execução do ANPP e articulações com a Defensoria-Pública e o TJRN, com o fito de estabelecer fluxo para promoção do referido instituto.

REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE AS INOVAÇÕES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

O Caop Criminal realizou em 2020 o *workshop* sobre as inovações do Código de Processo Penal promovidas pelo pacote anticrime com participação de representantes do Judiciário, Polícia Civil e Defensoria Pública. Dentre os principais objetivos alcançados, o evento foi marcado pelo debate interinstitucional acerca do ANPP.

PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES

Esse trabalho parte da constatação de que as tarefas investigativas demandam conhecimento multidisciplinares, indo muito além do estudo jurídico, sendo fundamental a aquisição de conhecimentos na área de atividade de inteligência, ciências forenses, tecnologia da informação, gestão de projetos aplicada a operações, metodologia da produção do conhecimento científico, dentre outros.

Mesmo diante dos notórios problemas causados pela pandemia no ano de 2020, que atingiram fortemente os cursos promovidos pelo Gaeco, ainda assim, com a rápida adaptação para os cursos remotos, foram realizados o seguintes cursos e treinamentos:



- treinamento para analista de UFED/CELLEBRITE, em Caicó, para 12 (doze) pessoas, com carga horária de 08 horas-aula;
- treinamento para analista de UFED/CELLEBRITE, em Mossoró, para 12 (doze) pessoas, com carga horária de 08 horas-aula;
- treinamento para operadores dos sistemas Perdigueiro/Matilha: para 30 (oito) pessoas, com carga horário de 4 horas-aula, destinado ao público interno do MPRN (membros e servidores);
- treinamento para operadores dos sistemas Perdigueiro/Matilha: para 80 (oitenta) pessoas, com carga horária de 4 horas-aula, destinado a público externo/Polícia Civil;
- curso de Investigação em Redes Sociais, com carga horária de 4 horas-aula, para 80 (oitenta) pessoas, destinado ao público externo/Polícia Civil do RN e Ministérios Públicos de outros Estados.

INTERIORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

O Caop Criminal, desde a implantação da Audiência de Custódia no RN, em 2015, acompanha junto ao Judiciário esse tema, seja para subsidiar as adequações internas (garantia de participação dos membros neste ato, suporte de material de apoio – *kit* e apoio em caso de alguma irregularidade no trâmite desse ato), como também demais órgãos (especialmente da Segurança Pública, como logística para a escolta de réus presos, por exemplo).

Em 2020, sobretudo após a publicação da conhecida Lei do pacote anticrime, e alteração do CPP determinando a realização das mencionadas audiências, o TJRN e a Corregedoria retomaram as tratativas para a sua expansão no Estado – o que até, então, funcionava para os casos das capitais e algumas Comarcas que compõem a região metropolitana.

Assim, no ano passado, o MPRN, por meio do Caop, acompanhou as tratativas para tal iniciativa, especialmente a publicação pelo TJRN, da Resolução nº 04/2020 que instituiu os polos regionais da Audiência de Custódia no RN, assim como a Resolução nº

016/2020 do PGJ/RN, que regulamenta a designação de Promotores de Justiça para as audiências de custódia em dias úteis, no âmbito do MPRN e dá outras providências.

ACOMPANHAMENTO DE CASOS DA COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

Ao longo de 2020, o Caop Criminal realizou o acompanhamento e compartilhamento aos Promotores Justiça dos dados referentes à Covid-19 no Sistema Prisional do Estado, bem como articulação com Judiciário e Seap acerca das medidas necessárias relativas a essa temática no RN.

Acerca do assunto, foram produzidos materiais de apoio como, estudo acerca das possíveis repercussões penais com incidências nesse período, assim como confecção de material de apoio aos membros para atuação no sistema prisional (sobretudo nos casos de prisão/liberdade de custodiados em decorrência da Covid-19).

DISQUE DENÚNCIA

Outra iniciativa importante e que se consolidou em 2020 foi o serviço de Disque Denúncia, funcionando através de ligação telefônica (127), ou por *e-mail* ou ainda *WhatsApp* foi objeto de forte interação social no ano, sendo que após validação e análise foram gerados 934 (novecentos e trinta e quatro) extratos em 2020, encaminhados às Promotorias de Justiça com atribuição.





FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIOS DO GAECO

Os dois laboratórios de tecnologia da informação aplicada existentes no Gaeco, o Laboratório de Ciência de Dados e o Laboratório de Computação Forense mantiveram sua produtividade e atuações relevantes para a instrução de investigações ministeriais, o primeiro ampliando sua base de dados e as ferramentas ofertadas ao membros e servidores e o segundo também prestando diversos serviços na área de forense computacional, como aquisição de senhas, extração de dados de mídias apreendidas, recuperação de arquivos apagados e trabalhos de tratamento e melhoria de imagens.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

Por meio de convênios ou termos de cooperação, consolidou-se ao longo do ano de 2020 as parcerias com o Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN), pelo qual foi ampliado o trabalho do Laboratório de Ciência de Dados. Igualmente, com as forças de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal foram realizados inúmeros trabalhos em parceria buscando o combate à criminalidade.

PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROJETOS DESENVOLVIDOS

WIKIMPRN

O *WikiIMPRN* é um espaço colaborativo nos moldes de uma enciclopédia virtual, estabelecida na *intranet* do MPRN com o propósito de fornecer conteúdo consolidado para toda a atuação ministerial, facilitando o compartilhamento de materiais entre os Centros de Apoio e os demais setores da Instituição.

O desenvolvimento inicial da página se deu por meio do laboratório de Tecnologia de Informação do MPRN com auxílio dos servidores do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público (CAOP Patrimônio Público), que preencheram o conteúdo da página com orientações sobre o Centro de Apoio, notícias, fundamentações jurídicas, modelos de atuação, artigos e cartilhas, webinários e vídeos, dicas de pesquisa, fontes abertas e fechadas utilizadas, dentre outras informações comumente buscadas no setor, otimizando o compartilhamento de tais materiais.

Posteriormente, novos setores do MPRN somaram novos conteúdos ao *WikiIMPRN*, criando suas respectivas páginas com as principais informações que entendem pertinentes para atuação em suas áreas.

O projeto tornou mais ágil o esclarecimento das dúvidas jurídicas mais comuns e a busca por peças específicas de atuação ministerial. Diante dessa otimização, o *WikiIMPRN* também ocasionou a redução das demandas mais simples e costumeiras feitas ao Caop, permitindo que o Centro se dedicasse a casos mais complexos. Por fim,



centralizou diversos arquivos e bancos de peças de forma mais categorizada e prática, já que antes só era possível obter tais documentos a partir de buscas nas pastas dos Centros de Apoio ou mediante consulta.

CONFÚCIO

O Confúcio é um *software* de monitoramento e avaliação dos portais da transparência dos Estados e Municípios, incluindo as Câmaras Municipais.



O sistema foi pensado e implementado pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) e pelo Caop Patrimônio Público e desenvolvido pelo Laboratório de Ciência de Dados do Gaeco.

A plataforma permite que seja verificada a compatibilidade do conteúdo dos Portais de Transparência com a legislação pertinente, bem como a conformidade dos gastos públicos, oferecendo informações à sociedade e aos promotores de justiça. O sistema conta com *crawlers* (robôs) que varrem três vezes ao dia os portais da transparência, sendo criado um ambiente de monitoramento a partir dos dados coletados, que formam um *ranking*, ao final.

Esse *ranking* é dinâmico e muda constantemente conforme os municípios, Estados e Câmaras Municipais forem alimentando seus portais. A ferramenta utiliza dados sobre a população (quantidade de habitantes por Município) obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE); e sobre repasses federais (valores recebidos pelos entes públicos para enfrentamento à pandemia) junto à Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, o sistema também verifica se há uma aba específica “Covid-19” nesses portais, onde devem constar todas as informações sobre as despesas para enfrentamento ao vírus, conforme legislação.

O *software* entrou no ar em maio de 2020, com o objetivo inicial de verificar os portais de transparência dos municípios, de forma automatizada e perene, para

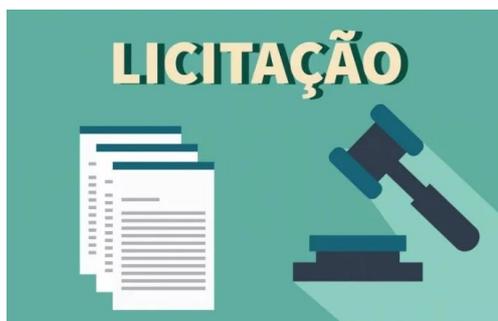
acompanhar a execução orçamentária especialmente dos gastos com ações de serviço de saúde e de combate ao novo Coronavírus.

Desde então, o Confúcio já passou por cinco atualizações. Uma das mais significativas foi a inclusão da geração de relatórios a partir de dados analisados do Portal da Transparência de qualquer município potiguar e também do Estado, acessível ao cidadão, com apenas um clique.

A confecção do relatório é feita de forma automatizada e perene, sem a intervenção humana, contendo as notas dos critérios e subcritérios avaliados pelo Confúcio. Até então, esse trabalho era feito de forma manual pelo Caop Patrimônio Público para atender pedidos específicos e demandas pontuais. Muitas vezes uma ação desse tipo levava semanas para ser executada.

CAMPANHA LICITAÇÃO TRANSPARENTE

O Caop Patrimônio Público lançou a campanha Licitação Transparente. A ação visou implantar, mediante lei, a transmissão ao vivo e *online* dos processos licitatórios presenciais realizados pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais do Rio Grande do Norte.



Para tanto, o Caop elaborou uma minuta de Projeto de Lei e cartazes/justificativa sobre a campanha, difundindo-os com apoio das Promotorias do Estado e da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

A campanha, visa garantir que a transmissão abarque todas as fases da licitação consideradas públicas, como os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

Ademais, mesmo diante de adversidades que porventura obstaculizem a transmissão simultânea, a campanha traz como alternativa a gravação da sessão pública



e o consecutivo *upload* do vídeo, para acompanhamento *a posteriori*, evitando-se alegações de perda de conexão ou problemas com internet de baixa qualidade. Os arquivos das gravações ficarão disponíveis para consulta, na internet, no Portal de Transparência do ente respectivo.

A iniciativa buscou ampliar a transparência e assegurar a legitimidade e o exercício da cidadania, já que nesses novos tempos da administração pública, calcados no avanço tecnológico, pugna-se pela exposição do uso do dinheiro público de forma mais proativa e pela utilização de ferramentas que aproximem cada vez mais os cidadãos dos atos públicos.

Até o final de 2020, o Caop Patrimônio Público recebeu apoio à campanha dos seguintes órgãos: Movimento Articulado de Combate à Corrupção no Estado do Rio Grande do Norte (MARCCO/RN) e instituições integrantes, Governo do RN, Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL/RN), Controladoria-Geral do Município de Natal, Prefeitura de Caicó, Prefeitura de Guamaré, Prefeitura de Florânia, Prefeitura de Fernando Pedroza, Prefeitura de Macaíba.

INICIATIVAS REALIZADAS

AGENDA PROPOSITIVA – ELEIÇÕES 2020

O Caop Patrimônio Público, juntamente com o Marcco/RN, elaborou Agenda Propositiva para o fortalecimento da transparência municipal e dos instrumentos de prevenção e combate à corrupção, que foi apresentada e assinada pelos candidatos à Prefeitura de Natal, Mossoró e Parnamirim, nas eleições de 2020.

Entre as propostas, o material apresentou o fortalecimento da Controladoria Municipal; o aperfeiçoamento do Portal da Transparência; e a necessidade de

- implantar nas unidades pagadoras um controle centralizado e as ordens de pagamentos, os valores e os bens ou serviços adquiridos devem ser expostos no Portal da Transparência;
- disseminar o pregão eletrônico nas compras do Município;

- aderir à Campanha Licitação Transparente;
- não nomear para funções de confiança e cargos em comissão na administração pública direta e indireta pessoas que se enquadrem nos casos de inelegibilidade previstos na Lei da Ficha Limpa;
- reduzir drasticamente as campanhas que possam conduzir a autopromoção dos prefeitos;
- dar ampla publicidade, por parte do órgão ambiental e urbanístico, no Portal da Transparência, em *link* próprio, de todos os pedidos de licenciamento ambiental e urbanístico;
- reduzir drasticamente a proporção de cargos comissionados, temporários e terceirizados;
- providenciar, por meio da Controladoria Interna, um efetivo acompanhamento da evolução patrimonial e dos sinais exteriores de riqueza de todos os ocupantes de funções de confiança e cargos em comissão;
- implantar o controle eletrônico mediante biometria em todos os órgãos da Administração Pública Municipal;
- implantar a obrigatoriedade de registro fotográfico no ato de entrega de bens e mercadorias adquiridos pelo Poder Público.

A Agenda foi assinada presencialmente pelos candidatos em eventos realizados nos municípios respectivos e o Caop Patrimônio Público, com apoio do Marcco/RN, que acompanhará o devido cumprimento pelos candidatos que foram eleitos.

SUPORTE ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

O Caop Patrimônio Público trabalhou com diversas entregas de apoio aos órgãos de execução do MPRN, esta iniciativa esteve presente em diversas frentes, conforme destacado no Quadro 1.



Quadro 1 – Apoio aos órgãos de execução do MPRN

Entrega	Descrição
<p><i>Kit</i> para a atuação dos membros</p>	<p><i>Kit</i> contendo minutas de portaria para a instauração de Inquérito Civil Público e de Ação Civil Pública, decorrentes de ato de improbidade administrativa.</p> <p><i>Kit</i> para orientar sobre a atuação em caso de omissão médica durante o período da pandemia.</p>
<p>Orientação sobre alteração da ordem cronológica de pagamento</p>	<p>Parecer contendo nota orientativa que versa sobre a possibilidade de alteração de ordem cronológica de pagamento para gastos e/ou contratações com despesas relacionadas ao combate à Covid-19.</p> <p>Dessa forma, os gastos alinhados às medidas de enfrentamento ao Coronavírus podem ter a sua ordem cronológica de pagamento alterada, desde que os entes públicos, por meio do ordenador de despesas, previamente, justifiquem a circunstância excepcional.</p>
<p>Minutas de peças para fiscalização das contratações resultantes da pandemia</p>	<p>Minutas de peças que tratam sobre o aprimoramento da atuação funcional nas contratações e aquisições resultantes da pandemia da Covid-19.</p> <p>Foram elaboradas duas minutas. A primeira, uma portaria para a abertura de Inquérito Civil com o objetivo de levantar informações detalhadas sobre as contratações. A segunda minuta é a de recomendação para que os chefes do Poder Executivo de cada município criem um local para a publicidade das informações sobre as contratações e aquisições.</p>
<p>Modelo de Ação Civil Pública (ACP) para compras superfaturadas</p>	<p>Modelo de Ação Civil Pública (ACP) com embasamento jurídico para a responsabilização do infrator pela aquisição de bens ou serviços realizadas pelos entes públicos com valores acima do preço de mercado (superfaturamento), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.</p>
<p>Modelo de Ação Civil Pública (ACP) para publicidade das contratações</p>	<p>Modelo de Ação Civil Pública (ACP) que versa sobre a necessidade dos entes públicos criarem site específico ou aba específica no site oficial para a publicação de informações sobre as contratações relativas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.</p>
<p>Orientação sobre quesitação para análise das contratações da Covid19</p>	<p>Sugestão para a quesitação para análise das contratações relacionadas à pandemia da Covid-19.</p> <p>A iniciativa busca auxiliar na atuação funcional dos Promotores de Justiça na identificação de contratações inadequadas e/ou fraudulentas.</p>
<p>Disponibiliza orientação sobre acesso aos alertas do TCE</p>	<p>Orientação aos membros de como ter acesso às informações aos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do RN (TCE/RN). Os alertas são emitidos para os gestores públicos objetivam informar sobre o andamento de metas assumidas pelos jurisdicionados, quanto a situação dos limites de</p>

	responsabilidade fiscal e outras obrigações legais, bem como dar ciência de situações relevantes para o jurisdicionado.
Orientação conjunta sobre aquisições emergências	Orientação Conjunta nº 002/2020 (Caops Patrimônio Público e Saúde) sobre atuação funcional dos promotores de justiça, quanto aos procedimentos que os entes públicos devem adotar para as despesas emergenciais com produtos e serviços de saúde, decorrentes da pandemia.
Fornecimento de merenda escolar na rede pública de ensino	Com a participação do Caop Cidadania e com base no Decreto Estadual nº 29.524/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento à Covid-19, foram elaboradas minutas de recomendação às prefeituras e à Secretaria de Estado de Educação. As recomendações destinam-se a auxiliar os membros sugerindo que seja fornecida kits da merenda escolar a todos os alunos em vulnerabilidade social. Cabe destacar que nas minutas contém a recomendação para que essas medidas temporárias não sejam utilizadas para a promoção pessoal do agente político.

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público, 2021.

ELABORAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Curso de atualização destinado ao público interno e aos profissionais cadastrados no Banco de Peritos Externos do Centro de Apoio Técnico Especializado (CATE). O curso apresentou as atividades realizadas pelos analistas de Contabilidade e Engenharia Civil no âmbito do Caop Patrimônio Público, em especial no que diz respeito à elaboração de laudos periciais em atendimento às demandas das Promotorias de Justiça, esclarecendo dúvidas frequentes quanto à redação e estruturação do parecer técnico, bem como orientando quanto ao atendimento e à devida fundamentação técnica dos quesitos usualmente solicitados.

Participaram como palestrantes o coordenador do Centro de Apoio e os analistas de contabilidade e engenharia.



ATUAÇÃO DE DESTAQUE

OPERAÇÃO LAMAÇAL

A Operação Lamaçal foi deflagrada com objetivo de apurar fraudes cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho.

Ao todo, foram cumpridos 14 (quatorze) mandados de busca e apreensão nas cidades de Ielmo Marinho, Natal, Parnamirim e São Paulo do Potengi. Participam da operação 15 (quinze) promotores de justiça, 25 (vinte e cinco) servidores do MPRN e 55 (cinquenta e cinco) policiais militares.

A atuação resultou de uma investigação de atribuição do Procurador-Geral de Justiça, por meio da Coordenadoria Jurídica Judicial (CJUD), com apoio do Gaeco.

OPERAÇÃO VOUCHER

A Operação Voucher foi deflagrada diante de investigações que apuravam esquema de compra de votos na cidade de Santana do Matos. Ao todo, 6 (seis) mandados



de busca e apreensão foram cumpridos na ação, na cidade de Santana do Matos, inclusive na sede da coligação investigada e na casa do candidato a prefeito dela.

OPERAÇÃO PURIFICAÇÃO

A operação Purificação foi deflagrada no âmbito de investigação de abusos de poder político e econômico por parte de um candidato que disputava a Prefeitura de Caiçara do Norte nas eleições de 2020. Ao todo, 6 (seis) mandados de busca e apreensão foram cumpridos na operação.

Entre os locais, alvos dos mandados de busca e apreensão, estavam a casa do então prefeito e, ainda, a sede do comitê de campanha dele. Os mandados foram cumpridos com o apoio da Polícia Militar e de servidores do MPRN. Houve apreensão de dinheiro em espécie.

OPERAÇÃO TANQUE CHEIO

A operação Tanque Cheio foi deflagrada com o objetivo de apurar um suposto esquema de desvio de recursos públicos na Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento por meio do contrato para fornecimento de combustíveis. Ao todo, 12 (doze) mandados de busca e apreensão foram cumpridos, inclusive na sede da Prefeitura e nas casas do prefeito na cidade e em Natal.

Além de Natal e Caiçara do Rio dos Vento, houve cumprimento de mandados em Parnamirim e Assu. Na sede da Prefeitura, o MPRN cumpriu mandados no gabinete do prefeito, na Comissão Permanente de Licitação e ainda na Secretaria de Finanças do Município. Entre os alvos também estavam a chefe de gabinete da Prefeitura, o subsecretário de Agricultura do Município e o posto de combustíveis onde seriam cometidos os desvios de recursos públicos.

OPERAÇÃO COMBUSTÃO II

Operação deflagrada com objetivo de combater um esquema de desvios de combustíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Angicos.

A investigação que resultou na operação Combustão II foi iniciada em 2018. Paralelamente à instauração do procedimento, surgiu notícia anônima de esquema já conhecido na cidade de Angicos, de desvio de combustíveis, por frentistas e agentes públicos.





Esse mesmo esquema fraudulento foi alvo da operação Combustão, deflagrada pelo MPRN em outubro de 2018. A operação Combustão II cumpriu 5 (cinco) mandados de busca e apreensão, sendo 2 (dois) deles em Secretarias da Prefeitura de Angicos. Ao todo, 6 (seis) Promotores de Justiça, 12 (doze) servidores do MPRN e 32 (trinta e dois) policiais militares atuaram na ação.

OPERAÇÃO ORDENHA

A Operação Ordenha teve por objetivo apurar um esquema de fraudes na Prefeitura de Jardim de Piranhas, diante das suspeitas de que cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) tenham sido desviados dos cofres públicos entre os anos de 2017 e 2019. O atual secretário municipal de saúde, um vereador e uma assistente social contratada pela Prefeitura foram presos preventivamente.

A operação cumpriu 3 (três) mandados de prisão e outros 17 (dezesete), de busca e apreensão, nas cidades de Jardim de Piranhas, Natal e Caicó. A investigação apurava os crimes de peculato, corrupção passiva e associação criminosa, além do delito de falsidade ideológica.

Além dos mandados de prisão e de busca e apreensão, o MPRN obteve o sequestro de saldo e a indisponibilidade de valores no total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser efetivada pelas instituições financeiras nas quais o secretário de saúde e o vereador presos possuem relacionamento para fins de ressarcimento ao erário.

MEIO AMBIENTE

INICIATIVAS REALIZADAS

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NATAL



O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) iniciou o acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Natal ainda no ano de 2017,² ocasião em que ocorreu chamamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de Natal, para a “1ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Natal”, que foi realizada no dia 20 de junho de 2017, conforme Diário Oficial do Município (DOM 006/06/2017).

A partir de 2017, todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor foram acompanhadas pelo MPRN, que, em síntese, foram 5 (cinco) audiências públicas, 4 (quatro) seminários, 11 (onze) oficinas regionais/segmentos, 19 (dezenove) reuniões de grupos de trabalhos (excluídos os atos virtuais realizados no ano de 2020).

² O acompanhamento foi iniciado pela 45ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Natal, por meio do inquérito civil nº 04.23.2343.0000114/2017-84, com o objeto de "acompanhar e apurar a legalidade do processo de revisão do Plano Diretor de Natal". Posteriormente, outros procedimentos foram instaurados para apurar questões específicas, pela própria 45ª PJDMA, mas também pela 9ª de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso de Natal e 49ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Natal.

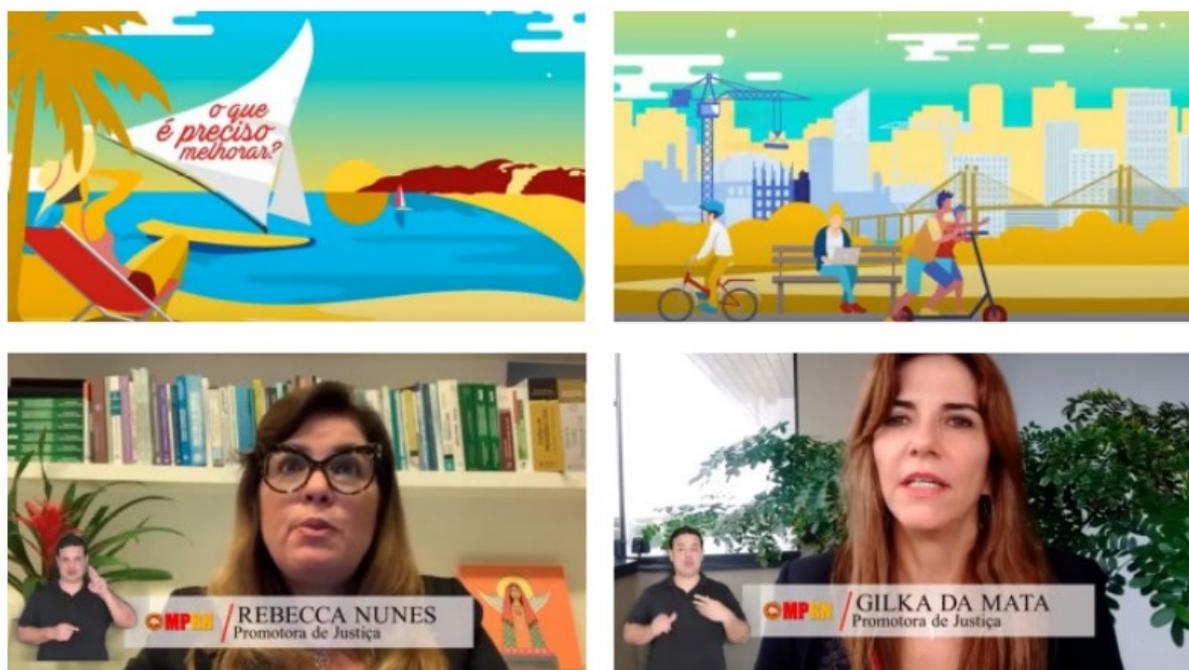


No ano de 2020, o MPRN lançou a “Campanha Plano Diretor de Natal”, que consistiu no lançamento de 3 (três) vídeos institucionais educativos para auxiliar a população de Natal no acompanhamento das discussões relativas à revisão do Plano Diretor em vigor na cidade.

Com a apresentação da primeira minuta de proposta de alteração da Lei do Plano Diretor de Natal (Lei Complementar 082/2007) o Ministério Público emitiu uma Nota Técnica de autoria das 45ª e 71ª Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, da 9ª Promotora de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso e da 49ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Natal.

Após a elaboração da Nota Técnica, o MPRN produziu mais seis vídeos sobre o processo e o conteúdo da revisão do Plano Diretor na cidade de Natal. Todo material técnico, encontra-se disponível à população, no site do MPRN, conforme exemplificado abaixo nas Figuras 4a a 4d.

Figuras 4a a 4d – Vídeos orientativos sobre o processo e o conteúdo da revisão do Plano Diretor na cidade de Natal



Fonte: Centros de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente, 2021.

REGULARIZAÇÃO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Outra iniciativa de destaque do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente (CAOPMA), foi a elaboração de Ações Civas Públicas (ACP) para regularização dos lixões em diversos municípios. Apenas em 2020, foram 9 (nove) minutas elaboradas com a finalidade de dar cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, desativando os lixões e encaminhando os resíduos sólidos a aterros sanitários.

OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

A quarta edição da Operação Mata Atlântica em Pé foi deflagrada em setembro de 2020. Em parceria, o MPRN e o Idema atuaram em área desmatada nos municípios de Extremoz e Pedro Velho. O objetivo da operação foi justamente coibir o desmatamento de regiões de floresta que integram Mata Atlântica, protegendo o bioma (Figura 5).

Figura 5 - Operação do Idema e do MPRN identifica área degradada em Extremoz e Pedro Velho



Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com>, 2021.

O Caop-MA, enviou informações do Mapbiomas e do SOS Mata Atlântica para as Promotorias de Justiça e, a partir disso, as unidades ministeriais requisitaram a vistoria das áreas ao Idema.



ATUAÇÃO DE DESTAQUE

REGULARIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE AVES DA GRANJA AVIFORTE NA CIDADE DE MOSSORÓ

A Justiça determinou a adoção de uma série de medidas para regularizar o funcionamento de uma granja na cidade de Mossoró em relação ao meio ambiente. A medida foi ajuizada pelo MPRN por meio de ACP resultante de um Inquérito Civil instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça de Mossoró.

Algumas das medidas com execução em caráter de urgência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e dizem respeito ao manejo dos resíduos de fezes das aves; ao acondicionamento de forma adequada e com recipientes fechados do óleo de soja, na fabricação da ração; à limpeza diária das moscas mortas dentro da área da fábrica de ração; à manutenção da cobertura e do sistema de captação e distribuição de água no aviário, para evitar goteiras e vazamento, entre outras.

A Justiça também determinou que a empresa realoque o estabelecimento para a zona rural, em local isolado e afastado de residências, e desative as instalações da atual sede da granja de forma gradativa, sendo 30% (trinta por cento) de desativação em um ano, 30% (trinta por cento) em dois anos e ao término de três anos, concluir a mudança definitiva.

No âmbito das investigações, a unidade ministerial apurou que o funcionamento da Granja Aviforte estava causando a proliferação de moscas na região onde fica situada. O procedimento teve início a partir de denúncias e abaixo-assinado de moradores das proximidades da granja. (Figura 6).

Figura 6 – Proliferação de moscas em casa localizada na região em que fica situada na granja



Fonte: Disponível em <http://defato.com>, 2021.

RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS

O MPRN, por meio da Promotoria de Justiça de Angicos, ajuizou uma ACP para que o Poder Judiciário determine a imediata regularização da situação da Barragem São Miguel 2, com a obtenção do licenciamento ambiental junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) e da outorga de uso da água no Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN).

AÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA LAGOA DE EXTREMOZ

O MPRN moveu uma ACP contra o Município de Extremoz e o Idema para que a Justiça potiguar determine a adoção de medidas para garantir a preservação da lagoa de Extremoz.

Assim, os principais pedidos ministeriais na ação são para que a Justiça determine ao órgão ambiental e à Prefeitura realizassem a delimitação da área de



preservação permanente da lagoa e um levantamento completo de todas as ocupações irregulares na área; que embarguem as obras inacabadas situadas na área de preservação; e que o Município se abstenha de conceder novos alvarás de funcionamento aos empreendimentos, além de proibir qualquer nova atividade ou estabelecimento, seja comercial ou residencial.

REGULARIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS NA CIDADE DE MOSSORÓ

Com o objetivo de que sejam regularizados os aspectos ambientais e de saúde pública dos estabelecimentos públicos no município, a 3ª Promotoria de Justiça de Mossoró ajuizou Ação Civil Pública, originada a partir do desmembramento de um Inquérito Civil e após o recebimento de uma denúncia anônima sobre a ausência de licenciamento dos dois cemitérios públicos na cidade de Mossoró, além da inexistência de medidas de contenção de danos ambientais nesses locais.

O Município de Mossoró ficou responsável por providenciar licença ambiental para o funcionamento dos cemitérios públicos Novo Tempo e São Sebastião. A medida é uma ordem judicial, proferida em sentença pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca, conseguida pelo MPRN.

CIDADANIA

PROJETOS DESENVOLVIDOS – EDUCAÇÃO

FORTALECENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

O projeto Fortalecendo a educação infantil foi desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Cidadania (CAOP Cidadania), visando promover o fortalecimento da Educação Infantil nos municípios potiguares, na perspectiva de ampliação da oferta de vagas, bem como da qualidade do ensino ofertado, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, buscando garantir condições e recursos para que as crianças possam usufruir de seus direitos civis, humanos e sociais.

No ano de 2020, em razão do Projeto, foram registrados:

- arquivamento de 03 (três) procedimentos por ter sido firmado TAC com o Município de Caiçara do Rio do Vento; pelo número de vagas e matrícula das crianças na creche e escola estarem sendo ofertadas de forma satisfatória, como ocorreu, após diligências e requisições realizadas pelas PmJs, com os Municípios de Parelhas e Serrinha);
- 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Caiçara do Rio do Vento;
- expedição de 03 (três) recomendações para retomada das obras nos Municípios de Pedro Avelino, Poço Branco, Triunfo Potiguar;
- encerramento das ações voltadas à 1ª PmJ de Monte Alegre, haja vista que, em consulta ao site do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), as obras no Município de Monte Alegre foram concluídas, não havendo, assim, necessidade de permanência da referida PmJ.



INICIATIVAS DESENVOLVIDAS – EDUCAÇÃO

INSPEÇÕES ESCOLARES

Com a finalidade de atender a demandas advindas das Promotorias de Justiça em todo o Estado do RN, as quais atuam na defesa da Educação e da Cidadania, no começo do ano de 2020, a Equipe de Serviço Social do Caop Cidadania iniciou o processo de planejamento e organização das inspeções escolares. Para tanto, fora realizado mapeamento e envio de minutas de ofícios com solicitação de documentos escolares das redes dos municípios de São Paulo do Potengi (11 escolas), Riachuelo (9 escolas), São Pedro (9 escolas) e Santa Maria (6 escolas).

INSPEÇÕES ESCOLARES

No início do ano de 2020, a equipe de Serviço Social do Caop Cidadania iniciou o processo de planejamento e organização das inspeções escolares que deveriam ser efetivadas durante o ano letivo como atividades do Projeto. Para tanto, foi realizado mapeamento e envio de minutas de ofícios com solicitação de documentos escolares das redes dos municípios de Pedro Avelino (06 escolas) e Serra Caiada (12 escolas). Além disso, estabeleceu-se contato com os secretários de educação dos referidos municípios, sobre a realização de inspeções.



Contudo, como a análise da qualidade do ensino é realizada de forma presencial, o fechamento das escolas, em razão da pandemia da Covid19, impossibilitou o andamento do Projeto.

Porém, mesmo a equipe de Serviço Social do Caop Cidadania impossibilitada de efetuar a visita *in loco*, para a fiscalização das atividades escolares, o trabalho foi direcionado para minimizar os efeitos da pandemia para o alunado, tendo sido enviadas

às Promotorias de Justiça participantes (Lajes e Tangará) minutas de ofícios, para que estas, se assim desejassem, solicitassem aos Municípios informações acerca das atividades que porventura pudessem ser realizadas durante o período de suspensão das aulas, a exemplo da elaboração de plano pedagógico para atendimento remoto e distribuição de itens da merenda escolar.

Por fim, com a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica referentes ao ano de 2019, foi realizado levantamento de dados, atualização e análise das informações sobre os índices dos 167 (cento e sessenta e sete) municípios do Rio Grande do Norte, tanto para os anos iniciais quanto para os anos finais do Ensino Fundamental, a fim de subsidiar escolha de novos municípios para incluir no Projeto durante o período de sua vigência.

REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ARQUITETÔNICAS

Com o esteio de atender as demandas oriundas das Promotorias de Justiça que atuam na defesa da Educação e Cidadania, a equipe técnica de arquitetura do Caop Cidadania vistoriou estabelecimentos, podendo-se destacar as seguintes atividades:

- visita, em instituições de ensino: 19 (dezenove) escolas da rede pública, sendo 18 (dezoito) escolas municipais e 1 (uma) escola estadual, com o objetivo de averiguar a estrutura física das edificações;
- visita, em instituição pública: para vistoria na sede do Conselho Tutelar de Baía Formosa;
- Participação em reuniões, acompanhamentos e assessoria
 - assessoria às 45ª e 49ª Promotorias de Justiça da Comarca de Natal, quanto à revisão do Plano Diretor de Natal;
 - assessoramento da 49ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, quanto à demanda do processo judicial 0811298-92.2019.8.20.5001 (possíveis danos estruturais nos muros de contenção nas Ruas Camaragibe e Atalaia, no bairro de Mãe Luíza, em Natal/RN, com verificação de perigo para os imóveis situados à margem da área de risco).



Deve-se salientar que os relatórios resultantes das vistorias serviram de esteio às Promotorias de Justiça para a adoção das providências que entenderam cabíveis, de acordo com as constatações apontadas, como a instauração de Inquéritos Cíveis, a expedição de Recomendações, a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta ou a propositura de Ações Cíveis Públicas.

ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19

Com a suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino, o MPRN orientou órgãos de execução com atribuição na matéria da educação, conforme destacado no Quadro 2.

Quadro 2 – Orientações para o enfrentamento à Covid-19 na matéria da educação

Orientação	Descrição
Disponibilização da merenda escolar durante a pandemia da Covid19	Com a suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino, as unidades também interromperam o fornecimento de merenda escolar aos alunos, implicando custos sociais consideráveis e refletindo diretamente na alimentação dos estudantes que se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade social, já que tinham as refeições fornecidas pela escola como fonte adequada de nutrientes. Para evitar a insegurança alimentar desse público, o Caop Cidadania enviou Nota Técnica no sentido de orientar a atuação das Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do Direito à Educação, sugerindo a manutenção da oferta de merenda escolar, seja por meio de kits semanais ou diários, ou alguma outra forma adotada pelo ente municipal, já que a manutenção de uma alimentação saudável também tinha como objetivo a prevenção e o combate da Covid-19.
Nota Técnica para fiscalização do retorno das aulas presenciais	Com base em debates realizados com a Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), na Recomendação nº 017/2020, expedida pelo Comitê Consultivo de Especialistas da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), no Parecer nº 15/2020, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o CAOP Cidadania elaborou Nota Técnica fornecendo orientações às Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do Direito à Educação e Defesa do Consumidor, no tocante a fiscalização de possíveis retomadas das atividades escolares presenciais, na rede pública e privada de ensino, a partir da existência de condições epidemiológicas favoráveis.

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania, 2021.

Seguindo as orientações das Notas Técnicas do Caop Cidadania, procedimentos foram instaurados e recomendações expedidas aos Prefeitos e Secretários de Educação Estadual e Municipais.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE – EDUCAÇÃO

ACORDO PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

O MPRN participou do acordo firmado com a Defensoria Pública e o Governo do Estado do RN, oportunidade em que as instituições assinaram um Termo de Acordo Extrajudicial (TAC), demonstrado na Figura 7, onde foram estabelecidas as metas e medidas para um possível retorno das aulas presenciais na rede pública estadual de ensino, para o dia 1º/02/2021.

O acordo foi assinado com os seguintes comprometimentos:

- aumentar até o final do ano de 2020 a oferta de atividades pedagógicas não presenciais e a oferta de aulas televisionadas com intérprete de libras;
- entrar em contato com alunos que não tenham participado de nenhuma atividade não-presencial (busca ativa);
- fazer as adaptações necessárias para adequar as escolas aos protocolos sanitários e garantir que o retorno às aulas seja seguro do ponto de vista sanitário;
- encerrar, até o dia 30/11/2020, os processos licitatórios que irão possibilitar a aquisição de recursos e insumos para a segurança sanitária, como álcool a 70°, *face shields*, termômetro etc.;
- contratar pessoal para substituir servidores que não poderiam retornar ao trabalho presencial;
- apresentar protocolo de segurança até o dia 20/01/2021 em relação a todas as escolas da rede estadual;



- oferecer testes para professores, servidores e colaboradores das escolas que apresentassem sintomas ou coabitassem com pessoas que tiveram a doença nos 14 (quatorze) dias que antecedem ao retorno das aulas;
- manter a entrega dos kits de alimentos durante o período de suspensão das aulas.

Figura 7 – Assinatura de TAC para retorno das aulas presenciais na rede pública estadual de ensino



Fonte: Assessoria de Comunicação do Governo do RN, 2021.

MELHORIA NO CONFORTO TÉRMICO DE SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ

A Promotoria de Justiça de Extremoz ajuizou Ação Civil Pública (ACP) em desfavor do Município de Extremoz, para que a prefeitura determinasse a manutenção e/ou instalação dos aparelhos de ar-condicionado, ou mesmo a substituição dos referidos equipamentos, para os casos de conserto inviável, nas escolas da rede municipal de ensino, haja vista que, durante a instrução do procedimento instaurado na referida PmJ, a equipe de Arquitetura do Caop Cidadania identificou várias unidades de ensino com salas de aulas sem aberturas para ventilação natural (janelas) ou cruzada (ventilação precária), o que causava desconforto térmico, e, conseqüentemente, prejuízo para o aprendizado dos alunos e trabalho dos professores.

REVISÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Recomendação expedida pela Pmj de Florânia para as Prefeituras de Florânia, Tenente Laurentino Cruz e São Vicente para que, tão logo fosse fixada a data de retorno das atividades escolares presenciais, realizassem à revisão da frota de transporte escolar municipal, já que



ficaram sem uso por um longo período, aproveitando a oportunidade para procedessem todas as adequações necessárias, de acordo como disposto no art. 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro.

Já a Pmj de Angicos ajuizou ACP a fim de que os Municípios de Afonso Bezerra e Angicos adequassem a frota de veículos que presta o serviço do transporte escolar público.

RONDA ESCOLAR

Resultado do Inquérito Civil (IC), que investigava frequentes arrombamentos na Escola Municipal Maria do Céu, a 11ª Pmj de Parnamirim firmou com a Prefeitura de Parnamirim um TAC a fim de melhorar a Ronda Escolar no referido município.

No termo, a Prefeitura comprometeu-se a:

- nomear 16 (dezesseis) guardas municipais concursados e já capacitados, para compor a equipe da Ronda Escolar;
- disponibilizar, após o encerramento da licitação, 10 (dez) motocicletas para fins de utilização na Ronda Escolar;
- apresentar à Pmj planilha com o cronograma e as rotas de monitoramento das equipes do Ronda Escolar, incluindo-se a escala de serviço e os dias de visitação de cada escola.



PARCERIAS ESTABELECIDAS

TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO

Visando adequar a qualidade do transporte escolar oferecido às crianças e aos adolescentes pelo poder público no Estado do Rio Grande do Norte, o MPRN, com a participação efetiva do Caop Cidadania, firmou parceria com o Órgão Estadual de Trânsito (DETRAN/RN).

A parceria foi efetivada com a assinatura de um Termo de Compromisso de Integração Operacional (TCIO) ainda em 2014, renovado em 2018, prorrogando a vigência até 17/08/2021, no qual, o Detran obriga-se a realizar inspeções semestrais em



todos os veículos destinados à condução de passageiros escolares, bem como a fiscalizar o condutor desses veículos, com base no que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)

Destaca-se que durante o ano, são realizadas duas vistorias nos veículos de cada município do RN. Contudo, em 2020, em razão da pandemia provocada pela Covid-19, que acarretou a suspensão das atividades de vistoria do Detran/RN, somente foi realizada uma vistoria, e nos seguintes Municípios: Acari, Baía Formosa, Barcelona, Brejinho, Caicó, Campo Redondo, Canguaretama, Ceará-Mirim, Coronel Ezequiel, Goianinha, Ilmo Marinho, Ipueira, Jaçanã, Japi, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jundiá, Lagoa de Pedras, Lagoa de Velhos, Lajes Pintadas, Macaíba, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Ouro Branco, Parnamirim, Passagem, Santa Cruz, São Bento do Trairi, São João do Sabugi, São José de Mipibu, São José do Seridó, São Tomé, Serra de São Bento, Serra Negra do Norte, Tibau do Sul, Timbaúba dos Batistas, Várzea e Vera Cruz.

Após as vistorias, foram encontrados os resultados apresentados na Tabela 22.

Tabela 22 - resultado das vistorias nos transportes escolares em 2020

Quantidade de Municípios vistoriados	42
Quantidade total de veículos vistoriados	236
Quantidade de veículos aptos	123
Quantidade de motoristas aptos	215

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania, 2021.

Por fim, a Coordenadora do Caop Cidadania reuniu-se por videoconferência, em dezembro de 2020, com o Chefe de Vistoria do Detran/RN, a fim de tratar sobre a retomada das vistorias dos transportes escolares, desde que houvesse condições epidemiológicas favoráveis, oportunidade em que ficou acordado o seguinte:

- realização de um planejamento para uma possível retomada das vistorias de transportes escolares a partir de 11 de janeiro de 2021, com a implantação de vistoria eletrônica, o que facilitaria o acesso eletrônico dos laudos;
- Que, a princípio, não haveria mais vistoria em final de semana, nem na formatação de mutirão, a fim de evitar aglomeração, em face do período de pandemia provocada pela Covid-19, e que as vistorias seriam agendadas pelos municípios e realizadas em dias úteis nas sedes dos Ciretrans e dos grupos executivos do Detran/RN existentes no Estado.

INICIATIVAS DESENVOLVIDAS - CONSUMIDOR

ORIENTAÇÕES NA MATÉRIA DO CONSUMIDOR NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Com a suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública de ensino, o MPRN disponibilizou orientações aos órgãos de execução com atribuição na matéria do consumidor, conforme destacado no Quadro 3.



Quadro 3 - Orientações para o enfrentamento à Covid-19 na matéria do consumidor

Orientação	Descrição
<p>Nota Técnica para apurar suposta abusividade na comercialização de produtos necessários à prevenção do Coronavírus</p>	<p>Em razão do aumento abusivo de alguns produtos voltados à proteção contra a contaminação da Covid-19 (álcool em gel, máscaras cirúrgicas, máscaras descartáveis elásticas e luvas), o CAOP Cidadania emitiu Nota Técnica que teve como objetivo subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do Direito do Consumidor, orientando a, em caso de constatação da prática, instaurar o procedimento para apuração do fato.</p> <p>Na Nota Técnica ainda foi sugerido às PmJs que verificassem a necessidade de emissão das seguintes recomendações:</p> <p>a) aos Procons, para que fiscalizassem a possível prática de aumento abusivo dos preços, a comercialização irregular dos citados produtos (embalagens inadequadas; sem registro; estabelecimentos não autorizados);</p> <p>b) aos estabelecimentos do comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos e congêneres para que se abstivessem de praticar majoração de preços, com o intuito de não elevar sem justa causa os valores dos referidos produtos, e para que apresentassem cópias das planilhas dos preços praticados, e das notas fiscais de compra e de venda.</p>
<p>Nota Técnica para acompanhar a atuação da rede privada de saúde</p>	<p>Tendo em vista que a iniciativa privada integra o sistema de assistência à saúde de forma complementar, conforme assevera o artigo 199, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988), e que as obrigações relacionadas ao controle do coronavírus não são de exclusividade do poder público, cabendo aos médicos particulares e aos planos de saúde também assumirem as suas responsabilidades, inclusive quanto ao custeio dos exames e internações, principalmente após a publicação da Resolução Normativa nº 453 da Agência Nacional de Saúde – ANS, o CAOP Cidadania, por meio de Nota Técnica, apresentou orientações às Promotorias de Justiça com atribuição na defesa do Direito do Consumidor para que, havendo indícios de negativa ou obstaculização no atendimento de pessoas com suspeita de contaminação pela Covid-19, instaurassem procedimento para apurar o fato, realizassem reuniões com os responsáveis pelos hospitais, clínicas, planos de saúde e laboratórios privados, além de verificar a necessidade de expedição de recomendação nos seguintes termos:</p> <p>a) aos planos de saúde, que autorizassem a realização e custeio das despesas do exame “SARS-CoV-2”, nos casos de indicação médica;</p> <p>b) aos planos de saúde e à rede hospitalar privada do Estado do Rio Grande do Norte, que assegurassem a cobertura do tratamento aos beneficiários consumidores diagnosticados com a Covid-19, de acordo com a segmentação de seus planos (ambulatorial, hospitalar).</p>

Nota Técnica para funcionamento das feiras livres	Diante de uma realidade comum nos municípios potiguares, e ainda por se enquadrar no conceito de atividade essencial, o CAOP Cidadania emitiu Nota Técnica orientativa para as PmJs com atribuição na defesa do Direito do Consumidor, com o fim de garantir o funcionamento seguro das feiras livres, sugerindo a expedição de recomendação aos Prefeitos e Secretários municipais das pastas encarregadas dos serviços urbanos para que adotassem as medidas necessárias e fiscalizassem a observância das normas públicas elaboradas para evitar a proliferação da Covid-19.
---------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Cidadania, 2021.

Após as Notas Técnicas, algumas PmJs instauraram procedimentos e/ou expediram recomendação.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE - CONSUMIDOR

REGULARIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

A PmJ de Angicos ajuizou ACP, em face da Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN) e do Município de Angicos, com o fim de regularizar o fornecimento de água na referida cidade.



Constaram como pedidos na ACP a condenação do Município de Angicos a, de forma ininterrupta, fornecer água, através de carros-pipa ou outro procedimento que permita o abastecimento temporário de água tratada durante os períodos de interrupção do serviço ordinário, prestado pela Caern, garantindo-se, assim, aos moradores o serviço público de abastecimento de água, de forma adequada, eficaz e contínua.

No que diz respeito a Caern, a condenação tratou de reparar os danos morais causados à coletividade angicana, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelas interrupções indevidas no fornecimento de água nos anos de 2015, 2016 e 2017,



valor que deverá ser revertido a instituições locais, cadastradas perante este Juízo, bem como, ressarcir individualmente, em execução a ser promovida por cada consumidor, os prejuízos causados aos indivíduos, na ordem de R\$500,00 (quinhentos reais) por consumidor atingido (a título de dano moral) e, caso haja prejuízos materiais, no valor do dano provado.

Cabe ainda à Companhia a realização de obras necessárias para mitigar o problema da interrupção de fornecimento de água em épocas de estiagem, como a captação de água diretamente na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a fim de que se evite os problemas gerados pelo baixo nível do Rio Pataxó e nos dias em que houver interrupção do fornecimento de água potável, abater os valores do consumo sonegado das contas individuais mensais dos moradores da Cidade de Angicos, de forma proporcional.

ESTOCAGEM ABUSIVA DE ÁLCOOL EM GEL

Já no início da pandemia provocada pela Covid-19, onde foi constatada uma crescente procura por álcool em gel 70° INMP e máscaras descartáveis, as Promotorias de Justiça de Natal (24ª, 29ª e 59ª PmJs) expediram recomendação aos supermercados e estabelecimentos do comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos do RN, para que estabelecessem estratégias, em comum acordo com os órgãos de defesa do consumidor (Procons Estadual e Municipais), visando limitar, quantitativamente, as vendas dos citados produtos, a fim de evitar o desabastecimento ou a demora na reposição desses produtos.

No mesmo documento também foi recomendado que os estabelecimentos se abstivessem de aumentar os preços dos produtos mais demandados para a prevenção à contaminação do novo coronavírus.

COMPRA DE MEDICAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Após receber denúncias de que alguns empreendimentos estariam se recusando a disponibilizar medicamentos listados pelo Programa Farmácia Popular do Brasil (FPFB), e visando evitar a exposição frequente dos pacientes ao contágio ao novo coronavírus, a 5ª Pmj de Parnamirim expediu recomendação a dois estabelecimentos farmacêuticos para que fornecessem os medicamentos a pacientes via procuração outorgada a terceiros, desde que devidamente assinadas, nos termos da Nota Informativa nº 1/2020-SCTIE/GAB/SCTIE, expedida pelo Ministério da Saúde.



INCLUSÃO

ATUAÇÃO DE DESTAQUE - PESSOA IDOSA

ATUAÇÃO CONTRA A COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) por meio das Promotorias de Justiça realizou diversas recomendações com o objetivo de preservar a saúde nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), conforme destacado no Quadro 4 a seguir.



Quadro 4 - Atuação ministerial no combate à Covid19 em ILPI

Promotoria de Justiça	Medida
42ª Pmj de Natal	<p>Recomendou as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • adotar, com a máxima urgência que o caso exige, todas as medidas necessárias para a prevenção do Coronavírus, nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) situadas no Município de Natal; • esclarecer de forma pormenorizada os modos mais seguros e eficazes de prevenção contra o vírus e encaminhe às ILPIs; • em relação às Instituições filantrópicas, providenciar a disponibilização dos insumos imprescindíveis à prevenção do Coronavírus, de acordo com a necessidade apresentada por cada instituição.
8ª Pmj de Parnamirim	<p>Expediu Recomendação à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que adote, com a máxima urgência que o caso exige, todas as medidas necessárias para a prevenção do novo Coronavírus, nas ILPIs situadas no Município;</p>
1ª Pmj de Mossoró	<p>Recomendou à Prefeitura de Mossoró, a elaboração de Plano de Contingência Estadual, o seu respectivo Plano Municipal de Contingenciamento para o</p>

	atendimento local imediato a ser prestado aos pacientes suspeitos e/ou infectados por coronavírus;
15ª Pmj de Mossoró	A Pmj conjuntamente com o Conselho Municipal do Idoso de Mossoró no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu regimento interno e a Vigilância Sanitária de Mossoró recomendou à Direção do Instituto Amantino Câmara a adoção, com a máxima urgência que o caso exige, de todas as medidas necessárias para a prevenção do novo Coronavírus;

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Idoso e Pessoa com Deficiência, 2021.

INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

A 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante expediu Recomendação ao Prefeito e aos atuais representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; e Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência que adotem as providências necessárias para dar início ao processo de instalação de unidade municipal prestadora do serviço de acolhimento em ILPI.

A instituição deverá possuir recursos intersetoriais, nas áreas de saúde e assistência social, e ser destinada, apropriada e apta ao atendimento adequado e eficaz das necessidades especiais de vida, saúde e sociofamiliares de pessoas idosas, sem vínculo e/ou sem amparo familiar, com necessidade de local para moradia e atendimento na área de saúde, observadas as exigências normativas do Sistema Único de Assistência Social e demais legislações pertinentes.

RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

O MPRN e a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte (DPE/RN) emitiram uma recomendação conjunta aos gestores, diretores e equipes de funcionários das ILPIs da cidade de Natal sobre os cuidados necessários devido à pandemia do novo coronavírus. O documento foi publicado no Diário Oficial do Estado e estabelece prazo de 48



(quarenta e oito) horas para requisitar informações sobre as medidas já adotadas. O Documento reforça que é fundamental manter os familiares informados, através de telefonemas e outros meios possíveis, acerca das condições de saúde e condições gerais dos idosos residentes.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

O MPRN conseguiu acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJRN) mantendo sentença que condenou o Município de Mossoró a implementar acessibilidade ao Centro de Atendimento ao Deficiente Visual. Os desembargadores em unanimidade de votos e em consonância com o parecer da 8ª Procuradoria de Justiça negaram recurso interposto pelo Município de Mossoró. O MPRN apresentou contrarrazões apontando provas sobre a resistência do município em promover as adequações necessárias na edificação.



TRANSPORTE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

O Município de Governador Dix-Sept Rosado disponibilizou transporte para as pessoas com deficiência, em obediência a acórdão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJRN). Os desembargadores negaram a apelação do Município e mantiveram sentença anterior da Vara Única da Comarca deferindo pedido do MPRN feito em Ação Civil Pública (ACP). O Município recorreu e os desembargadores negaram pedido à unanimidade.



REALIZAÇÃO DE DEBATES POLÍTICOS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Ministério Público Eleitoral (MPE) conseguiu na Justiça a homologação de 3 (três) acordos com emissoras de televisão em Mossoró para que implementem a obrigatoriedade de tornar a transmissão dos debates políticos acessível. Isso significa que as empresas TV Terra do Sal Ltda, TCM e TV Cidade Oeste deverão apresentar os recursos, simultâneos e cumulativamente, de audiodescrição, janela com intérprete de libras e subtítulo de legenda. A conquista decorre de uma representação eleitoral ajuizada pelo MPE da 33ª Zona Eleitoral.

PROPAGANDAS ELEITORAIS ACESSÍVEIS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM NATAL

O MPE conseguiu uma determinação judicial para que todas as propagandas eleitorais gratuitas veiculadas na TV tenham acessibilidade para pessoas com deficiências em Natal. Isso significa que os vídeos devem conter obrigatoriamente os recursos simultâneos e cumulativos da subtítulo por meio de legendas, janela com intérprete de Libras e audiodescrição.



IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS QUE SIRVAM DE GUIA OU ORIENTAÇÃO PARA A TRAVESSIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS SEMÁFOROS DA CIDADE

O Órgão Ministerial ajuizou Ação Civil Pública, a fim de que seja o Município de Natal condenado na obrigação de fazer consistente em implantar/ofertar mecanismo que sirvam de guia ou orientação para a travessia de pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida nos semáforos da cidade de Natal/RN



SAÚDE

PROJETOS DESENVOLVIDOS

SUSTENTANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Projeto SUStentando a Atenção Primária foi lançado em março de 2018 pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (CAOP Saúde), com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Básica (AB) em municípios do estado do Rio Grande do Norte (RN) que apresentaram os piores indicadores socio sanitários.



A iniciativa foi implantada em 3 etapas e contemplou, no total, 33 municípios. Os 1º e 2º ciclos que ocorreram em 2018 e 2019 e abarcaram 20 municípios do RN. A 3ª etapa, iniciada em setembro de 2019 e ampliada para mais 13 cidades.

Quadro 5 - Resultados da 3ª Etapa do Projeto Sustentando Atenção Primária

Etapas	Comarcas	Municípios objetivo de intervenção	Situação
3ª Etapa	Santa Cruz	<input type="checkbox"/> Japi <input type="checkbox"/> Coronel Ezequiel <input type="checkbox"/> Jaçana <input type="checkbox"/> Lajes Pintadas <input type="checkbox"/> Campo Redondo <input type="checkbox"/> São Bento do Traíri	Aguardando cumprimento das providências solicitadas em reunião. Realização de reunião com gestores dos municípios de Coronel Ezequiel, Campo Redondo e Lajes Pintadas.
	Monte Alegre	<input type="checkbox"/> Vera Cruz <input type="checkbox"/> Lagoa Salgada <input type="checkbox"/> Brejinho	Aguardando cumprimento das providências solicitadas em reunião.
	Assú	<input type="checkbox"/> Porto do Mangue <input type="checkbox"/> Carnaubais	Aguardando levantamento do diagnóstico da rede de AB, por intermédio de visita nas unidades de saúde
	Macaíba	<input type="checkbox"/> Bom Jesus <input type="checkbox"/> Ielmo Marinho	Aguardando levantamento do diagnóstico da rede de AB, por intermédio de visita nas unidades de saúde

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

No entanto, apesar da necessidade de paralisar as atividades do projeto em março de 2020, por questões de segurança sanitária, ainda foi possível verificar avanço na implantação da iniciativa. Desde do seu lançamento, o Caop Saúde realizou em torno de 140 (cento e quarenta) visitas de inspeções em equipamentos de saúde que compõem a AB, entre unidades básicas de saúde (UBS), Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), assim como os Conselhos Municipais de Saúde.

Além disso, elaborou 29 (vinte e nove) planos de medidas para cada localidade visitada, com propostas de ações voltadas a solucionar as deficiências encontradas. Também realizou 46 (quarenta e seis) audiências ministeriais para apresentação desses planos aos gestores municipais e firmou 18 (dezoito) termos de ajustamento de conduta (TAC), com o objetivo de adequar a rede de AB às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde, segundo as melhorias assistenciais sugeridas pelo MPRN.

Ademais, a Secretaria Estadual de Saúde (SESAP), com apoio do Caop Saúde, capacitou 131 (cento e trinta e um) profissionais de saúde. Já a Pastoral da Criança e o Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditores do Sistema Único de Saúde (SINASUS/UNASUS) qualificaram em torno de 123 (cento e vinte e três) Conselheiros Municipais de Saúde.

Assim, para fins de prestação de contas da evolução do projeto a cada ano, segue o Tabela 23 com o quantitativo de atividades que foram realizadas desde o lançamento da iniciativa.

Tabela 23 - Quantidade de atividades realizadas na 1ª, 2ª e 3ª etapas do projeto

Quantidades	Etapas			
	1ª etapa (iniciada em março de 2018 até 2019)	2ª etapa (iniciada em agosto de 2018 até 2019)	3ª etapa (iniciada em setembro de 2019)	TOTA L
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	11	9	13	33
Visitas a equipamentos de saúde e conselhos municipais de saúde	46	51	43	140
Elaboração de plano de medidas	11	9	9	29
Reuniões com gestores municipais	22	18	6	46



Celebração de termos de ajustamento de conduta	10	8	0	18
Capacitação dos profissionais de saúde	67	64	Atividade interrompida	131
Capacitação dos conselheiros de saúde		123	Atividade interrompida	123

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

Além dessas atividades, o Caop Saúde realizou também algumas ações, no início de 2020, que merecem destaques:

- reunião com os pesquisadores do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (LAIS/UFRN), para discutir a implementação do sistema Telessaúde em municípios do interior do RN (Figura 8).

Figura 8 – Registro da reunião com a equipe do Telessaúde da UFRN



Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

- reuniões nas Comarcas de Santa Cruz e Monte Alegre, em apoio ao Promotor de Justiça local, para apresentação dos planos de medidas (Figura 9). Em Santa Cruz, as audiências ministeriais foram com os gestores de Japi, São Bento do Trairi e Jaçanã. Quanto à Monte Alegre, as reuniões ocorreram com os gestores dos municípios de Brejinho, Lagoa Salgada e Vera Cruz.

Figura 9 – Reunião na Comarca de Monte Alegre, com os gestores do município de Brejinho



Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

A meta ao final do projeto é de melhorar a oferta dos serviços básicos de saúde para os usuários das cidades contempladas, com o aumento da cobertura da Equipe Saúde da Família (ESF), ampliação de acesso a diagnóstico e a consultas especializadas, assim como o acolhimento de urgência na AB.

REGULARIZASUS: FISCALIZANDO O TERCEIRO SETOR

O Caop Saúde lançou o projeto denominado “RegularizaSUS: Fiscalizando o Terceiro Setor na Saúde”, em novembro de 2019, com o intuito de fiscalizar e monitorar as entidades privadas, sem fins lucrativos (ESFL), conhecidas popularmente como Associações de Proteção à Maternidade e Infância (APAMIS), em atividade no Rio Grande do Norte (RN),



A iniciativa surgiu após o Caop Saúde tomar conhecimento, em visitas de inspeção, de entidades que estavam prestando serviços às secretarias municipais de saúde, sem contrato ou convênio formalizado, assim como sem obediência às exigências legais. Além disso, muitas dessas ESFL apresentavam fragilidades que comprometiam enormemente a qualidade da assistência à saúde prestada à população, mesmo recebendo recursos públicos.

Diante disso, foram selecionadas 14 (quatorze) Apamis, a partir de 3 (três) critérios, quais sejam: equipamentos com relevância no contexto da rede regional de



saúde do RN; entidades que estão em situação de judicialização, por motivo de irregularidades; e as sem contratos ou convênios com a gestão municipal.

Até o final de 2020, dos 14 (quatorze) equipamentos selecionados para intervenção, 13 (treze) já foram inspecionados, sendo 9 (nove) visitados em 2019 e 4 (quatro) no início de 2020, faltando apenas visitar a Apami de São Gonçalo do Amarante. No entanto, assim como o projeto SUStentando a Atenção Primária, as atividades do RegularizaçãoSUS foram suspensas, em virtude da pandemia do Covid-19, com perspectiva de retomada, somente quando as condições de biossegurança permitirem.

Nesse sentido, a meta final da proposta é buscar a regulamentação dessas instituições e assim fortalecer e garantir o acesso à assistência de qualidade.

INICIATIVAS REALIZADAS

ATENÇÃO À IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NO COMBATE ÀS ARBOVIROSES

O Caop Saúde tomou conhecimento que o estado do Rio Grande do Norte enfrentou pico epidêmico, em 2019, com óbitos em investigação, relativo às arboviroses – dengue, zika e chikungunya – estabelecendo um quadro preocupante para a saúde pública potiguar.



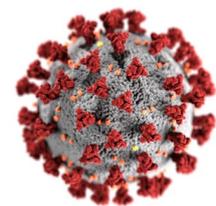
Ainda que essa situação, em parte, era reflexo da atuação dos agentes de endemias no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, em virtude do não cumprimento da carga horária por uma parcela dos profissionais, além de ocorrência de registro indevido de imóveis – tratando-os como fiscalizados sem que tenham sido devidamente visitados – e cumprimento inadequado do processo de trabalho.

Diante desse cenário, em janeiro de 2020, o Caop Saúde solicitou às Promotorias de Justiça do interior que diligenciassem, junto às Secretarias Municipais de Saúde (SMS), sobre a atuação dos agentes de endemias nas cidades do RN.

ATUAÇÃO EM RELAÇÃO À COVID-19

A necessidade de adoção de diversas providências, nas esferas estadual e municipal, com o intuito de minimizar os impactos da pandemia da Covid-19 no solo potiguar e evitar que os serviços de saúde estadual entrassem em colapso, o Caop Saúde adotou várias medidas, em 2020, que merecem destaque:

- disponibilizou material e elaborou modelos de peças ministeriais para auxiliar na atuação das Promotorias de Justiça do interior do estado. Para tanto, foram produzidas 6 (seis) Notas Técnicas, 8 (oito) modelos de Recomendação e 5 (cinco) modelos de peças jurídicas (Ações Civas Públicas e Agravo de instrumento) e um parecer;
- divulgou, semanalmente, a partir de março de 2020, Boletins Informativos sobre Enfrentamento ao Coronavírus, com compilados de peças ministeriais e atos normativos publicados pelo governo federal, estadual e municipal referente ao Coronavirus. Essa prática permitiu que os Promotores de Justiça tivessem acesso semanal às atualizações das normas sanitárias quanto ao enfrentamento ao Coronavírus, contribuindo para que sua atuação ministerial fosse pautada nas normativas então vigentes. Além disso, possibilitou o compartilhamento das principais peças produzidas, no âmbito no MPRN, colaborando com decisões institucionais mais alinhadas. No total, em 2020, foram publicadas 40 edições;
- sugeriu aos membros do MPRN que atuassem junto à Rede de Atenção Psicossocial durante pandemia, disponibilizando modelo de Recomendação e legislação referente à rede de saúde psicossocial durante a situação pandêmica;
- promoveu reunião, em conjunto com a 47ª Promotoria de Justiça de Natal, para apresentar aos Promotores de Justiça das 1ª e 3ª regionais de saúde as ações da Sesap quanto aos Planos Regionais de Contingência e o respectivo serviço de referência, com a proposta de abertura de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- promoveu reunião, em parceria com a 47ª Promotoria de Justiça de Natal, sobre a





regulação de leitos de UTI no Estado. A reunião foi realizada após o MPRN tomar conhecimento de óbito de idoso com suspeita de Covid-19 em razão de espera de leito de UTI, no interior do RN. O objetivo do encontro foi discutir possíveis dificuldades e/ou obstáculos enfrentados pelas Centrais de Regulação Metropolitana e Oeste, a fim de evitar novas falhas no processo de regulação de leitos no estado;

- participou das reuniões das Comissões de Intergestores Regional (CIR), com a intenção de acompanhar e contribuir com as discussões sobre os planos regionais e a implantação de leitos para os pacientes com Covid-19 no interior do Estado. Essa Comissão é instância colegiada que serve como um canal de comunicação e diálogo entre o estado e seus municípios em relação às ações de saúde;
- publicizou entre os membros do MPRN os recursos recebidos para enfrentamento ao covid-19 no âmbito do estado. Nesse sentido, foi elaborada planilha, atualizada com regularidade e divulgada entre as Promotorias de Justiça da Saúde, com as Portarias de repasse dos recursos do Governo Federal aos municípios potiguares e à Secretaria de Estado da Saúde Pública, com detalhamento do valor recebido pelos respectivos entes federativos. Essa medida, portanto, permitiu que os membros do MPRN, ciente do aporte financeiro de cada ente, tomassem decisões mais articuladas para defesa da saúde pública, enquanto direito social indisponível. Ademais, contribui para efetivo cumprimento do Princípio da Publicidade;
- promoveu articulação junto ao Ministério Público Federal (MPF) para ajuizamento de Ações Civis Públicas, com o intuito de implantar leitos-Covid no interior do estado do RN. Em uma atuação articulada e capitaneada pelo CAOP Saúde, os MPF e MPRN, este por intermédio da 47ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, ajuizaram 3 (três) ACP com o objetivo de abertura de leitos hospitalares para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus nas 1ª, 3ª e 5ª Regiões de Saúde do RN. A intenção da medida judicial foi ofertar assistência à saúde qualificada e regionalizada em municípios polo com condições de atendimento adequado aos pacientes Covid-19, à população de municípios circunvizinhos. Assim, as ações permitiram, por meio de acordos judiciais, um incremento de 57

(cinquenta e sete) leitos Covid-19 no interior do estado, beneficiando milhares de potiguares. Para tanto, segue abaixo o Quadro 6 com resumo das três ações ajuizadas e seus respectivos resultados.

Quadro 6 – Ações Cíveis Públicas ajuizadas para abertura de leitos de UTI

Nº da ACP	Vara	Região de Saúde	Objeto	Resultado
0804172-92.2020.4.05.8400	5ª Vara da Justiça Federal do RN	1ª REGIÃO	Abertura de 21 leitos hospitalares, sendo 05 leitos de UTI e 06 leitos clínicos no Hospital Regional de Santo Antônio, e 05 leitos de UTI no Hospital Maternidade Divino Amor, em Parnamirim, e 05 leitos clínicos no Hospital de Campanha de Parnamirim.	Realizado acordo em audiência, nos termos do requerido na inicial.
0804241-27.2020.4.05.8400	1ª Vara da Justiça Federal no RN	3ª REGIÃO	Abertura de 25 leitos hospitalares, sendo 10 leitos de UTI e 10 leitos clínicos no Hospital Regional de João Câmara, e 05 leitos de UTI no Hospital Municipal Manoel Lucas de Miranda.	Indeferido o pedido de tutela antecipada.
0804240-42.2020.4.05.8400	4ª Vara da Justiça Federal	5ª REGIÃO	Abertura de 36 leitos hospitalares, sendo 06 leitos de UTI e 10 leitos clínicos na Unidade Hospitalar Infantil Integrada de São Paulo do Potengi, e 10 leitos de UTI e 10 leitos clínicos no Hospital Aluizio Bezerra, em Santa Cruz.	Realizados acordos em audiência, definindo-se a abertura de 10 leitos de UTI e 10 leitos clínicos no Hospital Municipal de Santa Cruz. Em outro acordo, foi ajustado a abertura em São Paulo do Potengi de 06 leitos de UTI e 10 leitos clínicos.

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

- solicitou ao Comitê de Especialistas da SESAP/RN parecer técnico sobre as medidas sanitárias referente à Covid19, no período eleitoral. Em atendimento à solicitação ministerial, o Comitê publicou a Recomendação 019/2020 que foi enviada pelo Caop Saúde aos Promotores de Justiça do interior para que esses publicizassem e solicitassem aos Prefeitos e os representantes dos Diretórios dos Partidos Políticos a adoção das providências recomendadas pelo Comitê;
- realizou visita de inspeção em equipamentos de saúde para verificar a instalação



de leitos de UTI e atendimento aos pacientes Covid. A equipe técnica do Caop Saúde realizou 34 (trinta e quatro) visitas de inspeção em equipamentos de saúde públicos e privados, em razão da pandemia, sendo 27 (vinte e sete) em estabelecimentos da capital (Figura 10) e 7 (sete) no interior do RN. Em geral, essas visitas foram realizadas para verificar a instalação e funcionamento de leitos de UTI, bem como observar o fluxo de atendimentos aos pacientes. Apenas, no caso específico da Unidade Central de Agentes Terapêuticos (UNICAT), o objetivo da visita foi averiguar a situação de abastecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e no almoxarifado da Sesap a aquisição de ventiladores pulmonares e equipamentos pelo estado do RN. Segue Tabela 24, com detalhamento das inspeções técnicas.

Tabela 24 – Detalhamento das visitas de inspeção realizadas pela equipe técnica do Caop Saúde

Tipos de equipamentos	Quantidade de visitas
Hospitais públicos	14
Hospitais privados	9
Unidades básicas de saúde	7
Secretarias municipais de saúde	1
Centro de Testagem para Covid19	1
UNICAT	1
Almoxarifado da SESAP	1
TOTAL	34

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

Figura 10 – Visita ao Hospital de Campanha



Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE

ATUAÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAÚDE DE NATAL E DO INTERIOR DO RN PARA RETARDAR O PICO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO RN

Considerando a situação de pandemia vivenciada pelo mundo, em razão da Covid-19, as Promotorias de Justiça de Saúde da capital e do interior canalizaram esforços para retardar o pico da epidemia no estado e estruturar sua rede hospitalar. Para tanto, seguem abaixo as principais atuações dos membros do MPRN da tutela da saúde, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS).

A 62ª Promotoria de Justiça de Saúde de Natal discutiu com diversas instituições, em audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa (ALRN), a forma como o Rio Grande do Norte estava se preparando para atender casos de Coronavírus. A ideia foi que os órgãos buscassem se antecipar e elaborar plano para eventuais casos no Estado.

Diversas Promotorias de Justiça do interior do estado emitiram recomendações aos gestores municipais para elaboração de Plano Contingência Municipal. A Recomendação foi no sentido de que os planos fossem elaborados, a partir do Plano de Contingência Estadual, para o atendimento local imediato a ser prestado aos pacientes suspeitos e/ou infectados por Coronavírus em cada localidade. Diversos entes municipais acataram a Recomendação do MPRN e elaboraram seus respectivos Planos de Contingência. Em razão disso, o Caop Saúde recebeu 40 (quarenta) Planos de Contingência de municípios do RN para analisar.

MPRN, MPF e Governo do Estado assinaram acordo para garantir compra imediata de respiradores e outros insumos. Em razão desse acordo, o Governo do Estado agilizou o processo de aquisição de recursos materiais para a manutenção do sistema de saúde, como respiradores e EPIs, e para atender à necessidade emergencial de ampliação e aparelhamento das unidades de tratamento das pessoas infectadas pela Covid-19.



ATUAÇÃO PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE CAMPANHA EM NATAL E PARNAMIRIM

- a) **Hospital de Campanha de Natal** – Atuação conjunta do MPRN e a Defensoria Pública do Estado do RN (DPE/RN) viabilizou a abertura e funcionamento do Hospital de Campanha de Natal. O MPRN e a DPE/RN obtiveram uma determinação judicial para que a Prefeitura do Natal colocasse em funcionamento imediato o Hospital Municipal de Campanha. Ademais, em uma outra ação conjunta, também ajuizada pelo MPRN e DPE/RN, a Justiça potiguar determinou que o Município de Natal efetuasse, em caráter de urgência, a contratação direta dos profissionais necessários à abertura, o mais rápido possível, de todos os 100 (cem) leitos clínicos e 20 (vinte) leitos de UTI do Hospital Municipal de Campanha. Em ação conjunta dos órgãos, a Justiça determinou fornecimento de gases medicinais ao Hospital de Campanha de Natal. O MPRN e a DPE/RN obtiveram, durante o plantão institucional, decisão judicial em tutela de urgência que garantiu o fornecimento de gases medicinais ao Hospital de Campanha de Natal. A unidade, aberta em 4 de maio de 2020, para atender pacientes acometidos pela Covid-19, infecção humana causada pelo novo coronavírus, ficou sem o abastecimento regular, após recusa de fornecimento pela empresa prestadora do serviço. As ações buscaram instar o gestor a adotar medidas para uma solução definitiva da problemática, com a instalação de tanques de oxigênio, e evitar novas situações de emergência em virtude do desabastecimento.
- b) **Hospital de Campanha de Parnamirim** – O MPRN e a Prefeitura de Parnamirim assinaram acordo para abertura de leitos em hospital de campanha. O MPRN celebrou com o Município de Parnamirim um TAC objetivando a contratação temporária para atender a necessidade de profissionais da Saúde diante da pandemia do novo Coronavírus. O vínculo deveria ser pelo período de seis meses tão somente para a atuação no Hospital de Campanha que funcionaria na cidade e também em leitos a serem disponibilizados na Maternidade Divino Amor e no Hospital Márcio Marinho.

ABERTURA DE LEITOS COVID-19 NO RN

O MPRN, por intermédio das Promotorias de Justiça da Saúde da Capital e do interior, atuou no sentido de impulsionar a abertura de leitos Covid-19 no solo Potiguar. Para tanto, foram firmados Termos de Ajustamento de Condutas e ajuizadas Ações Civis Públicas, resultando na abertura e ativação de aproximadamente 202 (duzentos e dois) leitos Covid, conforme detalhado no Quadro 7.

Quadro 7 – Atuação voltada à abertura de leitos de UTI

Comarca	Tipo de atuação	Quantidade de leitos
Mossoró	TAC firmado entre MPRN, MPT, Estado do RN, Município de Mossoró e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró, assinado em 16/04/2020.	Abertura de até 100 (cem) novos leitos no Hospital São Luiz, em Mossoró, sob gestão da APAMIM.
São Gonçalo do Amarante	TAC firmado entre MPRN, Estado do RN, Município de São Gonçalo do Amarante e Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, assinado em 31/07/2020.	Abertura de 40 (quarenta) novos leitos hospitalares, sendo 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos Clínicos no Hospital Belarmina Monte e 16 (dezesesseis) leitos clínicos e 4 (quatro) de estabilização no Hospital de Campanha de São Gonçalo do Amarante.
Parnamirim	TAC firmado entre MPRN, Estado do RN e Município de Parnamirim, assinado em 26/06/2020	Abertura de 10 (dez) novos leitos hospitalares, sendo 05 (cinco) leitos de UTI adulto tipo 2 (dois) no Hospital Municipal Maternidade Divino Amor e 05 (cinco) leitos de enfermaria no Hospital de Campanha do Município de Parnamirim.
Parnamirim	ACP ajuizada pelo MPRN em 12/06/2020	Ativação e pleno funcionamento de 07 (sete) leitos de UTI adulto no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.
Natal	TAC firmado entre MPRN, MPF, MPT, Estado do RN, e Liga Norteriograndense contra o câncer, em 22/04/2020	Abertura de 40 (quarenta) novos leitos hospitalares na Fase 01, com possibilidade de se chegar a 60 (sessenta) leitos após a Fase 02, da seguinte forma: Fase 01: 20 (vinte) leitos de UTI – Adulto Tipo 2 e 20 (vinte) leitos de enfermaria a serem construídos no Hospital Doutor Luiz Antônio – HLA; Fase 02: 20 (vinte) leitos de UTI – Adulto Tipo 2, a serem construídos na Policlínica – POL, obedecendo a lógica progressiva de abertura, com vistas à racionalização da despesa pública.
Santa Cruz	ACP ajuizada pelo MPRN, em 10/07/2020	A justiça deferiu a abertura de 05 (cinco) leitos de UTI para pacientes Covid-19 no Hospital Regional Aluizio Bezerra.

Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde, 2021.



RECOMENDAÇÕES SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS NO ESTADO

Após recomendação da Promotoria de Justiça de Extremoz, o prefeito de Maxaraguape revogou o decreto que flexibilizava as medidas restritivas de enfrentamento da emergência e calamidade em saúde pública decorrente da Covid-19 no município. Após receber o documento, o prefeito publicou novo decreto tornando sem efeito o anterior.

Após recomendação do MPRN, Prefeitura de São José do Campestre revogou decreto que flexibilizava isolamento social. O Município de São José do Campestre acatou a recomendação da Promotoria de Justiça local e revogou decreto municipal que autorizava a reabertura de academias de ginástica e de templos religiosos. O documento desobedecia às medidas restritivas de enfrentamento da emergência e calamidade em saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.

CURSO ONLINE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Um curso *online* voltado a profissionais de saúde que atuam na regulação dos leitos de internação dos pacientes da Covid-19 – no Rio Grande do Norte – foi lançado em uma parceria do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal (LAIS/UFRN) e a Sesap, com apoio de divulgação do Conselho Regional de Medicina do estado (CRM). O objetivo foi preparar as equipes para utilização da plataforma eletrônica RegulaRN, criada em parceria com o Instituto MetrÓpole Digital, também da UFRN.



ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DAS UNIDADES COM MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DA COVID-19

O problema de desabastecimento de medicamentos prescritos pelos médicos de Assu para a abordagem dos sintomas dos suspeitos ou confirmados de contaminação por Covid-19 foi resolvido após recomendação feita pela 3ª Promotoria de Justiça atuante na localidade.

ATUAÇÃO DO MPRN VISOU IMPEDIR AGLOMERAÇÕES E PROPAGAÇÃO DO COVID-19, EM EVENTOS E SHOWS DE FINAL DE ANO

Em razão das festividades de final de ano e o risco de uma segunda onda de Covid-19 no RN, o MPRN expediu em torno de 40 (quarenta) recomendações para que Prefeituras suspendessem, imediatamente, a realização de quaisquer eventos corporativos, técnicos, científicos, convenções, shows ou qualquer outra modalidade de evento de massa. A série de recomendações valeu para eventos públicos ou privados, promovidos ou patrocinados pelo ente público ou por particular, incluindo queima de fogos para o réveillon, que implicassem em aglomerações de pessoas.

A medida resultou nas seguintes atuações ministeriais:

- audiência ministerial com o MPRN e a prefeitura de Natal, os representantes de Bares e restaurantes de Natal se comprometeram a cumprir protocolos sanitários para evitar a propagação do coronavírus durante as festas de fim de ano;
- ajuizamento de 2 (duas) ACPs buscando impedir a realização dos Réveillons nas praias de Pipa e São Miguel do Gostoso;
- ajuizamento de uma ACP com o objetivo de combater a propagação do coronavírus em aglomerações em show de Forró na cidade de Mossoró;
- a pedido do MPRN, a Justiça potiguar determinou a proibição de um evento de massa marcado para o dia 24 de dezembro em uma casa de *shows* em Jucurutu.



GARANTIA DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A 47ª Promotoria de Justiça de Saúde de Natal conseguiu uma sentença judicial determinando ao Estado e ao Município de Natal que garantissem a realização de cirurgia em crianças e adolescentes que necessitassem de osteotomia de pelve/femoral de média e de alta complexidade.



CORREÇÃO DA FALTA DE MÉDICO NO HOSPITAL REGIONAL DE ASSU

Acordo firmado entre a 3ª Promotoria de Justiça de Assu e a Sesap sanou o problema da ausência de profissional médico em alguns dias da semana no setor de internação clínica do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, em Assu.

GARANTIA DE ATENDIMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

A Secretaria de Saúde de São Rafael, em atendimento a recomendação da 3ª Promotoria de Justiça de Assu, estabeleceu que os médicos que atendem nas unidades básicas de saúde apenas podem dar plantão no hospital de urgência/emergência em horário distinto daquele em que atua no programa saúde da família, de modo que o serviço regular desse programa passou a ter médicos exclusivos para suas diretrizes e protocolos.

OFERTA DE TESTES EM BEBÊS

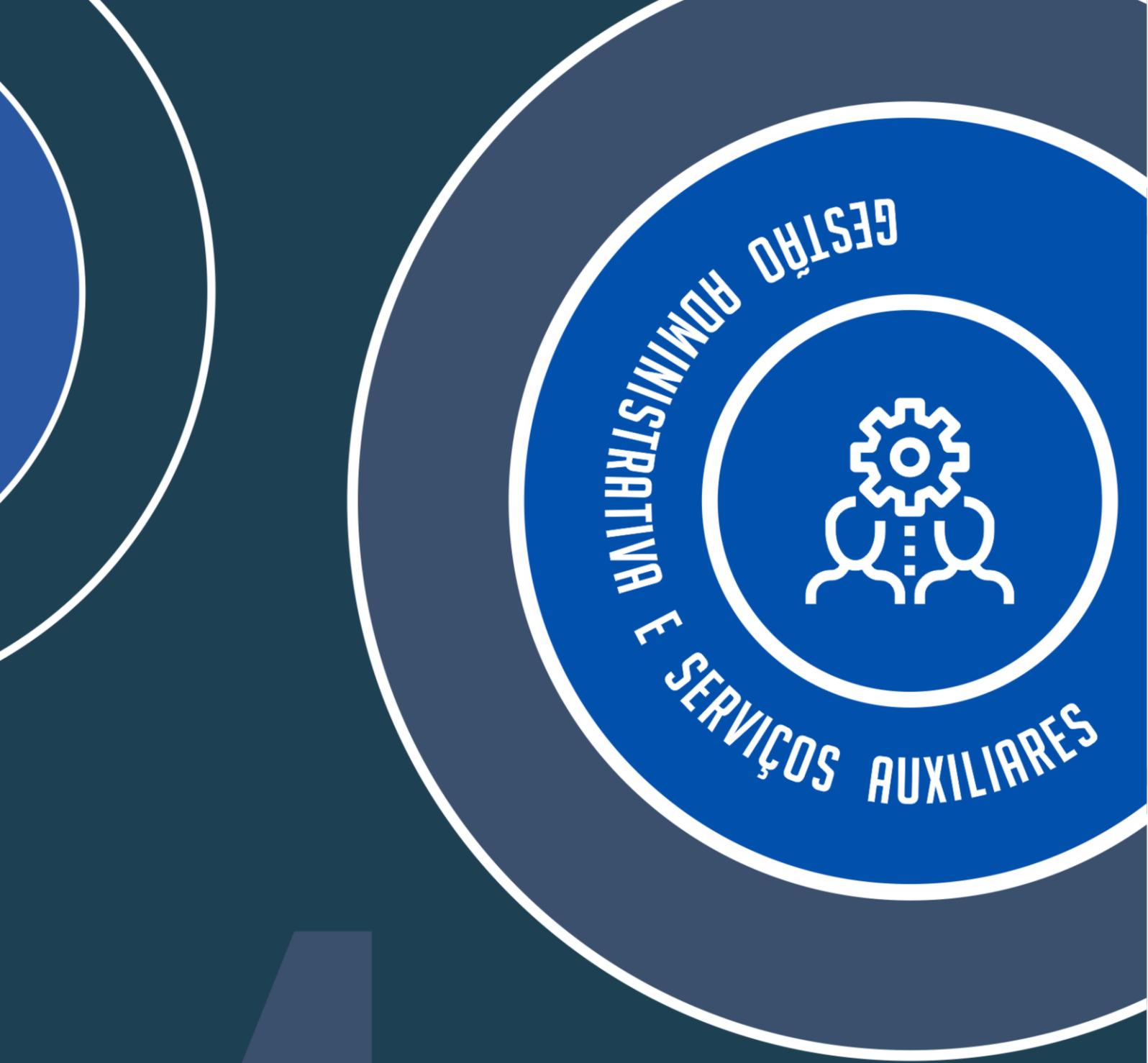
A 3ª Promotoria de Justiça de Assu recomendou que a gestão local regularizasse os testes do coraçãozinho, da orelhinha, da linguinha e do olhinho. Em Assu, três deles não estavam sendo realizados pela rede pública de saúde. Mas, após recomendação ministerial, o Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, localizado no Município, regularizou a prestação do serviço e já iniciou a realização dos testes do coraçãozinho, da orelhinha e da linguinha.

ACORDO PARA ASSEGURAR RETAGUARDA OBSTÉTRICA EM MATERNIDADE DURANTE PANDEMIA

O TAC celebrado entre MPRN, MPF, o governo do estado do RN, a Liga de Assistência Social de Pau dos Ferros, e os municípios de Alexandria e Pau dos Ferros assegurou retaguarda de obstetrícia para o Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade (HCCA), por meio da utilização dos serviços da Maternidade Santa Luiza de Marilac, ambos localizados em Pau dos Ferros.



A pandemia da Covid-19 motivou a celebração do TAC para desafogar o HCCA, que costumava atender a região com serviços obstétricos. Pois a unidade hospitalar tornou-se referência regional para pacientes Covid-19, oriundos dos municípios pertencentes a VI Região de Saúde, conforme Plano de Contingência Regional. Assim, o hospital estava necessitando aumentar a capacidade de atendimento para pacientes infectados pelo vírus, por essa razão foi necessário criar uma retaguarda obstétrica na Maternidade Luiza de Marilac.



4



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MPRN

O orçamento é um instrumento de planejamento no qual constam as despesas institucionais para o ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É no orçamento que se preveem os recursos arrecadados e as suas respectivas aplicações.

Nas Tabelas 25 a 28, pode-se verificar o detalhamento por unidade orçamentária, etapas de execução, incremento do orçamento inicial autorizado, grau de execução e a participação de cada grupo de despesa no orçamento.

Tabela 25 – Receitas realizadas em 2020

Natureza da Receita	Unidade Orçamentária	
	14.101-PGJ	14.131-FRMP
Transferências constitucionais	269.004.380,88	22.201.666,64
Transferência de convênios	0,00	0,00
Receita patrimonial	92.565,20	371.117,43
Outras receitas	20.303,45	154.465,65
Taxas	0,00	6.812.587,08
Receita de capital	0,00	76.700,00
TOTAL	269.117.249,53	29.616.536,80

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2021.

Tabela 26 – Orçamento 2020

Orçamento	Valor - R\$
Inicial	305.105.000,00
Atualizado	318.021.648,35
Incrementado - R\$	12.916.648,35
Incrementado - %	4,06%

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2021.

Tabela 27 – Execução Orçamentária e Financeira 2020

Execução geral					
Grupo de Despesa	Orçado	Empenhada	% Empenhado/Orçado	Liquidado (d)	% Liquidado x Empenhado
Pessoal	233.098.194,64	229.419.191,53	98	229.419.191,53	100
Outras despesas correntes	75.972.197,52	58.664.068,72	77	54.896.608,32	94
Investimentos	8.951.256,19	3.946.856,85	44	3.107.357,99	79
TOTAL - R\$	318.021.648,35	292.030.117,10	92	287.423.157,84	98

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2021.

Tabela 28 – Orçamento final por grupo de despesa

Orçamento 2020				
Despesa	Inicial	Final	Variação (%)	
Pessoal	222.537.000,00	233.098.194,64	10,561.194,64	4,53
Corrente	72.304.000,00	75.972.197,52	3.668.197,52	4,83
Capital	10.264.000,00	8.951.256,19	-1.312.743,81	-14,67
TOTAL - R\$	305.105.000,00	318.021.648,35	12.916.648,35	4,06

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2021.



FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MPRN

O Fundo de Reaparelhamento do MPRN (FRMP) foi criado em 1999, tendo como uma das principais receitas a arrecadação oriunda das custas e emolumentos (taxas cartorárias) cujos recursos são aplicados em despesas correntes e de investimentos. Diante do atual cenário de reais dificuldades que implicam contingenciamentos das receitas relativas às transferências constitucionais, a continuidade de projetos em execução os quais são acobertados por meio das receitas provenientes de arrecadação própria.

A Tabela 29 apresenta um demonstrativo evolutivo das arrecadações próprias do MPRN, por meio de um histórico anual.

Tabela 29 – Arrecadação relativa a taxas do FRMP

Taxas do FRMP 2016 a 2020		
Ano	Arrecadação (R\$)	Evolução (%)
2016	R\$ 7.124.808,70	0,00%
2017	R\$ 7.046.901,06	-1,09%
2018	R\$ 7.061.721,31	0,21%
2019	R\$ 7.056.184,01	-0,08%
2020	R\$ 6.812.587,08	-3,45%

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2021.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROJETOS DESENVOLVIDOS

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO



Projeto realizado para criação da Central de Apoio Técnico Especializado (CATE), que é uma unidade subordinada à Diretoria-Geral, e responsável pela recepção, gestão, distribuição e devolução das solicitações de apoio técnico especializado advindas das unidades de execução. A Gerência de Modernização Administrativa (GMAD) foi responsável pela estruturação; criação de fluxos e procedimentos; e desenvolvimento de sistema *workflow* responsável pela gestão das solicitações dentro da Cate. Desde a implementação da Cate, em meados de maio de 2020, mais de 300 (trezentas) solicitações de apoio técnico especializado foram atendidas.

PROMOTORIA DE PROJETOS



PROMOTORIA DE PROJETOS

Foi desenvolvido um projeto piloto que consiste na implementação de uma metodologia de trabalho de planejamento e gestão por projetos nas Promotorias de Justiça (PmJs) visando uma atuação por prioridades, por meio do qual operacionaliza-se o desdobramento do Planejamento Estratégico do MPRN 2018-2023 na área finalística da instituição. Em 2020, 4 (quatro) PmJs estavam com seus projetos em fase de elaboração. Foram 9 (nove) projetos dos quais 5 (cinco) estão em execução.



INICIATIVAS REALIZADAS

PAINEL E-MP

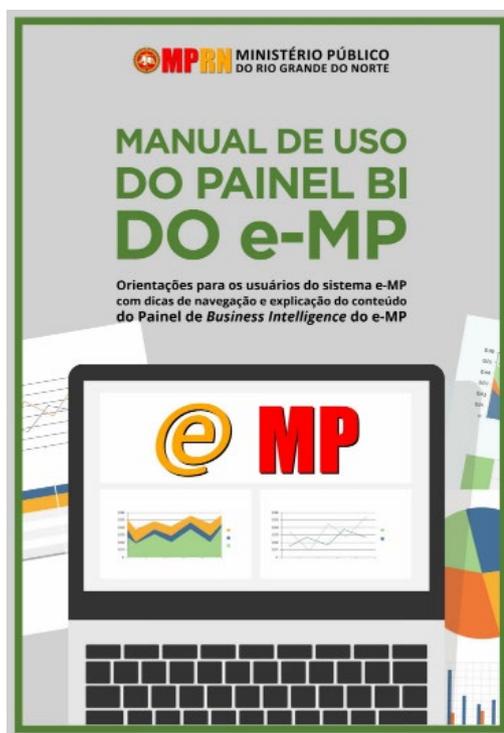
Com a implementação do sistema e-MP nas Promotorias de Justiça, foram emitidos os Avisos 012/2019-CGMP e 001/2019-PGJ que desobrigam os membros e servidores, respectivamente, a enviarem seus dados por relatórios nos sistemas Carcará e Atende MP.

Os dados de produção passaram a ser disponibilizados para visualização e coleta diretamente no painel do e-MP, desenvolvido pelo Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) em parceria com a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE).

Em junho de 2020, cerca de 180 (cento e oitenta) usuários do sistema que receberam a implantação na primeira fase foram treinados no painel do e-MP, pela Assessoria de Processos Organizacionais através do Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA).

O Painel apresenta dados quantitativos que, com a análise crítica e qualitativa de cada usuário, pode responder a questionamentos de origens diversas. Há contagem de processos ou procedimentos, movimentos e documentos, que podem ser avaliados sob diversos aspectos, como por exemplo, por atuação; por período de tempo; por unidade; por distribuição; por usuário; por classe; por assunto; e por tipo de movimento.

Para melhor entendimento e aplicação do treinamento, também foi desenvolvido o Manual de uso do painel BI do e-MP que apresenta orientações para os usuários do sistema e explicação do conteúdo.



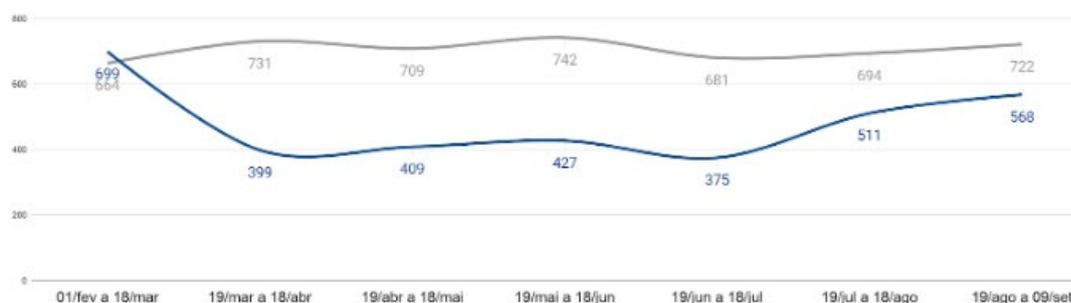
DADOS DE PRODUÇÃO DA ÁREA FIM

Com a adoção de medidas de isolamento social e, conseqüentemente, de trabalho remoto no MPRN, em função da pandemia causada pela Covid-19, foram feitos acompanhamentos para que os gestores da Administração Superior tivessem conhecimento dos dados de produção da área-fim, possibilitando melhor constatação do trabalho dos membros e servidores e a tomada de diversas decisões.

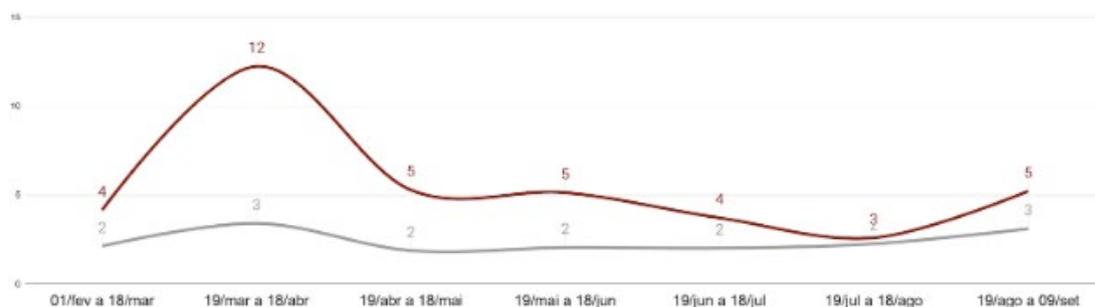
Gráficos com os dados consolidados de indicadores de produção durante o período da pandemia, foram utilizados para observar o comportamento ao longo dos dias, para que as análises fossem feitas de modo mais fácil e dinâmico.

Os dados foram coletados a partir dos sistemas Carcará, MP Virtual e e-MP com o comparativo entre os períodos de 2019 e 2020. Os indicadores analisados foram: Processos Judiciais Recebidos e Devolvidos, Procedimentos Extrajudiciais Instaurados e Finalizados, Movimentações Finalísticas realizadas em Feitos Judiciais, Movimentações Finalísticas realizadas em Feitos Extrajudiciais, Denúncias Oferecidas e Recomendações, conforme apresentado nos Gráficos 24 e 25.

Gráfico 24 – Média de Processos Judiciais recebidos



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

**Gráfico 25** – Média diária de Recomendações

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

VIRTUALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO FUNCIONAL

Iniciativa realizada em parceria com a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (CGMP), Secretaria Especial do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e Setor de Administração de Pessoa (SAP) que teve por objetivo principal aumentar a celeridade e eficiência dos processos de promoção e remoção por merecimento. Para tal, foi desenvolvido e implantado sistema de gerenciamento de fluxos de trabalho – *workflow* –, que dá suporte a organização, a catalogação e a virtualização dos assentamentos funcionais dos membros do MPRN, de acordo com as regras do regimento interno da CGMP e da Resolução nº 002/2018-CSMP, integrado ao sistema do SAP, possibilitando a automação da geração do extrato funcional do membro na CGMP, adequado às regras fixadas para a movimentação de carreira. Como principais resultados, destacam-se: redução expressiva de mais de 70% (setenta por cento) do tempo médio de tramitação das promoções por merecimento e melhoria na organização e eficiência gerencial na CGMP no tocante aos prontuários funcionais.

PRÊMIO CNMP 2020



O Prêmio CNMP é um reconhecimento às iniciativas exitosas do Ministério Público Brasileiro. Na edição 2020, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte submeteu 43 (quarenta e três) projetos em todas as categorias, dos quais 5 (cinco) foram selecionados para a segunda fase e desses 3 (três) foram finalistas. Os projetos Alcatraz – combate às facções criminosas; e Negocia MP – difusão da negociação em tutela coletiva e em casos complexos, conquistaram os primeiros lugares nas categorias Redução da Criminalidade e Unidade; e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional, respectivamente. Já o projeto Formar MP – formação com resolutividade ficou em terceiro na categoria Profissionalização da Gestão. A cerimônia de premiação foi *online* e ocorreu no dia 12 de novembro.

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO REMOTO

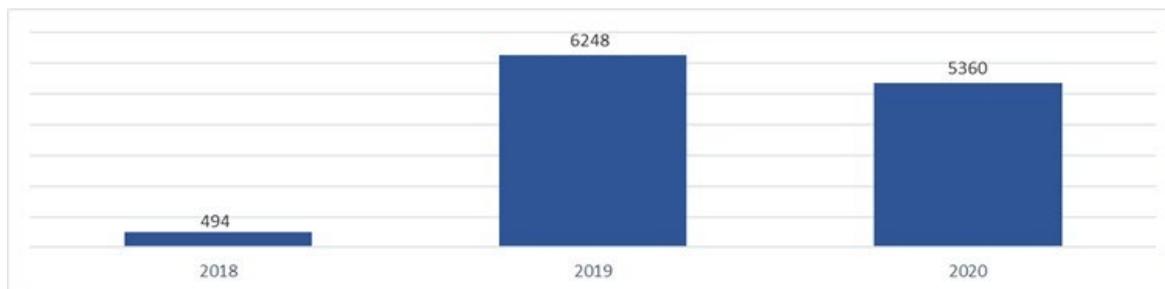
O Núcleo de Assessoramento Jurídico Remoto (NAJUR) é uma iniciativa que tem como objetivo utilizar a força de trabalho de modo compartilhado entre diversas unidades ministeriais simultaneamente. Configura-se importante medida para atender demandas sazonais e excepcionais e, ao mesmo tempo, minimiza o desequilíbrio na relação força de trabalho e demanda.



Os resultados alcançados, no ano de 2020, podem ser vistos nos Gráficos de 26 a 28 apresentados a seguir.

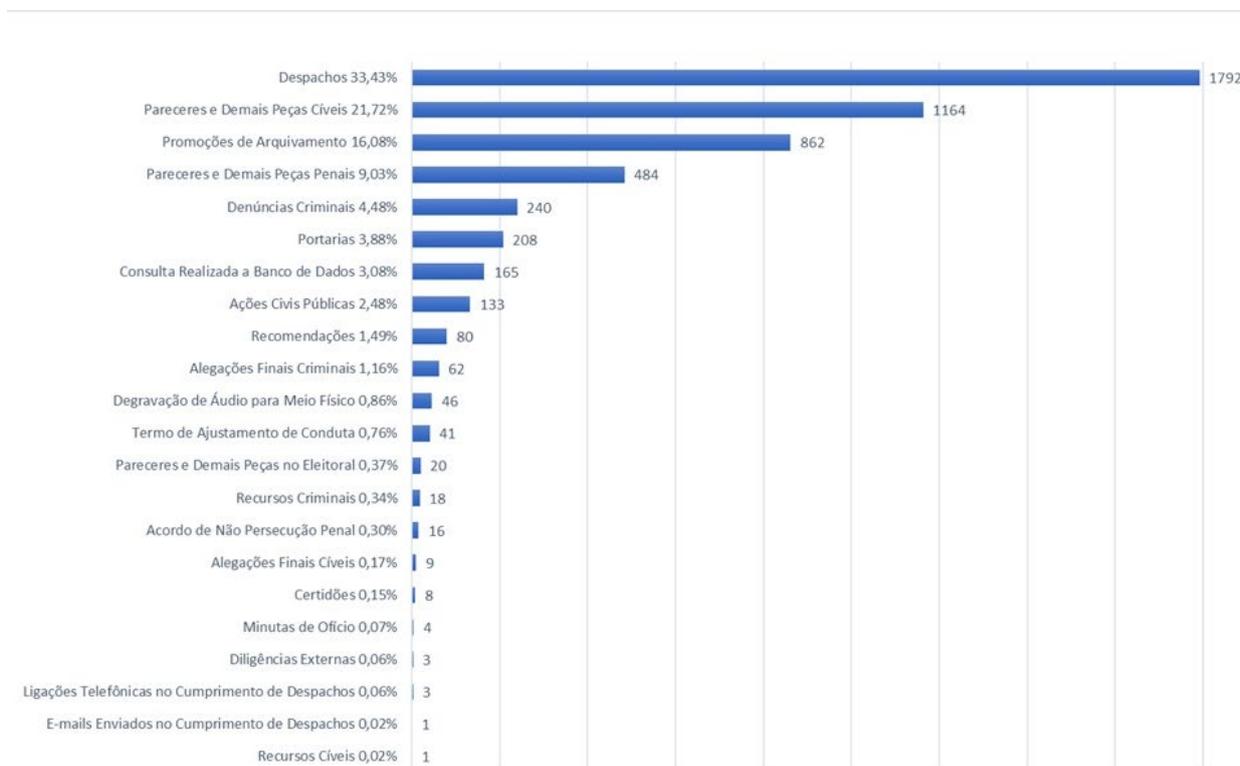


Gráfico 26 – Quantidade de atividades realizadas pelo Najur

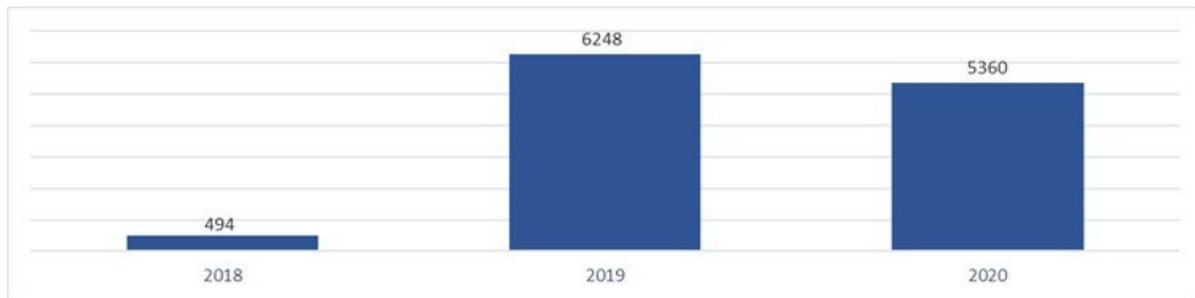


Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 27 – Quantidade de atividades realizadas pelo Najur por tipo



Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Gráfico 28 – Quantidade de Promotorias de Justiça atendidas pelo Najur, comparativo (2019-2020)

Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, 2021.

Quantidade de servidores que atuaram no Najur:

- assessores jurídicos: 4 (quatro);
- assessores jurídicos em teletrabalho: 14 (quatorze);
- MP residentes: 57 (cinquenta e sete).

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021

A elaboração da proposta orçamentária 2021, teve início em maio de 2020, com a apresentação do cronograma a ser seguido, e seu marco inicial foi a capacitação *on line* dos gestores que são os responsáveis pela sua construção. Todo o processo ocorreu de forma virtual, desde a elaboração da proposta setorial, passando pela convalidação das instâncias hierárquicas superiores, pela análise metodológica, classificação orçamentária, incluindo a validação pela Administração e culminando com a sessão especial para aprovação da citada proposta pelo Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) que ocorreu por unanimidade. As despesas foram distribuídas em 12 (doze) subações orçamentárias que totalizaram R\$ 316.042.000,00 (trezentos e dezesseis milhões e quarenta e dois mil).



PAINEL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Desenvolvido pelo Laboratório de Políticas Públicas (LOPP) e concluído no primeiro trimestre de 2020, o painel representou um avanço no controle e monitoramento do orçamento da instituição.

É possível analisar por unidade responsável ou por subação orçamentária o percentual de execução do orçamento, as demandas criadas, os saldos por demanda, entre outras informações relevantes para a gestão do orçamento do MPRN. Tornou-se uma importante ferramenta para a tomada de decisão no âmbito orçamentário.

GESTÃO DE PESSOAS

DADOS ESTATÍSTICOS DE RH

Tabela 30 – Integrantes do MPRN 2020

Membros	207
Servidores efetivos	378
Servidores comissionados	325
Servidores cedidos	109
Servidores voluntários	28
Servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada	77
Servidores cedidos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada	6
TOTAL	1.047*

* Os quantitativos de servidores efetivos e cedidos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada (77 e 6, respectivamente) não entraram neste total pois eles já foram incluídos nos dados atinentes a “servidores comissionados”, tendo sido subtraídos do montante de “servidores efetivos” e de “servidores cedidos”, a fim de evitar redundância na contagem. Figuram na tabela apenas para informar.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2021.

Tabela 31 – Nomeação (efetivo e comissionado) em 2020

Cargo	Quantidade
Assessor jurídico ministerial	13
Assistente ministerial	1
Chefe de setor	2



Diretor	0
Gerente	0
Assessor técnico	0
Técnico do MPE	0
Analista do MPE	-
TOTAL	16

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2021.

Tabela 32 - Promoção de membro em 2020

Cargo	Quantidade
Promotor de 3ª Entrância para procurador de justiça	0
Promotor de justiça substituto para promotor de justiça de 3ª Entrância <i>Per Saltum</i>	0
Promotor de 2ª Entrância para promotor de 3ª Entrância	2
Promotor de 1ª Entrância para promotor de 2ª Entrância	3
Promotor substituto para promotor de 1ª Entrância	6
TOTAL	11

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2021.

Tabela 33 - Remoção de membro 2020

Cargo		Quantidade
Procurador de Justiça	Antiguidade	0
	Merecimento	0
Promotor de Justiça	3ª Entrância (merecimento)	1
	3ª Entrância (antiguidade)	0
	3ª Entrância (permuta)	0
	2ª Entrância (merecimento)	0
	2ª Entrância (antiguidade)	1

	2ª Entrância (permuta)	0
	1ª Entrância (merecimento)	0
	1ª Entrância (antiguidade)	0
	1ª Entrância (permuta)	0
TOTAL		2

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2021.

Tabela 34 – Remoção de Servidor em 2020

Cargo			Quantidade
Servidores efetivos	Analista do MPE	Audiência	0
		Por Permuta	0
		De Ofício	2
		Judicial	0
		Provisoriamente	0
	Técnico do MPE	Audiência	0
		Por Permuta	2
		De Ofício	31
		Judicial	0
		Provisoriamente	0
	Auxiliar do MPE	Audiência	0
		Por Permuta	0
		De Ofício	2
		Judicial	0
		Provisoriamente	0
TOTAL			37



Cargo			Quantidade
Servidores comissionados	Assessor Jurídico Ministerial	Por Permuta	0
		De Ofício	7
		Judicial	0
		Provisoriamente	0
	Assistente Ministerial	Por Permuta	0
		De Ofício	0
		Judicial	0
		Provisoriamente	0
Cedido	Cedido	De Ofício	0
TOTAL			7

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas, 2021.

PROJETOS DESENVOLVIDOS

ISSO ME INTERESSA

O projeto Isso me Interessa viabiliza a discussão sobre temas como ansiedade, protocolo de prevenção e mitigação à Covid-19, cuidados com a educação dos filhos em períodos de quarentena, cujo debate pode ser sugerido e/ou conduzido por um profissional do Ministério Público ou externo. Os temas são construídos com os participantes das edições, gerando ainda mais identificação com o que é tratado. Isso justifica a média de público de 30 (trinta) pessoas por sessão, que também ocorre via *Google Meet*, com uma frequência mensal.



#MPRNEMAÇÃO



O projeto #MPRNemAção tem o objetivo de discutir temas relevantes durante período de isolamento social, ao mesmo tempo em que promove um ambiente virtual coletivo de integração mediante compartilhamento de conteúdo. Duas vezes por semana, ao estilo *webinar*, temas variados são abordados e na sequência debatidos, em uma sala do *Google Meet*, com profissionais convidados, que podem ser integrantes do quadro da Instituição ou externos a ela. Com média de público de 35 (trinta e cinco) pessoas, por videoconferência, psicólogos, nutricionistas, profissionais de TI, administradores, médicos e engenheiros, trataram assuntos focados em alimentação saudável, gestão da mudança, síndrome de *burnout*, ergonomia, gestão do tempo, liderança, segurança da informação no *home office*, *GSuíte*. Os momentos acontecem ao vivo, todavia, são gravados para constar no repositório do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Instituição, para consultas posteriores.

PROJETO CONTE COMIGO



CONTECOMIGO

A mudança repentina, no cotidiano das pessoas, trazida pela necessidade do isolamento social em função do risco de contaminação pela Covid-19, constitui fator que pode afetar sensivelmente a saúde mental e emocional. Com o objetivo de acolher as pessoas, o projeto Conte Comigo acontece mediante atendimentos psicológicos virtuais individualizados. O *Google Meet* é a ferramenta utilizada para a reunião, cujos agendamentos são virtuais a partir do *Google Docs*. Cinco psicólogas do quadro efetivo da Instituição realizam escutas, cujas demandas, podem ser apresentadas à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP), com autorização do paciente, a fim de que sejam promovidas ações de enfrentamento. O projeto já atendeu cerca de 40 (quarenta) pessoas, desde que foi lançado, e acontece no turno vespertino. O projeto visa ainda atuar no gerenciamento das licenças médicas, analisando caso a caso.



Os profissionais acompanham os integrantes afastados por motivos de saúde, deles ou de seus familiares, oferecendo acolhimento desde o afastamento até seu retorno ao trabalho. Isso faz com que o integrante sinta-se acolhido pela Instituição. Desse modo, ratifica-se a pertença à Instituição, afastando o sentimento de rejeição e esquecimento que pode ser prejudicial no tratamento da doença.

Por fim, o Setor de Bem-Estar (SBE) participa ativamente no processo de retorno e readaptação de função, preparando tanto o integrante quanto sua chefia para esse momento de “reencontro”.

MEDITAMP

O projeto MeditaMP tem como objetivo reunir pessoas para prática de meditação, independentemente de onde elas estejam lotadas. Conduzido por integrante do MPRN, que possui formação em práticas meditativas/yoga, os momentos acontecem diariamente, sempre no início e no final do dia, reunindo uma média de 10 (dez) pessoas por sessão.



Ressalta-se que o projeto reúne grupo no *whatsapp*, que conta com cerca de 170 (cento e setenta) pessoas, no qual são fornecidos os *links* para as sessões e são abordados e compartilhados assuntos atinentes à meditação. Esse projeto ultrapassou as fronteiras do MPRN, alcançando, a convite, outros Ministérios Públicos, a exemplo do Ministério Público de Roraima.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL E PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DA COVID-19

Devido ao fato de não existir data para retorno, ainda que gradual, ao serviço presencial, o SBE, por meio da sua engenheira de segurança no trabalho, desenvolveu 7 (sete) protocolos de atuação, para o ambiente de trabalho na prevenção da Covid-19. Esses orientam, inclusive, como um gestor ou colega de equipe deve atuar, ao ter conhecimento de alguém que tenha sido positivado com a doença, ou que tenha a mera sinalização dos sintomas. Os protocolos foram socializados ao público da Instituição mediante resolução, bem como, plano de ação de comunicação de sensibilização, com *cards* e *banners*, direcionados aos integrantes. Treinamento de limpeza e desinfecção foi ministrado para os terceirizados.

Entre os protocolos, destaca-se o de acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 no âmbito do MPRN. Os integrantes, com suspeita da doença, são encaminhados para realização de teleconsulta e início de tratamento precoce. Os casos confirmados são acompanhados rigorosamente pelo SBE, que os monitora até a cura da doença.

Além disso, em parceria com a Secretaria de Saúde Pública (SESAP) o programa encaminhou os integrantes para realização de exames da Covid-19 de forma gratuita, sendo 290 (duzentos e noventa) de Natal e Mossoró, beneficiados.

É importante destacar que entre as ações do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) encontram-se, também, medidas relativas à prevenção da H1N1. Nesse sentido, foram realizadas 2 (duas) campanhas de imunização em Natal e Mossoró, onde cerca de 400 (quatrocentos) integrantes receberam o imunizante.





INICIATIVAS REALIZADAS

ACADEMIA DE LÍDERES



Em novembro de 2019, o projeto Academia de Líderes foi lançado com a finalidade de atingir a totalidade de gestores da Instituição. Inicialmente, um consultor organizacional externo foi convidado a ministrar a palestra inaugural “Agenda do Líder”. Porém, a Academia de Líderes precisou ser reformulada e, no primeiro semestre de 2020, a sua programação passou a ser realizada através do AVA. Foi ofertado o curso intitulado: Gente e gestão: gerindo com efetividade, que discute temas de liderança, gestão do tempo, avaliação de desempenho, clima organizacional, programa 8S, com a participação de cerca de 40 (quarenta) inscritos.

São tutoras, servidoras da própria DGEP. As pautas trabalhadas incidem nas rotinas de trabalho, que podem ser aperfeiçoadas a partir de conhecimentos técnicos.

BANCO DE ESCOLHA E MOVIMENTAÇÃO

O Banco de Escolha e Movimentação (BEM) foi entregue aos servidores do MPRN com a finalidade de entender os seus anseios no quesito lotação, bem como as aspirações aos cargos de gestão. O BEM, ao final de 2020, contava com 20 (vinte) servidores cadastrados com interesse em exercer as funções de Assessor Jurídico Ministerial; 8 (oito) funções de Assistente Ministerial; além de 61 (sessenta e um) com interesse em exercer funções em diversos cargos de gestão; 85 (oitenta e cinco) servidores cadastraram-se suas pretensas lotações para atuar como Técnico do MPE, bem como, 14 (quatorze) Analistas cadastrados, além de 3 (três) Auxiliares.

JORNADAS DE TRABALHO

Com a publicação da Resolução nº 61/2019-PGJ/RN, no DOE de 25/6/2019, e da Resolução 074/2020, que altera a Resolução 058/2019, a Instituição passou a ofertar, desde 2019, 3 (três) jornadas de trabalho para os seus servidores:

- regime padrão de 8 (oito) horas/dia;
- regime especial de 7 (sete) horas/dia;
- regime de teletrabalho.



Pontue-se que a jornada de Teletrabalho propiciou incrementos de mão de obra de 30% (trinta por cento), viabilizando uma melhor alocação da força de trabalho da Instituição.

Ao longo de 2020, 84 (oitenta e quatro) servidores aderiram ao teletrabalho, esses que, conforme o cargo ocupado, bem como o tipo de atividade realizada, ficaram sob Coordenação do Núcleo de Assessoramento Jurídico Remoto (NAJUR), a Central de Apoio Técnico Especializado (CATE) e do Setor de Administração de Pessoal (SAP).

AValiação DE DESEMPENHO

Foi realizada a Avaliação Anual de Desempenho – ciclo 2019. Ao todo, 702 (setecentos e dois) servidores realizaram a autoavaliação, e 558 avaliações foram realizadas pelas chefias imediatas.



Saliente-se que, posteriormente, houve contato com os interessados sobre a importância do processo de avaliação da equipe e da autoavaliação. Por fim, 7 (sete) servidores não atingiram o coeficiente mínimo de satisfação que é de 70% (setenta por cento), porém, foi desenvolvido, em conjunto com as chefias imediatas, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada envolvido.



DGEP VISITA

O DGEP Visita constitui-se um canal de comunicação e interação que tem o objetivo de apresentar projetos da Diretoria de Gestão de Pessoas, e convidar os integrantes do MPRN a momentos de discussão sobre os anseios e as situações individuais ou coletivas que possam ser trabalhadas estrategicamente no âmbito da unidade ministerial.

CARTILHA MENTE SÃ

A cartilha *Mente Sã* configura-se portfólio de projetos desenvolvidos na área de saúde mental e emocional, além de dar dicas sobre práticas simples que podem ser adotadas no dia a dia para a promoção da saúde mental. Divide-se em três eixos: 1) saúde do trabalhador; 2) cidadania e solidariedade e 3) lazer e socialização. Ela está disponível na *Intranet* da Instituição.



DGEP ACOMPANHA

A DGEP atua, em nível de assessoramento, e consultoria junto aos gestores da Instituição que, por vezes, necessitam de apoio para realizar mudanças e melhorias em suas unidades. O projeto DGEP Acompanha surgiu para atuar em parceria aos gestores, assim como, apoia servidores ante demandas passíveis de intervenção. O projeto já atendeu 4 (quatro) Promotorias de Justiça.

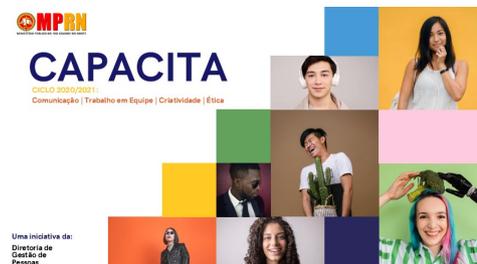


A operacionalização ocorre mediante reuniões virtuais ou presenciais, coletivas e individuais, de escuta inicial, a fim de subsidiar o diagnóstico situacional, por meio de uma

Análise SWOT³ da unidade. Na sequência, o diagnóstico é remetido ao gestor para sua apreciação. Assim, inicia-se a fase de intervenção da DGEP, em que são tratados os pontos como: trabalho em equipe, fluxos e rotinas de trabalho, comprometimento e responsabilidade com o fazer público e com o papel do MPRN, conflitos, entre outros.

CAPACITA

Com tutoria e conteúdo de integrantes da DGEP, foram realizadas as primeiras 4 (quatro) turmas do Projeto Capacita que, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), vem a ser uma iniciativa de desenvolvimento humano, partindo dos *gaps* de competências identificadas na Avaliação Anual de Desempenho. Cada módulo, no total de 4 (quatro), trabalhou temas diferentes como: Comunicação, Ética, Trabalho em Equipe e Criatividade, e contou com 64 (sessenta e quatro) cursistas aprovados.



PARCERIAS ESTABELECIDAS

MPRN E GRUPO REVIVER

O Grupo Reviver foi fundado por mulheres natalenses que enfrentaram o câncer de mama ou que ainda passam por tratamento quimioterápico.

O MPRN e o Grupo Reviver, nos dias 31 de novembro e primeiro de dezembro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, realizaram 150 (cento e cinquenta) mamografias gratuitas. Essa iniciativa foi aberta não apenas para as integrantes do MPRN, mas também para todas as mulheres da sociedade.



³ Análise SWOT ou Análise FOFA é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificarem forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.



CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) é o órgão componente da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) que, conforme o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 141/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), é responsável pelas atividades formativas e de desenvolvimento funcional oferecidas pela Instituição voltadas a seus integrantes.

Nessa perspectiva o Ceaf é composto da seguinte estrutura organizacional:

- Assessoria Técnica de Editoração;
- Biblioteca;
- Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição;
- Setor de Estágios;
- Setor Técnico Pedagógico.

PROJETOS DESENVOLVIDOS

PUBLICA MP

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, por meio da Assessoria Técnica de Editoração, criou estratégias de incentivo à publicação de artigos e textos que versem sobre temas concernentes à atuação do Ministério Público, tanto produzidos pelo Ceaf como por outros Órgãos da Instituição, a exemplo do Caop Criminal e do Lopp.

Vale destacar que todas as publicações são cadastradas com número de ISSN ou ISBN, pela Editora do MPRN.

Nessa perspectiva, tem publicado periódicos, e-books, vídeos – que divulgam boas práticas em áreas específicas das atividades do *parquet* potiguar, as quais envolvem problemas e casos complexos.

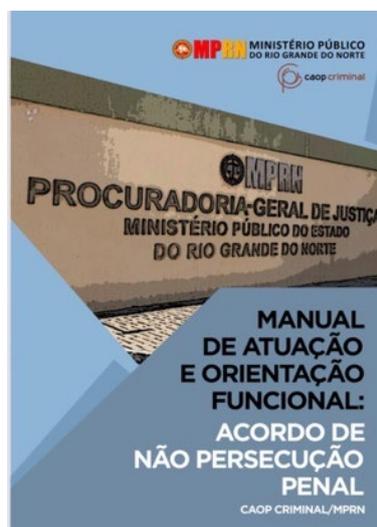
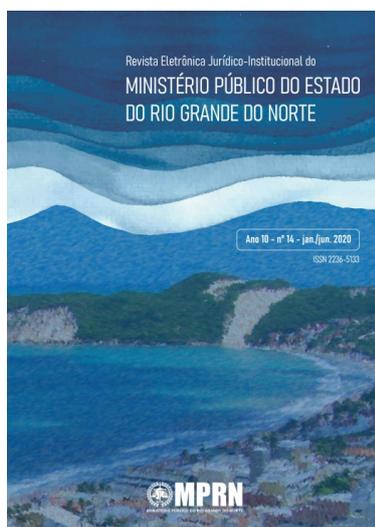
Para a execução do Publica MP, as atividades desenvolvidas distribuem-se da seguinte forma:

Ação 1 – Elaboração de *E-books* especializados sobre temas prioritários do MPRN.

Ação 2 – Incentivo à publicação de artigos científicos

Ação 3 – Divulgação de boas práticas com vídeos do #CeafFaz

Ação 4 – Fortalecimento da Editora do MPRN





BIBLIOTECA +

O MPRN, por meio do Ceaf, conta com a Biblioteca Delmita Batista Zimmermann, responsável pelo acervo setorial e digital disponibilizado aos integrantes dessa Instituição.

O Projeto Biblioteca + visa a ampliar os serviços oferecidos, permitindo que os integrantes da Instituição possam conhecê-los e utilizá-los.

Além disso, houve uma ampliação do acervo com a disponibilização das plataformas RT *Online*, Biblioteca Digital RT e Biblioteca de Trabalhos Acadêmicos dos integrantes do MPRN; criação da biblioteca digital de videoaulas do MPRN; ampliação dos meios de divulgação dos serviços oferecidos pela biblioteca, via redes sociais e portal do MPRN e vinculação das solicitações de serviços à biblioteca por meio do Atende MP.

Eis os resultados obtidos:

- 45.998 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito) acessos à Biblioteca Digital RT;
- 25.832 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois) acessos à Revista dos Tribunais *Online*;
- 3.525 (três mil quinhentos e vinte e cinco) atendimentos virtuais relativos a serviços oferecidos pela Biblioteca;
- 62 (sessenta e dois) videoaulas do Rever MP disponíveis no repositório;
- 98 (noventa e oito) monografias, dissertações e tese incluídas no banco de Produções Acadêmicas.

ESTAGIÁRIO +

Essa iniciativa visa a desenvolver um conjunto de ações que atendam as necessidades de ambientar melhor os estagiários de graduação e os de pós-graduação, que são os MP residentes, recém-chegados ao MPRN. Propõe-se a formação de um banco de dados unificado e com boas práticas e propostas inovadoras elaboradas pelos estagiários.

Como resultados alcançados, durante o ano de 2020, podem-se listar:

- 250 (duzentos e cinquenta) estagiários de graduação e pós-graduação incluídos em grupo de *whatsapp* destinado ao suporte ao programa de estágio;
- 120 (cento e vinte) estagiários participando de evento virtual em comemoração ao Dia do Estagiário, por meio da plataforma *Google Meet*;
- 10 (dez) boas práticas ou projetos inovadores incluídos em banco de dados.

FORMAR MP – FORMAÇÃO COM RESOLUTIVIDADE



O projeto Formar MP visa ao aperfeiçoamento das metodologias de ensino utilizadas pelo Ceaf e à formação continuada dos integrantes do MPRN, considerando a necessidade de aprender algo novo e de renovar o conhecimento já obtido em qualquer área, já que o profissional precisa se atualizar sempre e atentar às modificações que orientam o seu ramo de trabalho.

O Ceaf busca oferecer um processo de aprendizagem ativo, dinâmico e eficiente, tanto presencialmente quanto através do ensino a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Resultados alcançados em 2020:

- 886 (oitocentos e oitenta e seis) horas/aula em 21 (vinte e um) cursos básicos e de formação continuada oferecidos ao MPRN por meio da educação a distância;
- 33.617 (trinta e três mil e seiscentos e dezessete) acessos, por 3.015 (três mil e quinze) usuários diferentes do AVA;
- 100% (cem por cento) das unidades do Rio Grande do Norte com membros e/ou servidores participando de cursos básicos e de formação continuada.



GESTÃO DOCUMENTAL E PATRIMONIAL

GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Central de atendimento ao cidadão foi uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Diretoria-Geral (DGER), voltada à realização da interlocução entre o cidadão e as unidades ministeriais, no período de março a setembro de 2020, realizando atendimentos por telefone, *e-mail* e *WhatsApp* em razão do trabalho remoto no período inicial do agravamento da pandemia e da necessidade de manutenção de canais de acesso à Instituição.

Foram registrados 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos, cujo detalhamento pode ser visto na Tabela 35.

Tabela 35 – Registro de atendimentos ao cidadão

	Telefone		E-mail		WhatsApp		Total
	Encaminhado	Finalizado	Encaminhado*	Finalizado**	Encaminhado	Finalizado	
Março	4	2	2	0	1	0	9
Abril	4	2	14	0	9	7	36
Maio	5	4	5	4	7	8	33

Junho	0	0	5	3	8	8	24
Julho	0	0	12	0	2	4	18
Agosto	0	0	21	1	9	6	37
Setembro	0	0	0	2	2	3	7
TOTAL		21		69		74	164

*Encaminhado significa que são os atendimentos que foram direcionados para outras unidades do MPRN.

**Finalizado significa que são os atendimentos finalizados pela própria central, ou seja, que não tiveram desdobramentos.

Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

INCREMENTO DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Foram desenvolvidas ações, junto aos coordenadores administrativos regionais, para incrementar as comunicações eletrônicas no âmbito do MPRN. Tais ações promoveram a interlocução das coordenações das Promotorias de Justiça, Procuradoria-Geral de Justiça com as Prefeituras e demais Órgãos municipais, bem como Órgãos federais, para a celebração de Termos de Cooperação Técnica. O objetivo é o estabelecimento da comunicação entre os órgãos cooperados prioritariamente por *e-mail* e/ou *WhatsApp*. Além de refletir na redução de custo de material (papel, envelope, tonner, etc.), as novas formas de comunicação causaram uma diminuição do armazenamento da documentação de suporte físico e dos custos de logística, entre outros.

CONTROLE PELO SIGA MP PROTOCOLO

O Setor de Protocolo é responsável pelo recebimento, registro e controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao favorecimento de informações aos usuários internos e externos.



Conforme relatório emitido pelo sistema SIGA MP Protocolo, foram obtidos dados referentes ao quantitativo anual de “protocolos abertos”, que representam os documentos registrados e classificados no setor e “protocolos recebidos”, como sendo aqueles registrados nas diversas unidades do MPRN e tramitados e distribuídos via Setor de Protocolo, incluindo os Protocolos da Sede das PmJs Natal e do Anexo III, todos em suporte físico (Tabela 36).

Tabela 36 – Controle de protocolos

Unidade	Protocolos abertos em 2020	Protocolos recebidos em 2020
Setor de Protocolo (sede PGJ)	2.798	6.839
Protocolo da sede das PmJs de Natal	1.814	3.380
Protocolo do Anexo III - Tororós	1.142	2.297
TOTAL	5.754	12.516

Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

No ano de 2019, foi registrado o total de 15.248 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito) protocolos abertos e 36.060 (trinta e seis mil e sessenta) protocolos recebidos. A diminuição dos documentos protocolados de suporte físico reflete nos custos de correios e no quantitativo de documentos entregues por motoqueiros na cidade de Natal, que tiveram uma queda expressiva, como se observa na Tabela 37.

Tabela 37 – Comparativo dos anos 2018, 2019 e 2020 das despesas liquidadas com serviços postais (contrato dos Correios)

Registro	Execução 2018	Execução 2019	Execução 2020
TOTAL	R\$ 33.004,07	R\$ 28.213,60	R\$ 13.385,43

Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

Na Tabela 38, também pode ser visto um comparativo do quantitativo de documentos entregues por motociclistas em Natal nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Tabela 38 – Logística Documental

Documentos entregues ano 2018	Documentos entregues ano 2019	Documentos entregues ano 2020
18.983	13.158	5.826

Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

Registre-se que no ano de 2019, foram autuados 2.126 (dois mil cento e vinte e seis) PGEAs, somado os de todas as unidades; já em 2020 foram 685 (seiscentos e oitenta e cinco). Essa redução decorre da implantação do sistema eletrônico na área administrativa, descentralizando a atividade de autuação para todas as unidades em suporte digital.

MONITORAMENTO DO USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

O Setor de Protocolo inseriu documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Estado do RN, utilizado para o envio e recebimento de documentos com órgãos do Estado, bem como acompanhou o uso do sistema pelas unidades administrativas, juntamente à Gerência de Documentação Protocolo e Arquivo (GDPA), prestando apoio e realizando treinamentos.

ARQUIVO-GERAL

Para registrar em números o serviço prestado no decorrer do ano pelo Arquivo-Geral (AG), tem-se que, de acordo com o registro no sistema Atende MP, foram realizados 189 (cento e oitenta e nove) atendimentos, distribuídos conforme Tabela 39:

**Tabela 39** – Registro de atividades

Pedidos solicitados no Atende MP	Quantidade
Eliminações	76
Consultas	39
Visitas no AG	7
Transferências	14
Recolhimentos	18
Desarquivamentos	35
Total de atendimento do AG	189

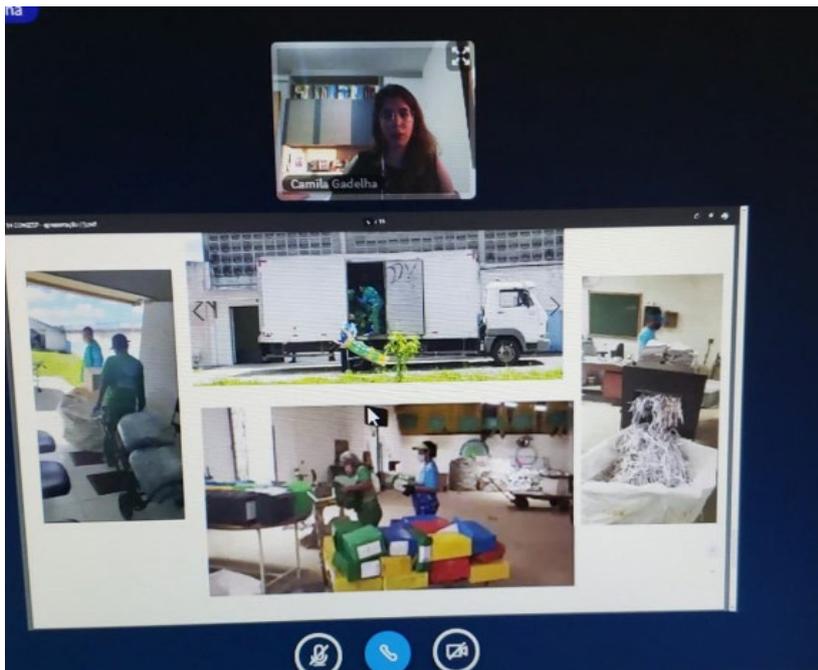
Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

Como destaque, o AG prestou serviço de organização, guarda, conservação, preservação e acesso documental à Corregedoria-Geral do MPRN (CGMP), tanto no meio eletrônico como no físico. Com esse serviço, o acervo detém de 347 (trezentas e quarenta e sete) caixas da CGMP, sendo 329 (trezentas e vinte e nove) distribuídas para o arquivo permanente e 18 (dezoito) para o arquivo intermediário.

Por meio de uma operacionalização eficiente no recolhimento da documentação a ser eliminada, garantindo, com isso, condições de conservação ao acervo permanente e aumento no índice de recuperação da informação, promoveu-se a redução da massa de documentos nas unidades.

Em função desse trabalho, houve a apresentação de um artigo no 14º Congresso de Gestão Pública (CONGESP), o qual foi publicado, divulgando a padronização dos procedimentos de gestão documental do MPRN. A apresentação do artigo aconteceu de forma virtual, como mostra a Figura 11.

Figura 11 - Apresentação virtual do artigo no 14º Congresso de Gestão Pública (CONGESP)



Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021

AVALIAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL

O trabalho realizado de avaliação documental rendeu dois Editais de Ciência de Eliminação no decorrer do ano de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do RN. O primeiro de número 14.710 (quatorze mil, setecentos e dez), de 14 de julho de 2020, teve 857 (oitocentos e cinquenta e sete) caixas, o que é equivalente a 143 (cento e quarenta e três) metros lineares de documentos e, o segundo, de número 14.808 (quatorze mil, oitocentos e oito), na data de 25 de novembro de 2020, teve o total de 235 caixas eliminadas, que equivale a 40 metros lineares.

A ação de eliminação de documentos possibilitou descartar uma quantidade de 1.092 (mil e noventa e dois) caixas arquivos em 2020, garantindo uma celeridade na destinação final, que proporciona mais espaço vazio para receber caixas no Arquivo-Geral, bem como uma atuação na gestão documental no âmbito do MPRN. Para servir de comparação, em 2019 foram eliminados 260 (duzentos e sessenta) caixas.

Na Figura 12, é possível ver a situação antes e a situação após a eliminação dos documentos.



Figura 12 – Eliminação dos documentos do Arquivo-Geral



Fonte: Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo, 2021.

MATERIAL E PATRIMÔNIO

BENS PERMANENTES

Os bens permanentes adquiridos pelo MPRN, no exercício de 2020, perfizeram o montante de R\$ 1.639.010,41 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil, dez reais e quarenta e um centavos). Esse representa o maior vulto financeiro imputado ao segmento de Tecnologia da Informação, conforme mostrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Aquisição de bens permanentes

Segmento	Quantitativo		Valor de aquisição	
	2019	2020	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Mobiliário	12	636	4.380,00	174.312,00
Tecnologia da informação	681	374	1.253.547,39	1.263.131,96
Automotivos	-	1	0,00	17.000,00

Aparelhos de ar condicionado	42	9	92.691,10	17.090,34
Livros	430	0	42.389,50	0,00
Equipamentos de segurança	32	0	18.617,84	0,00
Outros	308	92	224.042,75	167.476,11
TOTAL	1505	1112	1.635.668,58	1.639.010,41

Fonte: Gerência de Material e Patrimônio, 2021

Verifica-se na supracitada Tabela a redução contínua na aquisição de bens permanentes. Tal cenário deu-se em virtude de aquisições anteriores de bens com qualidade e durabilidade, além de garantia do fabricante (60 (sessenta) meses). Outrossim, percebe-se a constante renovação do parque tecnológico da Instituição, aliada à ampliação das formas de trabalho remoto, as quais ensejaram a intensificação dos investimentos nessa área.

Também foram realizados desfazimentos por meio de leilão de bens permanentes inservíveis que arrecadou o montante de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais) e de doações:

- de mobiliários e equipamentos de informática novos, à Polícia Militar do RN, consignados em Termo de Colaboração;
- de condicionadores de ar usados, em bom estado de conservação e uso, à Polícia Militar do RN, destinados ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE).
- de livros, à Secretaria Municipal de Cultura de Natal/RN;
- de equipamentos de informática, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) – Grupo de Escolta Penal;
- de mobiliários, à Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do RN (SESED) Delegacia especializada em Furtos e Roubos (DEFUR Mossoró);
- de *notebooks*.



MATERIAL DE CONSUMO

As aquisições de materiais de consumo perfizeram a despesa de R\$ 473.939,07 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), conforme Tabela 41.

Tabela 41 – Aquisição de materiais de consumo

Segmento	Valor da aquisição (R\$)				
	2016	2017	2018	2019	2020
Material de expediente	266.999,46	218.339,32	192.802,15	182.264,20	414.656,13 ⁴
Gênero alimentício	72.509,76	75.492,23	84.951,88	94.821,28	
Material de limpeza	385.516,79	367.414,60	358.922,49	353.680,99	
Utensílios em geral	58.989,02	8.280,29	6.335,22	24.528,30	
Subtotal	784.015,03	669.526,44	643.011,74	655.294,77	414.656,13
Água mineral	75.874,77	61.771,16	68.403,77	57.734,19	22.460,94
Suprimentos de informática	347.425,68	390.523,88	351.301,14	343.553,96	36.822,00
Carimbos	7.283,83	13.204,92	12.072,61	6.542,38	0,00
TOTAL	1.214.599,31	1.135.026,40	1.076.152,16	1.063.125,30	473.939,07

Fonte: Setor de Suprimentos, 2021

Observa-se a diminuição na aquisição do material de consumo, na medida que havia em estoque itens suficientes para a demanda institucional, uma vez que, em decorrência da pandemia, e conseqüentemente da ampliação do trabalho remoto houve a diminuição de gastos desses insumos.

⁴ Valor compilado, proveniente das aquisições por meio do Almoxarifado Virtual e por meio de Atas de Registro de Preços, desta forma não há segmentação dos valores.

BENS IMÓVEIS

Tabela 42 – Despesa mensal com imóveis locados

	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
TOTAL	248.578,07	248.339,85	215.693,09

Fonte: Gerência de Material e Patrimônio, 2021.

Em 2020, houve a devolução de 01 (um) imóvel locado (Patu – final de dezembro), bem como registou-se redução da despesa, haja vista as negociações realizadas com os proprietários de imóveis contratados na capital, notadamente de maior expressão financeira. Além disso, alguns locadores se abstiveram de solicitar reajustes ou mesmo declinaram do pleito após negociação realizada por esta GMAP (Tabela 43).

Tabela 43 – Situação dos imóveis

Tipo de imóvel	2017	2018	2019	2020
Prédios Próprios	44	44	44	46
Prédios cedidos ao MPRN	6	5	5	4
Prédios e terrenos cedidos pelo MPRN	4	4	5	5
Prédios locados	22	21	18	17
Terrenos próprios	19	20	19	17
Casas residenciais próprias	2	2	2	2
TOTAL DE IMÓVEIS	97	96	93	91

Fonte: Gerência de Material e Patrimônio, 2021.

Houve a devolução de 01 (um) imóvel cedido na cidade de Ipangaçu, haja vista a entrega da nova sede própria na referida cidade em fevereiro, bem como a utilização de dois terrenos próprios, utilizados na construção da já citada sede, bem como na da sede da Promotoria de Justiça de Patu.

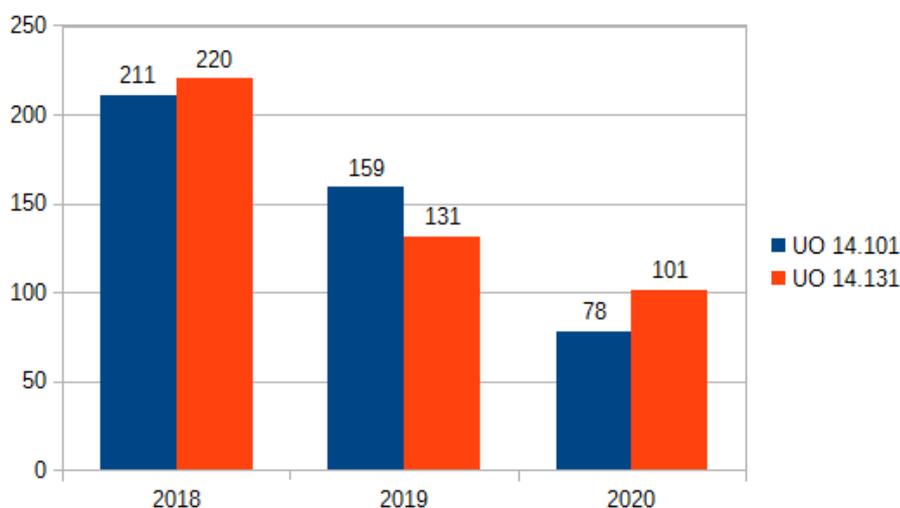


COMPRAS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÕES DE DESPESA

Mediante consulta ao Sistema Orçamentário Financeiro e Contábil (SOFC), observa-se que no exercício de 2020 foram emitidas pelas unidades administrativas 179 (cento e setenta e nove) solicitações de despesa, sendo 78 (setenta e oito) na unidade orçamentária 14.101-Procuradoria-Geral de Justiça, e 101 (cento e uma) com a dotação da fonte 14.131-Fundo de Reparelhamento do MPRN (Gráfico 29).

Gráfico 29 – Comparativo entre as solicitações de despesas (2018 - 2020)



Fonte: Diretoria Administrativa, 2021.

O Gráfico 29 aponta uma redução de 38,28% (trinta e oito vírgula vinte e oito por cento) na remissão de solicitações de despesa. Tal fato pode ser creditado ao impacto econômico-financeiro-social causado pela pandemia da Covid-19, bem como da implantação do almoxarifado virtual e de outras modelagens contratuais no âmbito da Instituição.

Registre-se, ainda, que do total de solicitações de despesa apurado 79 (setenta e nove) foram expedidas visando à contratação de bens/serviços mediante atas de registro de preços, e o quantitativo restante de 100 (cem) foi emitido objetivando o pré-empenhamento de recursos para a realização de certames licitatórios, dispensas, inexigibilidades, etc.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

No ano de 2020, foram realizadas 65 (sessenta e cinco) concessões de adiantamento de numerário. Prosseguiu-se com a prática, junto aos administradores regionais, para fazer frente às despesas distantes do órgão pagador, sendo eles distribuídos em todas as regiões do Estado.

Como melhoria do fluxo do procedimento administrativo, especialmente no que concerne ao controle do saldo do empenho, a Diretoria-Geral passou a analisar as solicitações de concessão, sendo possível constatar que tal prática vem qualificando a gestão dos recursos.

Seguem as Tabelas 44 e 45 que mostram os valores concedidos e utilizados no período de 2017 a 2020.

Tabela 44 – Utilização do Cartão de Pagamento – Valores concedidos

Natureza	Valores utilizados (R\$)			
	2017	2018	2019	2020
33.90.30 - Consumo	110.782,50	118.600,00	156.000,00	152.130,83
33.90.39 - P. jurídica	79.333,00	104.000,00	117.300,00	120.000,00
44.90.30 - Material de consumo	7.041,00	0,00	0,00	10.890,00
44.90.40 – Serv. tecnologia da informação e comunicação PJ	0,00	0,00	2.050,00	2.161,00
TOTAL	197.156,50	222.600,00	275.350,00	285.181,83

Fonte: Setor de Compras e Serviços, 2021.

**Tabela 45** – Utilização do cartão de pagamento – valores utilizados.

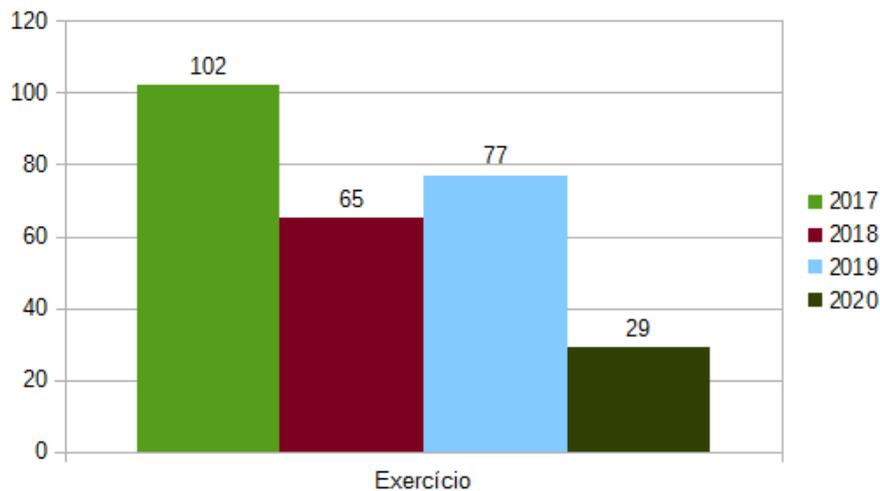
Natureza	Valores utilizados (R\$)			
	2017	2018	2019	2020
33.90.30 - Consumo	88.793,28	81.491,68	113.209,37	110.103,33
33.90.39 - P. jurídica	43.878,08	74.617,00	58.789,77	61.849,50
44.90.30 - Material de consumo	6.436,72	0,00	0,00	6.704,00
44.90.40 – Serv. tecnologia da informação e comunicação PJ	0,00	0,00	2.050,00	2.161,00
TOTAL	139.108,08	156.108,68	148.194,27	180.817,83

Fonte: Setor de Compras e Serviços e Controladoria Interna, 2021.

Os relatórios, referentes às aquisições de materiais e contratações de serviços por meio de concessões de adiantamento de numerário, foram devidamente disponibilizados no Portal da Transparência do MPRN.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

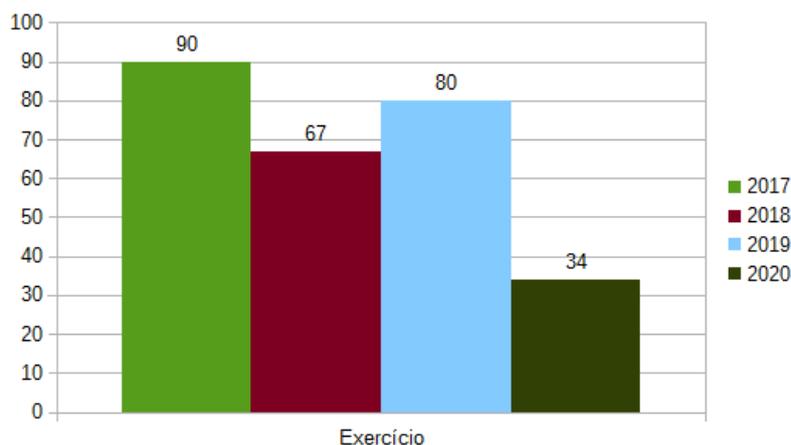
No ano de 2020, foram formalizadas 29 (vinte e nove) Atas de Registro de Preços (ARPs). O Gráfico 30 apresenta um comparativo entre os exercícios de 2017 a 2020.

Gráfico 30 – Comparativo anual (2017 - 2020)

Fonte: Setor de Compras e Serviços, 2021.

O comparativo acima demonstra uma abrupta redução no quantitativo de formalização de ARPs, decorrente do impacto econômico-financeiro-social causado pela pandemia da Covid-19, bem como da implantação do almoxarifado virtual e de outras modelagens contratuais no âmbito da Instituição.

Em relação aos pedidos de adesão a atas do MPRN formalizados por diversos Órgãos Públicos, registra-se que em 2020 foram recebidos 34 (trinta e quatro) pleitos. No Gráfico 31, há uma comparação de pedidos realizados no período compreendido entre os exercícios de 2017 a 2020.

Gráfico 31 – Comparativo de pedidos de adesão a atas do MPRN

Fonte: Setor de Compras e Serviços, 2021.



O Gráfico 31 demonstra que os pedidos de adesão a ARPs do MPRN sofreram uma redução no percentual de 62,34% (sessenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) entre os anos de 2019 e 2020.

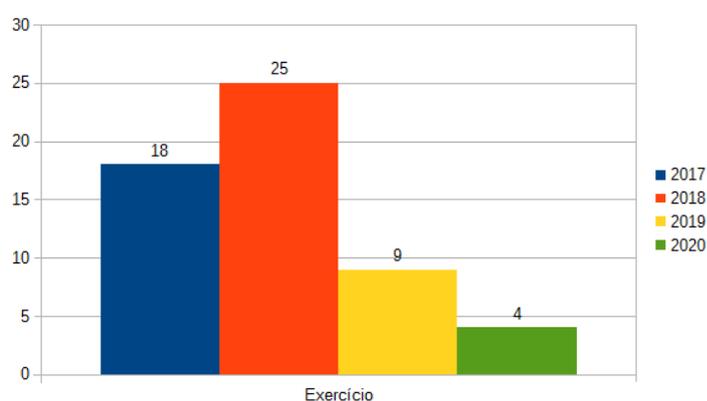
Registre-se que a análise dos pedidos de adesão passou a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) a partir de 16 de julho de 2020, conforme decidido pela Administração Superior.

Ainda é necessário mencionar que em 2020 tramitaram no âmbito do MPRN 3 (três) procedimentos de gestão administrativa visando a análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de ARPs.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Em 2020, foram realizadas 4 (quatro) contratações mediante dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993), o que representa uma redução de 64% (sessenta e quatro por cento) quanto às aquisições dessa natureza realizadas no ano anterior. O Gráfico 32 mostra um comparativo.

Gráfico 32 – Comparativo de dispensas de licitação no MPRN



Fonte: Setor de Compras e Serviços, 2021.

Importa destacar que foi efetivada 1 (uma) contratação mediante dispensa de licitação com esteio no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

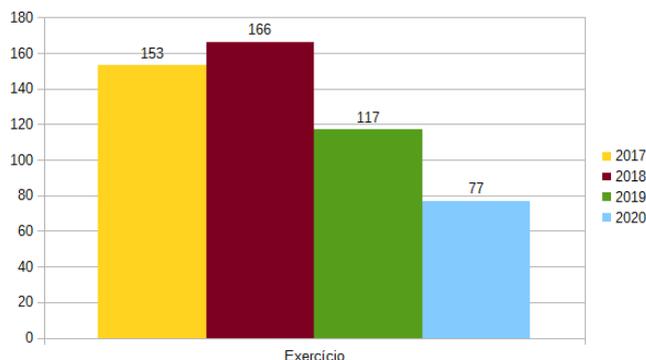
FORMAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

Em dezembro de 2020, foi publicada a Resolução nº 82/2020-PGJ/RN, que alterou a Resolução nº 94/2019-PGJ/RN, que instituiu normas para a realização de pesquisa de preço e para a formação de preço de referência para as contratações no âmbito do MPRN.

A referida norma objetivou aclarar duas questões pontuais relacionadas à competência para a realização da formação de preço de referência, de modo a conferir mais segurança e estabilidade para os servidores públicos que atuam na área.

No exercício de 2020, o Setor de Compras e Serviços (SCS) realizou 77 (setenta e sete) coletas de preços para a formação de preço de referência, conforme demonstra o Gráfico 33.

Gráfico 33 – Comparativo de pesquisas no âmbito do MPRN



Fonte: Setor de Compras e Serviços, 2021.

OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO

O Setor de Obras e Projetos (SOP) desenvolveu os projetos arquitetônicos e complementares para a construção, das sedes das Promotorias de Justiça de São Miguel e de Jardim de Piranhas, além da elaboração dos *layouts* para as novas sedes já construídas (Ipangaçu - Figura 13). Ver os dados na Tabela 46.

**Tabela 46** – Obras e serviços

Comarca	Encaminhamento da obra	Área (M²)	Status
Ipanguaçu	Construção da sede própria	278,51	Concluída
Patu	Construção da sede própria	327,04	Concluída
Pendências	Construção da sede própria	290,44	Em execução
Sede da PGJ	Serviços de engenharia	4.400,00	Concluída
MPRN – 2ª etapa	Energia solar em 20 Unidades	-	Concluída

Fonte: Setor de Obras e Projetos, 2021.

Figura 13 – Sede própria de Ipanguaçu

Fonte: Setor de Obras e Projetos, 2021.

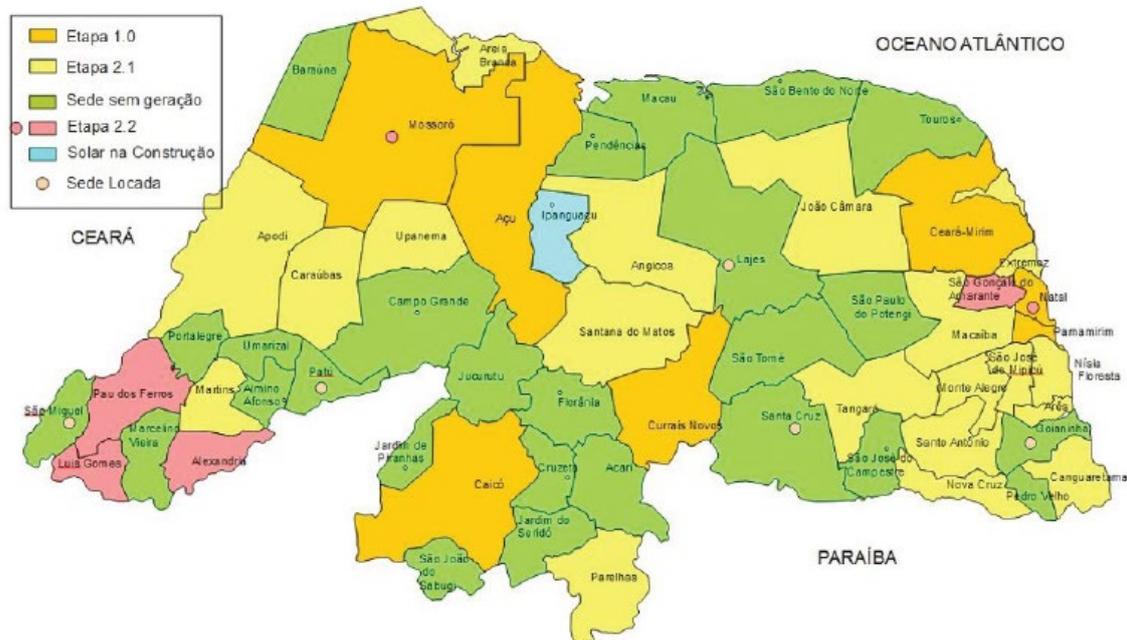
PROJETO ENERGIA SOLAR

O MPRN, desde 2019, vem aderindo à aquisição e instalação de painéis para geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID. É possível verificar cada etapa desse projeto na lista a seguir:

- etapa 1.0 (na cor ocre), foi concluída em 2019;
- etapa 2.1 (na cor amarela), refere-se à 1ª adesão à Ata de Registro de Preços, a qual foi iniciada em 2019 e concluída, em 2020, em 20 (vinte) unidades ministeriais, no interior do Estado;
- etapa 2.2 (na cor rosa), serão eventuais Unidades que poderão aderir, em um segundo momento à ARP, para implantação ou ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica ON-GRID;
- a unidade de Ipanguaçu, representada na cor azul, a qual foi construída em 2020, e que a instalação do sistema de energia solar fotovoltaica ON-GRID foi incluída na construção;
- as unidades representadas pela cor verde, são as que não terão geração de energia solar fotovoltaica ON-GRID.

A Figura 14 espelha o planejamento do MPRN, por meio do Setor de Manutenção, para a implantação do sistema de energia solar fotovoltaica ON-GRID.

Figura 14 - Mapa de implantação do sistema de energia solar.



Fonte: Setor de Manutenção, 2021.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIARES

O Setor de Serviços Auxiliares (SSA) conseguiu realizar economia de recursos públicos, que pode ser visto nos itens abaixo:

- de abril a dezembro houve execução dos contratos de mão de obra residente em condições específicas com férias coletivas, suspensão ou redução de carga horária dos terceirizados, o que gerou uma economia, em 2020, de R\$ 1.093.493,71 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos);
- no recesso 2020-2021, houve redução dos postos das categorias de contínuo, copeiro e vigilante, gerando uma economia de R\$ 154.598,75 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);
- o novo contrato de vigilância humana armada, além de melhorar o atendimento das necessidades do MPRN, gerou uma economia anual de R\$ 4.315.716,36 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), que deverá ser utilizada em novos métodos de segurança institucional;
- novo contrato de ASG e jardineiro, além de melhorar o atendimento das necessidades do MPRN, gerou uma economia anual de R\$ 415.246,20 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

SERVIÇO DE TRANSPORTES

Diante da pandemia do novo Coronavírus, que culminou com diversas medidas restritivas, entre elas a redução ao mínimo necessário de pessoal em trabalho presencial na Instituição, foram realizadas diversas tratativas para redução e/ou suspensão dos contratos administrativos, conforme Tabela 47.

Tabela 47 – Alterações contratuais

Objeto	Contratadas	Alteração contratual realizada	Economia estimada em 2020
Terceirização de mão de obra	Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra	22 (vinte e dois) terceirizados tiveram seus contratos suspensos e 33 (trinta e três) tiveram sua carga horária reduzida.	R\$ 453.872,65
Prestação de serviço de locação de veículos	Barros & Barros Rent a Car e Alocar Rent a Car	Foram devolvidos 17 (dezesete) veículos locados por meio de aditivo contratual	R\$ 224.878,65

Fonte: Setor de Transportes, 2021

Além da redução de custo citada, realizada por meio de negociação com as empresas prestadoras de serviço, também houve significativa redução referente à diminuição da demanda de transportes, tanto na entrega de documentações quanto em viagens de pessoal. Dessa forma, o panorama de redução em contratos em execução em 2020, em comparativo a 2019, ficou conforme a Tabela 48.

Tabela 48 – Contratos em execução 2020

Serviço	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Percentual de redução
Seguro da frota	R\$ 46.800,00	37.968,19	18,87%
Terceirização de mão de obra (motorista categoria A, B e D)	2.083.306,54	1.629.433,89	21,79%
Prestação de serviços de táxi	39.693,61	14.500,24	63,47%
Prestação de serviços de locação de veículos	965.951,89	741.073,24	23,28%
Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis	726.759,74	424.388,05	41,61%
Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos	216.851,51	169.183,15	21,98%
Diárias	135.167,97	92.387,30	31,65%
Outros	11.243,13	7.587,11	32,52%
TOTAL	4.225.774,39	3.116.521,17	26,25%

Fonte: Setor de Transportes, 2021



Em 2020, o trabalho foi continuado e se intensificou devido às restrições impostas ao trabalho presencial. Conforme levantamento realizado pelos motociclistas, houve redução na quantidade de entregas de documentos em todo o estado de 138.000 (cento e trinta e oito mil) em 2019 para 105.215 (cento e cinco mil e duzentos e quinze) em 2020, perfazendo uma redução de 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETOS DESENVOLVIDOS

E-MP

O e-MP – que é uma ferramenta para virtualização de processos extrajudiciais e administrativos, e que tem como objetivo melhorar a gestão documental, automação da tramitação dos processos, controle de produtividade dos órgãos e otimização da atividade-fim da Instituição – passou por um processo de evolução. Houve a entrega de 32 (trinta e duas) novas versões da ferramenta ao longo do ano, totalizando 92 (noventa e duas) melhorias e novas funcionalidades desenvolvidas na ferramenta como, por exemplo, envio de petição avulsa e documentos para o Promotor de Justiça; implantação do e-MP na área administrativa e implantação de um editor de texto mais completo. O percentual de PmJs, com o sistema e-MP, alcançou até o final de 2020 o valor de 66% (sessenta e seis por cento). Na Figura 15, é possível observar os locais onde o e-MP já foi implantado.

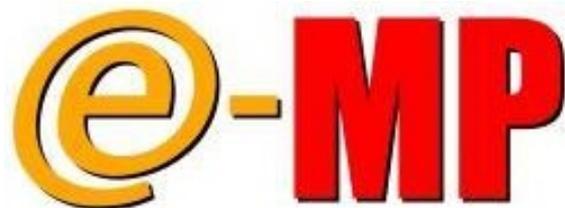




Figura 15 – Implantação do e-MP nas Promotorias de Justiça.



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação, 2021.

INTEGRA API

Com a virtualização dos processos, surgiu a necessidade de melhorar o envio dos dados e dos procedimentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) para outros órgãos, concentrando tudo em um único canal. Nesse sentido, foi desenvolvida a ferramenta Integra API para padronizar e proporcionar a integração do e-MP com vários sistemas de virtualização de outros órgãos.

ASSINADOR ELETRÔNICO

Com o aumento na quantidade de documentos digitais, surge a necessidade dos sistemas do MPRN permitirem a assinatura de documentos eletronicamente com a utilização de certificado digital. Desta forma, o projeto Assinador eletrônico criou um mecanismo para realizar a assinatura eletrônica (por meio de certificado digital) de documentos, para uso nos sistemas do MPRN.

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

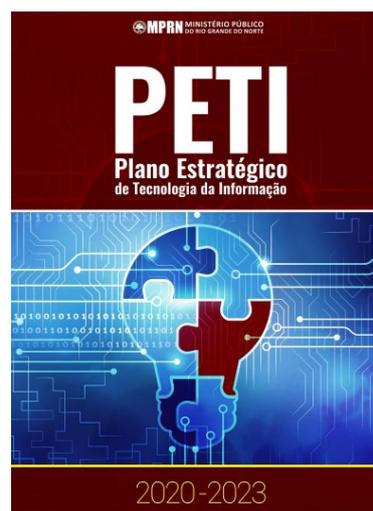
Após a publicação da Resolução 171/2017-CNMP, que regulamenta a construção e operacionalização do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e também do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o MPRN deu início ao processo de construção dos modelos de planos para a Instituição.

O projeto de elaboração do PETI foi capitaneado pela Gerência de Infraestrutura, Redes e Segurança (GIRS), com o apoio de outras unidades da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE) e usuários da Instituição, passando por oficinas de análise de diagnóstico, construção da documentação, avaliação e aprovação pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) e, finalmente, chegando à publicação dos documentos.

Diante da realidade social, política e econômica atual, em que se trabalha continuamente com a máxima de fazer mais, sempre, com menos recursos, a tecnologia da informação passa a ser um forte aliado estratégico nessa constante busca pela eficiência operacional com redução dos custos associados. Soma-se a isso o cenário de inovação com o objetivo de prestar um serviço mais célere e com maior capilaridade.

Já o PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, aprovado pelo CETI, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do órgão por um determinado período”.

O PDTI passa por uma revisão anual quando são verificados os indicadores e metas previstos no PETI, além da inclusão ou exclusão de projetos e iniciativas que compõem o documento.





Como resultados do PETI e do PDTI houve um aumento da maturidade da equipe da DTI em relação à governança; identificação e percepção dos pontos de melhoria a serem trabalhados e, também, um melhor planejamento e direcionamento das atividades a serem realizadas em anos subsequentes.

PROJETO INTEGRA

O projeto Integra é uma solução obtida com a implantação do *Google G SUITE* no MPRN, substituindo os serviços de *e-mail*, antivírus e anti *spam* para mensagens de correio eletrônico; serviço de pastas compartilhadas de rede com pesquisa avançada, antivírus, *backup* e controle de versionamento; agenda; mensageiro instantâneo; videoconferência e suíte de escritório *WEB* provida pelos serviços da *Google (docs, sheets e presentations)*.



Após a contratação das licenças, foi executado o projeto de implantação dos serviços contratados, em substituição aos utilizados, com o objetivo de prover soluções mais modernas, seguras e com mais recursos a serem utilizados, além de retirar a necessidade de utilização da *Virtual Private Network (VPN)* pelos usuários para acesso aos serviços.

Para melhor orientar os usuários no uso dessa nova tecnologia foram construídos 44 (quarenta e quatro) tutoriais em formato de vídeo e manuais. A Figura 16 mostra o ambiente onde esses tutoriais são encontrados.

Figura 16 - Ambiente de treinamento dos usuários na solução Integra MPRN



Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação, 2021.

Como resultados alcançados, além do ganho na qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, houve uma economia direta de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao longo dos 36 (trinta e seis) meses de contrato em relação ao licenciamento dos recursos utilizados nos serviços de *e-mail*, videoconferência e gastos com *hardware* e licenciamento para ampliar os espaços de armazenamento e *backup* de dados.

REDE SEGURA

Rede Segura é um projeto que passa por três fases distintas: aquisição e implantação de *firewall*; aquisição e implantação de *software* de antivírus para servidores e máquinas de usuários do parque do MPRN; e aquisição e instalação de *switches* com funções de gerenciamento e monitoramento para as unidades da Instituição.



Com o aumento da demanda pela publicação na *Internet* de serviços essenciais como o e-MP, faz-se necessária a substituição da solução de *firewall* existente por uma com maior poder de processamento e com novas camadas de proteção.

Destaca-se que a renovação da garantia do antivírus foi necessária, uma vez que o licenciamento em curso tinha seu encerramento datado para o final de 2020.

Um dos resultados desse projeto é o aumento do nível de proteção contra ataques externos às aplicações institucionais disponibilizadas na *Internet*.

Houve, também, a aquisição de mais 250 (duzentos e cinquenta) máquinas para o parque tecnológico.

SERVIÇO DE NUVEM

A computação em nuvem oferece uma alternativa com melhor relação custo-benefício, graças a suas características como utilização sob demanda, escalabilidade e elasticidade, disponibilização de banco de dados, serviço de inteligência artificial, entre outros. Nesse modelo, a utilização de serviços de nuvem computacional contratada por meio de empresa parceira, objetiva utilizar recursos de computação, em que a Instituição utilizará um *Data Center* de um provedor contratado em vez de construir um equipamento redundante.

TÔ DE OLHO

O projeto Tô de Olho tem o objetivo de promover o engajamento cívico da população do Rio Grande do Norte por meio da realização de denúncias, além da criação de uma rede de proteção contra a pandemia da Covid-19.



A plataforma consiste em um aplicativo móvel, um *site web* e um conjunto de painéis de dados. Cidadãos, instituições privadas e agentes públicos têm papéis distintos no aplicativo, para que possam cooperar juntos com as funcionalidades disponíveis.

As denúncias realizadas pelos cidadãos ficam imediatamente disponíveis para visualização das prefeituras, permitindo a ciência dos fatos e a tomada de decisões pelos agentes públicos responsáveis.

Como resultados podemos apresentar que já houve o cadastramento de 21.695 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e cinco) usuários cadastrados; 4.110 (quatro mil e cento e dez) denúncias; mais de 10.000 (dez mil) *downloads* do aplicativo; 1.600 (hum mil e seiscentos) agendamentos de testes Covid-19 realizados e consultas aos índices de isolamento social e *status* de risco.

PLATAFORMA MPRN EM DADOS

O MPRN em Dados consiste em uma ferramenta para a disseminação da cultura orientada

a dados que, a partir de uma abordagem colaborativa, visa distribuir informação estratégica sobre as diversas áreas de atuação institucional.

O formato de apresentação das informações pode ser através de painéis (*Power BI*), banco de documentos, mapas e *wiki*.

Dessa forma, O MPRN em Dados propõe-se a ser a plataforma que abriga produtos que estimulem e tornem mais assertivo não só o processo de análise pelos promotores e procuradores de justiça, unindo informações de diversas bases de dados de maneira prática, mas também promova a interação desses dados de modo que as informações, e o seu entendimento, sejam mais facilmente extraídas e visualizadas.

Como resultado, já houve a elaboração de 17 (dezessete) painéis, 6 (seis) bancos de documentos, 6 (seis) *wikis* e 2 (dois) mapas. Além disso, o projeto já teve reconhecimento com publicações de dois artigos:





- 'A Platform for Citizen Cooperation during the COVID-19 Pandemic in RN, Brazil', na 6ª Conferência Internacional de Smart Cities (ISC2) do IEEE.
- 'Tô de Olho: Uma plataforma de engajamento cívico durante a pandemia da Covid19', no 14º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte – CONGESP/RN.

INICIATIVAS REALIZADAS

CERTIFICADOS DIGITAIS

Devido à necessidade de renovação e emissão de novas unidades dos certificados digitais em uso pelos membros e servidores, houve a aquisição dos assinadores eletrônicos para tramitação interna de processos digitais dos sistemas e-MP, Pj-e, SAJ, e-MPVirtual.

Os certificados digitais, tipo A3, padrão ICP-Brasil são essenciais para identificação digital, pois possuem os elementos da autenticidade e integridade que são fundamentais para garantir as validades dos atos praticados de forma eletrônica.

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Com o objetivo de suprir as necessidades das unidades que compõem o MPRN, houve a compra de equipamentos (*scanner, notebooks*) de última geração para a modernização do parque tecnológico e para atender as demandas institucionais. Foram adquiridos 300 (trezentos) *notebooks* e 65 (Sessenta e cinco) *scanners*.

Como resultados, devido à aquisição de equipamentos mais modernos, o MPRN passou a ter um maior número de equipamentos em garantia, minimizando custos em manutenção.

SISTEMA PARA ELEIÇÃO – VOTUS

Implantação do sistema de votação eletrônica para a realização de eleições internas do MPRN. Essa ferramenta foi cedida pelo Ministério Público do Distrito Federal e seus Territórios (MPDFT) e foi utilizada na eleição da Ouvidoria do MPRN no mês de outubro. Com a sua utilização não foi mais necessária a solicitação de empréstimos de urnas eletrônicas ao Tribunal Regional Eleitoral, o que simplificou bastante o processo de realização da eleição. O sistema possibilitou que todo o processo eleitoral fosse realizado em apenas uma semana, o que, anteriormente, durava mais de um mês.

LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS PRÉDIOS DO MPRN

Com o apoio dos Coordenadores Regionais, ocorreu a realização de levantamento de toda a infraestrutura de rede dos prédios do MPRN, registrando através de imagens e vídeos os modelos e marcas dos equipamentos, além da presença de armários de telecomunicações, organização de cabeamento e presença de ativos de energia com o objetivo de quantificar a aquisição de *switches* gerenciáveis, verificar ações de melhoria de segurança e de estrutura de cabeamento e apoiar o suporte às localidades.

Como resultado, houve um ganho na agilidade dos atendimentos aos usuários em relação a mudanças de pontos de rede como também nas questões de segurança como desabilitação de pontos não utilizados, além de ajudar na identificação e dimensionamento das necessidades de melhorias de cada prédio analisado.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DA REDE WIDE AREA NETWORK

Após estudo dos contratos de outros entes públicos e do mercado de conectividade, chegou-se à conclusão de que era viável realizar a renovação do contrato de conectividade com a empresa CİNTE TELECOM.



Como resultados alcançados temos a manutenção do serviço de conectividade com custo médio 65% (sessenta e cinco) inferior ao de outros órgãos públicos (especificamente o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte), a garantia dos níveis de serviço atualmente prestados (média de 99,8%) e a manutenção dos valores praticados no contrato.

AUMENTO DO LINKS DE INTERNET

Ainda no ano de 2019, após pedido de reajuste no contrato nº032/2018-PGJ pela empresa Telemar, a equipe da GIRS iniciou um trabalho de prospecção de mercado para verificar os preços praticados por outras empresas que fornecem *links* de *internet* para avaliar os custos em relação aos serviços entregues. Dessa forma, após negociação, a empresa aumentou os *links* da DTI e do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) de 350 Mbps e 150 Mbps para 500 Mbps e 200 Mbps respectivamente.

Com isso, foi possível melhorar ainda mais o acesso aos serviços fornecidos pela DTI, além de garantir maior disponibilidade no *link* para outros projetos, tais como o de recuperação de desastres em nuvem e *upload* de dados para o *Google Drive*.

NEGOCIAÇÃO DE ATAS E CONTRATOS VIGENTES

Em razão da pandemia, ocorreu, além do aumento do dólar, o risco de diminuição do repasse de orçamento ao MPRN. Dessa forma, foi necessário convocar os fornecedores – ganhadores de licitações com atas de registros de preço ou atuais fornecedores de algum serviço para o *Parquet*. A ação passou pela pesquisa de mercado para saber valores dos produtos em atas de outros órgãos, além de negociação com os representantes das empresas para embasar pedidos de repactuação de atas e aditivos a contratos.

Como resultado, foi possível negociar todas as atas de registro de preço vigentes, sem que nenhuma precisasse ser cancelada, tendo as atas sido aprovadas tanto pela DTI quanto pelo Gaeco.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Em conformidade com a Política e Plano de Segurança Institucional adotados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) por meio da Resolução n° 009/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) centrou esforços na continuidade dos trabalhos que trouxeram significativo incremento de seguridade para as diversas sedes ministeriais e, conseqüentemente, para seus usuários. Dentre os trabalhos que merecem destaque encontram-se os seguintes:

- a manutenção dos aparatos de segurança eletrônica e humana armada nos prédios institucionais;
- a conservação, substituição ou reposição dos equipamentos diretamente empregados na segurança orgânica (como detectores de metais, rádios comunicadores, dentre outros);
- a instituição de avaliações periódicas nos níveis de segurança das unidades ministeriais que abrigam as Promotorias de Justiça (Pmj) em todo o Estado, através de visitas dos Agentes do GSI às unidades.

O ano de 2020 permitiu a continuidade das avaliações periódicas nos níveis de segurança dos imóveis que abrigam Pmj, tudo a partir da integração dos administradores regionais com a política do plano de segurança adotado pelo MPRN.

Assim, os gestores de cada unidade regional também atuaram no apoio à fiscalização e ao controle de questões que poderiam afetar a segurança patrimonial. Tudo foi realizado sob a orientação do GSI. Dessa forma, esses servidores atuaram com o GSI



nos procedimentos de segurança das áreas da informação, segurança pessoal e segurança das telecomunicações, não se registrando, no ano de 2020 qualquer incidente grave de segurança institucional.

Esse trabalho em conjunto permitiu mais uma vez ao GSI diminuir a distância da capital com as unidades do interior do estado, viabilizando não só uma resposta mais rápida e objetiva do órgão de segurança quando acionado em situações de emergência, mas principalmente garantindo que eventuais vulnerabilidades rotineiramente vivenciadas pelas Promotorias de Justiça se tornassem, em um curto espaço de tempo, conhecidas e passíveis de tratamento por parte da administração.

INICIATIVAS REALIZADAS

SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIAL

O Gabinete de Segurança Institucional – compatibilizando suas atribuições com as rotinas funcionais dos Promotores de Justiça e servidores da Instituição, os quais necessitam, frequentemente, de realizar audiências e inspeções no interior de estabelecimentos prisionais e socioeducativos – forneceu, mediante solicitações, 111 (cento e onze) serviços de segurança especial (escolta) para os promotores de justiça e servidores que desempenharam atividades as quais demandaram esse tipo de serviço, sendo atendidos todos os pleitos que foram formulados ao GSI no período.

Para tanto, o Setor de Operações do GSI viabilizou por meio da realização de segurança ativa, o acompanhamento dos órgãos ministeriais, não somente enquanto permaneciam no interior das unidades de correção, trabalho e inspeção, mas igualmente nos momentos que antecederam e se desdobraram às atividades planejadas, garantindo, desta forma, a elevação dos níveis de segurança aos quais os integrantes do MPRN estão inseridos durante a realização de atividades de risco inerentes a função.

PLANO DE EMPREGO DE SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

No mês de novembro, ocorreram as eleições municipais e, diante da necessidade de se manter o nível de segurança para os membros do MPRN responsáveis por garantir a fiscalização e a lisura do pleito eleitoral, o GSI elaborou e executou um plano de emprego de segurança para o evento, o qual proporcionou a proteção pessoal dos promotores de justiça que solicitaram o serviço de segurança especial. Para manter a logística e a segurança institucional no dia da eleição, além dos agentes de segurança institucional do MPRN também houve a participação de 77 (setenta e sete) policiais militares, 08 (oito) motoristas e 48 (quarenta e oito) vigilantes, como também foram utilizados 45 (quarenta e cinco) veículos. Tudo em prol da missão de fiscalizar as eleições municipais, projeto que é inédito e referência no Brasil.

ATUAÇÃO DE DESTAQUE

O GSI participou ativamente das 36 (trinta e seis) operações realizadas pelo MPRN a partir da ação direta do Gaeco ou de grupos de Promotores de Justiça, seja nos momentos que precederam a deflagração da fase externa das investigações, notadamente no acompanhamento das execuções das medidas cautelares de urgência (busca e apreensão, mandados de prisão provisória, condução coercitiva etc.) e demais medidas pré-processuais em geral (condução de testemunha e/ou declarante e escoltas diversas), ou, principalmente, durante os desdobramentos judiciais das operações deflagradas, tudo com o intuito de garantir a segurança e integridade dos agentes do MPRN que participaram do *front* das ações contra a criminalidade.



PARCERIAS ESTABELECIDAS

O GSI, diante das dificuldades acarretadas pelo contexto de pandemia, buscou trabalhar com os recursos financeiros e pessoais disponíveis para garantir de maneira satisfatória a segurança dos membros e servidores da Instituição.

Para tanto, o corpo de agentes desse Órgão de segurança buscou desempenhar as suas funções com esmero e dedicação. Mas, para se atingir o nível aceitável por parte do *parquet* potiguar, foi necessário interagir com outros setores do próprio Ministério Público e outros órgãos que exercem as atividades de segurança pública, destacando-se nesse cenário os convênios firmados com a Polícia Militar e com a Polícia Rodoviária Federal.

TERMO DE COLABORAÇÃO 37/2017

Firmado entre este Ministério Público e a Polícia Militar do Rio Grande do Norte em 2017, o Termo de Colaboração foi celebrado em dezembro de 2017 com vigência a partir de primeiro de janeiro de 2018 tendo sido prorrogado no último exercício até 2021.

Apresenta como objeto promover a articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, somando esforços das partes em prol de objetivos comuns, na área de segurança institucional, aperfeiçoamento profissional de servidores e membros do MPRN e de policiais militares, assim como no combate à criminalidade, fortalecendo as ações desencadeadas pelo GSI e o próprio Gaeco.

Conforme previsão no plano de trabalho, o citado termo viabilizou em 2020 a disponibilização de diárias operacionais para as atividades laborais da entidade, coleta de dados, segurança institucional durante os pleitos eleitorais e/ou eleições suplementares, bem como a doação de equipamentos à Polícia Militar. Os itens doados foram: 23 (vinte e três) notebooks para a área de inteligência da PMRN, bem como 12 (doze) mesas, 12 (doze) armários, 12 (doze) cadeiras giratórias e 600 (seiscentas) carteiras escolares para o centro de treinamento.



MPRN

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

www.mprn.mp.br